SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.279 RIO DE JANEIRO, QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1912

Jornal independente, politico, literario e noticioso

EXPEDIENTE

Rogamos aos nossos assignantes que não se esqueçam de enviar o numero dos seus recibos, sempre que tenham de fazer qualquer reclamação, relativa á entrega da folha ou de communicar a mudança de residencia. E' o meio de podermos providenciar promptamente, como nesse caso nos cumpre e desejamos.

Convidamos os nossos agentes em atrazo a mandar entregar-nos as importancias que têm em seu poder, com a maior brevidade.

SUCCURSAL DO "PAIZ" EM MINAS

Rua da Bahia n. 1.326, Bello Horizonte.

SUCCURSAL DO "PAIZ" EM SÃO PAULO

Caixa postal n. 1.132—Telephone n. 1.444

Travessa do Commercio n. 2, esquina da rua Quinze de Novembro

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

MICROCOSMO

SUMMARIO: — *Debate cortez e proveitoso — Admittindo Deus, attacando a religião — Estudar o catecismo — A grande maioria, segundo o Ecclesiastes — Scientistas e catholicos — Entre o Plutarco e D. Isabella — O culto religioso, parte da moral — Que é a Verdade? — Quasi comadre!*

Exma. Sra. D. Isabella Nelson, ou quem suas vezes fizer. — Não duvido insistir na réplica a V. Ex., porque realmente não vejo inconveniente na discussão entre dous collaboradores da mesma folha, sobretudo quando esta é neutra, desde que os discutidores um para com o outro (ou para com a outra) observem as normas e regras da cortezia, de sorte que no templo da imprensa não se reproduzam as scenas deploraveis de que ordinariamente é theatro a augusta camara dos Srs. Deputados.

Aquillo, que eu disse, de puxar o ferro contra V. Ex., foi puramente metapho rico, nem disso tenha o mais pequeno receio, porque, desconhecido e problematico como continúa o sexo de V. Ex., pedem comtudo as leis do cavalheirismo que como dama seja tratada, até que de modo peremptorio logre affirmar a sua virilidade.

Não ha entre V. Ex e mim a menor razão para que lhe queira mal, ou com V. Ex. *embirre*, segundo erradamente conjectura; nem lhe censuro o ter-se a mim pessoalmente referido, e assim quasi que me obrigado a refutar as inverdades de que em seus escriptos se faz éco. Admittida a immensa variedade de opiniões religiosas, philosophicas e politicas, em que se dividem os homens (e mulheres) dos nossos tempos, gerou isso uma tolerancia que, se postergada fôra, daria logar a innumeros conflictos. Todos os dias nos acotovellámos com individuos, de um e de outro sexo, que professam religiões diversas, ou, o que é peior, como no caso de V. Ex., não têm absolutamente religião nenhuma. Isto não nos dispensa de nos saudarmos, quando somos collegas, ou de lhes cedermos o melhor logar no *bond*, isto é, a ponta em tempo secco, ou o meio em dias de chuva. V. Ex. gostou da ponta e já agora não ha remedio senão proseguirmos no colloquio.

Definindo-se, o que até então não tinha feito, V. Ex. repelle a pécha de atheismo e declara que, não negando Deus, apenas se limita a contestar a utilidade das religiões. Eis já uma base para a discussão.

Se admitte a idéa de Deus, isto é, de um ser infinitamente bom e justo, não lhe ha de parecer acceitavel a attitude de indifferença para com Elle; e pelo menos sympathicas lhe deveram ser, a V. Ex., as tentativas da creatura humana para conhecer, amar e servir o Ser Supremo, fonte e origem de todos os bens. Ha entre esses systemas que ao Creador ligam a creatura, um que é a Verdade; lamentemos, combatamos o erro dos que della se afastam, mas licito não é, perante a logica e o bom-senso, rejeitar *in limine*, como faz V. Ex., qualquer approximação do homem ao Ser immensamente bom, de quem toda a vida e toda felicidade nos promanam.

Com espirito que seria irreverente, se não tivera a inconsciencia das imitações, procura V. Ex. ridiculizar a noção christan da Divindade, una em essencia e trina em pessoas, e bem assim o dogma das penas eternas. Releve V. Ex. que antes eu a remetta á escola de catecismo. Se, por exemplo, muito se arriscaria a dizer tolices quem se mettêra a commentar um trecho de antigo philosopho sem a mais pequena tintura das crenças religiosas então dominantes, bem é de ver a que se expõe V. Ex. dissertando sobre dogmas christãos sem os ter devidamente apprendido.

A risota de V. Ex., aliás, sómente a V. Ex. prejudica na opinião das pessoas sensatas que por ventura a tenham lido. Lembra-me que certa vez, no theatro, assistindo a uma das representações em que o inimitavel Salvini traduzia o pensamento de Shakespeare, lá em um recanto da platéa notei um espectador que litteralmente estourava de riso, e muito a custo o lograva suffocar. Desejoso de entrar naquelle espirito tão singularmente propenso á hilaridade, abeirei-me do sujeito e, muito embora me arriscando a uma resposta incivil (o que de todo não receio de V. Ex.) inquiri que é que elle achava de tão gracioso naquelle tremendo lance das mais sublimes paixões. E foi o sujeito e respondeu-me:

— Eu não entendo nada da peça, porque não sei italiano, mas achei graça em um gato que de vez em quando apparecia nos bastidores...

V. Ex., queira desculpar-me, repetindo faccias sobre as barbas brancas do velho Deus e outras que taes parvoices, parece-me exactamente o homem que na idéa de Shakespeare interpretada por Salvini só via o gato dos bastidores. Se eu tivera certeza que V. Ex. é macho, com o Ecclesiastes lhe diria que V. Ex. está com uma infinita maioria, o que não deixára de lhe lisongear a opinião democratica: *Stultorum infinitus est numerus*. Preferindo, porém, acreditar no sexo indicado pela assignatura de V. Ex., unicamente lhe pondero não haver cousa respeitavel que um tolo não tenha achincalhado. E V. Ex., tão intelligente, faz mal copiando os tolos.

As grandes concepções christans que, não por maldade, mas inconsciente, V. Ex. assim mette á bulha, têm sido o objecto da cogitação, do estudo, de veneração, do amor e da piedade de muitos genios, entre os que mais têm abrilhantado o genero humano. V. Ex. me convida a dissertar sobre o dogma do Deus Uno e Trino... Não o preciso fazer, porque disso tratou um S. Thomaz de Aquino, alem de outros que, como V. Ex. verá, quando se decidir á leitura de qualquer manual, estiveram muito acima da chufa alvar.

Percorrendo, ainda que muito pela rama, os annos da moderna sciencia, aprenderá V. Ex. uma extensa lista de homens, que foram, ao mesmo tempo, figuras proeminentes do mundo scientifico e daclarados catholicos, pois altamente professavam a sua fé. Citemos escolhendo ao acaso. No seculo 18° Volta, o creador da electrologia; e Mariotte, que todos citam como o descobridor da lei da relação entre os volumes dos gazes e a sua pressão, e que bem poucos sabem haver sido o prior de um mosteiro da Ordem dos Premonstratenses. No seguinte seculo Biot; Hauy, o creador da crystallographia e padre catholico valoroso, que escapou de ser preso e suppliciado quando se recusou a prestar o juramento schismatico exigido pela revolução; Dumas, Chevreul, Ampére, a quem se devem os trabalhos donde surgiu o telegrapho electrico; Cauchy, o genial mathematico... E, em nossos dias, roubado ainda hontem á universal admiração, esse Pasteur, que definitivamente derrocou o ultimo baluarte da geração espontanea, e firmou doutrinas de que provieram todos os modernos processos da cirurgia e da prophylaxia.

Não poucos principes da medicina, Laennec, Cruveilheier, Récamier, Nélaton; physiologistas emeritos como Gratiolet e Homalius d'Halloy; Grimaldi, um jesuita que primeiro assignalou o phenomeno das interferencias; Secchi, outro jesuita, tão conhecido por seus trabalhos sobre meteorologia e astronomia; Le Verrier, o descobridor do planeta Neptuno, não pelo feliz successo de uma observação telescopica, mas pela admiravel deducção da mecanica celeste; — todos estes, digne-se de reconhecel-o V. Ex., são grandes nomes, que fulguram nas sciencias exactas e de observação de sabios, que surprehenderam notaveis segredos da natureza, e que, todavia, viveram e morreram christan, catholicamente, adorando aquillo de que V. Ex. zombeteia. Em frente delles — ouso asseveral-o sem o menor intuito de offensa — beneficamente figuram incognitos rabiscadores, como V. Ex. e como quem isto lhe escreve.

Em sua deliciosa ignorancia do problema religioso, V. Ex. sentenceia que a *moral de todas as religiões mais aperfeiçoadas se parecem* (sic), do que conclue só haver uma, que V. Ex. chama a velha moral humana. Não ha duvida que certos preceitos moraes em todas as almas se radicam constituindo uma lei natural; mas observe V. Ex. que entre estes preceitos está o que nos intima a adoração e o culto da Divindade. Ainda que aberrando da Verdade, todos a procuram anciosos, o que ao Cicero já fornecia uma prova da existencia de Deus pelo *consenso geral das nações*, reputado como voz da natureza: — *Consensio omnium gentium lex naturae putanda est*. Está nas Tusculanas. Logo, é illogico que, querendo V. Ex. deduzir uma moral (a que chama velha) pelo facto de ser commum a todas as religiões, a si se attribúa o direito de truncar essa moral, supprimindo o que nella existe quanto ás relações entre o Creador e a Creatura, isto é, abolindo por um acto de suprema, arbitraria e absurda autoridade o capitulo dos cultos, isto é, das homenagens devidas ao Creador.

"Extendei a vista por toda a terra, diz Plutarco na sua bella epistola contra o epicurista Colotes: podereis encontrar cidades sem fortalezas, sem lettras, sem magistratura regular; povos sem moradas distinctas, sem propriedade fixa, sem o uso da moeda, sem o conhecimento das bellas-artes; mas em parte nenhuma encontrareis cidades sem o conhecimento de Deus e *sem o culto religioso*."

Metteu-me pena V. Ex. naquillo em que me desenha a anciedade do seu espirito ante a escolha de uma religião, por não ter (segundo allega) motivos para, de preferencia, seguir aquella em que provavelmente foi baptizada... V. Ex. assim se acha na mesma situação do Pilatos, quando perguntava que cousa era a Verdade. Perguntou, encolheu os hombros e lavou as mãos condemnando a propria Verdade, que deante delle estava prestes a padecer martyrio. Lamento a triste escuridade em que tropeça V. Ex... Mas para menos me apiedar da sorte dos descrentes tenho aquelle dizer de um christão, aliás não menos caridoso do que pensador:—"Se toda essa gente para conhecer a Verdade houvera empregado a millesima parte dos esforços de que usa para defender o erro, não lhe faltaria a divina graça por que atinassem com o bom caminho."

V. Ex. escrevendo tão limados artigos e ignorando fundamentalmente a doutrina catholica, pois que, se a soubera, não repetiria desenxabidas blasphemias, V. Ex. se passar adiante e descuidosa lavar as mãos, terá procedido como Pilatos. Entrará talvez no *Credo*, por incidente, mas não terá justificação em dia inelutavel.

Releve-me V. Ex. esta e outras minhas opiniões, que tambem foram, e são, como deixo dito, as de alguns homens que evidentemente não parecem cretinos; e queira acreditar que muito agradavel se me torna esta discussão, deparando-me ensejo para mais algumas paginas da propaganda a que venho consagrando muitos annos de uma existencia já não curta.

E' V. Ex. uma adversaria preciosa, porquanto não diz cousa nova que me obrigue a estudar, e até na escolha dos argumentos delicadamente prefere os mais refutaveis.

Todo o meu receio é que por parte da galeria haja a desconfiança de me ser V. Ex., não um adversario, mas um compadre, quero dizer uma comadre, o que absolutamente não seria exacto.

De V. Ex., portanto, e até melhor ensejo

Criado, etc., etc.

C. de L.

CUSTE O QUE CUSTAR...

O Sr. deputado Mauricio de Lacerda, com a sua attitude tão esclarecida como energica na defesa do paiz á infiltração do syndicalismo norte-americano, está prestando um inestimavel serviço á civilização e á integridade nacional. Pondo de parte quaesquer excessos de linguagem e allusões menos convenientes a personalidades que nunca poderão ser suspeitas de menos acrisolado patriotismo, a campanha do distincto representante fluminense contra a leviana ou criminosa adjudicação de grandes áreas territoriaes a emprezas estrangeiras vale por um appello vibrante ás energias nacionaes em lethargo e um aviso luminoso aos poderes publicos para, a tempo, refreiarem a astuciosa invasão. Felizmente, apercebêmo-nos do perigo e manifestamos a resolução de o combater.

Como já, noutro logar desta folha, se disse, ainda ha dias, num artigo sobre a expansão do dominio financeiro do grupo dirigido pelo Sr. Farquhar, só a má fé poderá vislumbrar nesta reacção um antagonismo absurdo á influencia benefica do capital estrangeiro, cuja entrada em grandes sommas é um fruto logico da evidenciação, tenazmente feita, das grandes possibilidades de renda que uma intelligente iniciativa industrial encontra no Brazil. O que se reprova é o açambarcamento de negocios de grande escala por um só syndicato, podendo, pela somma formidavel de interesses postos em jogo, exercer uma preponderancia social extensissima e dar-nos, ao fim de algum tempo, pela multiplicação das emprezas enfechadas nas suas mãos, um caracter economico e, quem sabe? politico de subordinação colonial.

A confiança nas nossas forças, produzindo a indifferença pelas opiniões de certos escriptores sobre as ameaças latentes no imperialismo que se desenha ao norte do continente americano, foi que nos impediu de ver a marcha progressiva e veloz deste grupo, que, tendo já creado uma potencia financeira enorme no paiz, podia mais tarde constituir um Estado no Estado e abrir o caminho a influencias desnacionalizadoras. Um illustre publicista, o Sr. Manoel Ugarte, no bello e sensacional livro *El porvenir de la America Latina*, salienta, como um dos caracteristicos psychologicos das populações que formam as mais poderosas Republicas daquella raça, a opinião exageradamente orgulhosa que temos de nós mesmos, suppondo-nos, por uma illusão tão infantil como funesta, superiores aos elementos estrangeiros que vêm actuar sob qualquer fórma na vida nacional. Acreditamo-nos, assim, ao abrigo de qualquer velleidade de preponderancia. Essa despreoccupação é prejudicial.

De resto, como diz o Sr. Ugarte, "dormem no fundo da raça energias que podem mudar a face do mundo." Deve esta, porém, estar nobremente vigilante no tumulto de interesses e ambições que fervem em torno das nacionalidades que a sua seiva ethnica fecunda. A' democracia sul-americana, accrescenta o mesmo pensador, está designado um alto papel historico, que se ha de laboriosamente cumprir, mas, para isso, a sua primeira obrigação é *"resistir á infiltração e á conquista."* Que infiltração? Responde o illustre americano: "á que já se exerce nos Estados da America Central, onde a falta de capitaes e de audacia mercantil entregou as minas, as estradas de ferro, as grandes explorações industriaes a determinadas emprezas *yankees*, dando assim nascimento a uma especie de protectorado mysterioso." A esta influencia damninha, que vai centralizando em mãos de estrangeiros com ambições secretamente dominadoras as principaes forças economicas da Nação, escapou, diz o Sr. Ugarte, *"a parte sul do continente."* Se o livro fosse escripto agora, a ser prophetico, antes accrescentaria: "dessa mesma já se deve exceptuar o Brazil, onde, em proporções enormes e num affluxo repentino de capitaes, se iniciou o açambarcamento de um grande numero de emprezas ferroviarias, de fornecimento de luz e energia electricas, de portos, de colonização."

O Sr Mauricio de Lacerda tem a comprehensão exacta das difficuldades do momento, do dever dos poderes publicos de pôr, quanto antes, entraves ao passo do syndicato invasor, cuja irradiação de negocios surprehende pelo valor e pelo numero. A parte essencial da questão é a que diz respeito ás terras. As da Guyana brazileira, que medem 60 mil kilometros quadrados, continuam em poder da Amazon Land, um dos varios pseudonymos que disfarçam o genio organizador do Sr. Farquhar. A proposta de desistencia, theatralmente apresentada pelo representante da companhia, foi no fundo um humorismo americano. Elle bem sabia que a resposta seria pela negativa, em nome dos interesses do povoamento do Pará, porque a advocacia administrativa, com raizes vigorosas nas altas rodas governamentaes, segundo proclamou o orgão de opposição local, não podia conformar-se com a annullação dos seus esforços. Os Estados que fizeram concessões do mesmo genero estão impossibilitados de rehaver esses campos, pela alta indemnização que os seus donos reclamariam. Entretanto, não se póde ficar de braços cruzados. O projecto elaborado pelo Sr. Mauricio de Lacerda sobre esse assumpto dará margem a que se estude o problema em todas as suas faces e se encontre a melhor fórmula de remediar o mal feito.

Sobre os terrenos fronteiriços, do dominio da União, o trabalho a executar é relativamente facil. O projecto determina sabiamente que o procurador da Republica das secções onde se tiver alienado alguma extensão de terra pertencente a essa zona reivindique os direitos da União, olvidados ineptamente ou escandalosamente pelo liberalismo dos governos estadoaes. Embaraços em grande numero se opporão á desapropriação amigavel ou judicial das terras cedidas a syndicatos estrangeiros nos ultimos vinte annos. E' necessario, porém, resistir a todo o transe ás pressões de differente natureza que hão de importunar o governo. Virá tambem o temor da importancia das indemnizações. Já nesta columna se escreveu que era caso de se fazer uma propaganda em todo o paiz a favor de uma subscripção nacional que cobrisse as despezas com a reacquisição dessas terras. Seria um bello acto de patriotismo, que valeria como uma affirmação do nosso despertar para a defesa dos interesses mais vivos e mais profundos da nacionalidade, em cujo fundo, como no dos povos das principaes Republicas latinas do continente, dormem, no conceito do Sr. Ugarte, "energias que podem mudar a face do mundo." Estamos certos de que a iniciativa do Sr. Mauricio de Lacerda vai provocar da parte da Camara um movimento de enthusiasmo. A questão, por esta ou aquella fórma, tem de ser quanto antes resolvida, custe o que custar. E' a tranquilidade do nosso futuro que o reclama...

ECHOS & FACTOS

O tempo.

Choveu e choviscou, hontem, no correr do dia, diz-nos o Observatorio. Pedimos licença ao conclave astronomico para dizer que de 2 1/2 horas da tarde até 3 e 40, a chuva foi torrencial, produzindo verdadeira inundação. Nos suburbios, especialmente, Encantado e [illegible] foi uma calamidade: os rios [illegible] tornaram-se rios caudalosos invadindo [illegible] marginaes, causando, especialmente [illegible], prejuizos enormes, com o arrastamento dos seus cacareços e outros haveres. E depois disto, a chuva não cessou, pela tarde e noite a dentro.

A temperatura maxima de hontem foi, a 1 h. e 5 m. da tarde, 23°,8; a minima, ás 8 hs. e 20 ms. da manhã, 21, 9.

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS

Solicitou réforma o vice-almirante Francisco Gavião Pereira Pinto, actual superintendente do pessoal.

Ainda hontem foi votada uma emenda na Camara ao projecto de aposentadorias que ainda melhor salienta a sua perfeita desorientação nesse negocio tão importante que se chama a defesa dos interesses do Thesouro.

A honrada commissão de finanças daquella casa tem-se patrioticamente mostrado implacavel para a votação de verbas para todas aquellas despezas que se não originam do alto. Mais precisamente: a commissão de finanças é implacavel para com os projectos augmentando despezas, contanto que elles não sejam de origem official, porque, neste caso, a dita commissão com um zelo verdadeiramente pressuroso vota tudo, absolutamente tudo, mesmo os maiores desbarates do governo, as suas maiores loucuras, as mais estapafurdias despezas, muitas dellas, senão quasi todas, feitas sem autorização legal ou em virtude de uma autorização perfeitamente equivoca.

Não ha tres dias, com o seu *placet*, melhor diriamos com a sua criminosa cumplicidade, a Camara approvou creditos extra-orçamentarios num valor superior a 14.000 contos, e isto de uma só assentada, de um só folego.

Se um deputado ou um simples particular se lembra de propor uma insignificante despeza, aliás retribuidora, em beneficio futuro do paiz, mas sem o apoio governamental, é uma belleza contemplar os raios corruscantes do zelo da commissão de finanças que faz passar diante de nossos olhos attonitos toda uma cohorte de argumentos em favor do equilibrio orçamentario, bem como coisas tetricas em referencia ao *deficit*.

As duas medidas da commissão — uma de benevolencia, de rapapés para o governo, e outra de chanfalho para os que não estão apadrinhados pelo governo — de algum modo lhe fazem perder força moral e d'ahi talvez as successivas derrotas que ella tem soffrido no plenario.

Ainda hontem houve uma dessas derrotas. A commissão pronunciou-se unanime contra a emenda que mettia entre os aposentaveis os funccionarios das Caixas de Amortização desta capital e de alguns Estados.

Ora, não ha muito, a Camara concedeu licença a um dos funccionarios da Caixa Economica do Rio precisamente por não consideral-o, sob nenhum aspecto, funccionario publico.

E vai d'ahi a um anno, essa mesma Camara concede-lhe o direito de aposentadoria!

O Sr. Antonio Carlos, que é um estrenuo defensor dos interesses do Thesouro na Camara, procurou em vão demovel-a desse erro tão prejudicial ao erario publico.

As suas palavras echoaram no recinto como vozes inarticuladas de um apostolo cansado de prégar no deserto, acossado pela furia dos irreductiveis infieis, revezes á boa doutrina, fustigado pela chufa dos que zombam dos seus discursos, porque não se dão ao trabalho de pensar um instante nas amargas predições que ellas encerram.

Oxalá seja elle quem não tenha razão, e possa a Nação mais tarde victoriar os que hoje escarnecem do "propheta da desgraça", que preconiza o regimen da prudencia e da economia num paiz "talhado para as grandezas", essencialmente agricola e essencialmente aurifero.

Foram naturalizados brazileiros: José Pereira da Silva e Antonio Freitas, naturaes de Portugal, e Antonio Velichy, natural da Austria.

O commandante da brigada policial foi autorizado a dar baixa do serviço dessa corporação ao soldado Alberto José da Rocha.

O Sr. ministro da justiça autorizou o general commandante superior da guarda nacional desta capital a conceder guia de mudança para a comarca de S. Domingos do Prata, no Estado de Minas Geraes, ao capitão aggregado do 6° batalhão de infanteria daquella milicia Albino Lopes Furtado.

O Sr. ministro da justiça recebeu do Dr. Mello Mattos, director do Collegio Pedro II, o seguinte officio:

"Tenho a honra e o prazer de levar ao conhecimento de V. Ex. que a congregação deste collegio, em sessão de 21 do corrente, approvou unanimemente um voto de applauso e agradecimento a V. Ex. pela boa vontade e real interesse que V. Ex. tem móstrado para com o collegio e pelos beneficios de que este lhe é devedor, aproveito a opportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos de consideração e estima."

Pende de estudo da commissão de constituição e justiça da Camara dos Deputados o brilhante parecer do Sr. Afranio de Mello Franco sobre o projecto do Sr. Arnolpho Azevedo, creando um conselho consultivo, nesta capital, constituido pelos ex-presidentes e ex-vice-presidentes da Republica.

O novo instituto, que aliás tem solidas raizes na nossa historia administrativa, visa ser um orgão de unidade administrativa na Republica, através das mutações dos governos e dos ministerios, tornando estavel a orientação superior dos poderes publicos, em tudo quanto diz respeito aos grandes interesses nacionaes. Visa ser um orgão de ponderação e de equilibrio entre os diversos departamentos administrativos da União, um corpo consultivo formado de espiritos experimentados na arte do governo, cujos pareceres trarão o cunho da responsabilidade dos seus membros na marcha dos poderes publicos.

Nos termos do parecer, o futuro conselho será "o corpo permanente, ligado por seus precedentes e principios, conservando as tradições, as confidencias do poder, a perpetuidade das idéas." Será, em summa, um precioso guia e auxiliar para o governo e para cada um dos ministerios.

O Sr. Mello Franco exhaustivamente faz o historico do conselho de Estado do antigo regimen e dos beneficios que prestou e que aliás ainda hoje se podem estudar facilmente, consultando as substanciosas actas dos trabalhos de importante instituto.

As mesmas soluções de continuidade por que passou o conselho de Estado, em varias phases da vida imperial, demonstram cabalmente como a sua necessidade se tinha incorporado no alto organismo administrativo da Nação, de modo a tornar indispensavel a sua manutenção sob pena de grave e insanavel perturbação nos momentos mais delicados da acção dos poderes publicos e nas crises por que passou o paiz.

Eliminada satisfatoriamente a objecção apenas possivel de inconstitucionalidade do projecto, nenhum outro argumento se oppõe a que o novo regimen adopte a bella e prestadia instituição do imperio, dando assim uma prova de madureza da sua propria engrenagem administrativa, da consciencia da responsabilidade que pesa sobre os hombros dos seus dirigentes, aos quaes assenta muito bem o appello á experiencia e ás luzes dos que os precederam na serena tarefa de propellir a Nação pelo caminho da ordem, dentro da qual o progresso se torna uma expansão normal, sem bruscos e intempestivos abalos da vida publica nacional.

Tudo isso occorre natural e logicamente dizer, no presupposto de que o futuro conselho de Estado da Republica não venha a desvirtuar-se dos intuitos elevados com que é proposto e não falhe ao escrupuloso desempenho das suas importantes attribuições.

A bordo do paquete *Itapemirim*, chega hoje da cidade de Victoria a 7ª companhia isolada, sob o commando do capitão José Jovino Marques Junior.

O general Souza Aguiar, inspector da 9ª região militar, providenciou para que o desembarque da referida companhia seja em Nitheroy, onde vai ficar aquartelada.

Estão sendo chamados ao quartel-general da 9ª região militar os instructores dos collegios do Districto Federal e não os instructores de linha de tiro, como, por equivoco, foi publicado.

Vai passar para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á respectiva arma, o 2° tenente do 11° regimento de infanteria Praxedes Theodulo da Silva Junior.

Vai ser designado para servir no 1° regimento de infanteria o 1° tenente Dr. Antonio Francisco de Almeida Mello, medico adjunto do exercito.

Deu hontem entrada no departamento da guerra o pedido de reforma do coronel de infanteria Joaquim Pompilio da Rocha Moreira.

O general Ignacio de Alencastro Guimarães, chefe da commissão constructora da villa militar, communicou ao chefe do departamento da guerra achar-se prompto, desde 22 do corrente, o quartel daquella villa, destinado ao 1° regimento de artilheria montada.

O major de engenharia Maximiano José Martins, chefe do serviço de estado-maior da 2ª região militar, remetteu ao grande estado-maior do exercito tres exemplares do mappa de Liconot, que traz detalhes de uma parte da região amazonica.

Vão trocar de corpos, entre si, os 2°s tenentes de cavallaria Candido Cruz, do 2° esquadrão de trem, e Manoel Gonçalves de Araujo, do 2° regimento.

O 2° tenente Francisco de Paula Seraphico de Assis Carvalho, constanos, será transferido do 12° regimento de infanteria para o 9° da mesma arma.

Por ordem do Sr. ministro da fazenda, foi cancellada a nota de suspensão de 15 dias, imposta ao 1° escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul Arthur Pereira Alvim.

Foram nomeados Octavio Silva e Dionysio Marcondes, respectivamente, para os logares de escrivão das collectorias de rendas federaes em Dores de Indaiá, no Estado de Minas Geraes, e Lagendo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Ao delegado fiscal do Thesouro em Goyaz foram enviadas instrucções no sentido de ser intimado o funccionario aposentado José Cornelio Brown a entrar para os cofres publicos com a importancia de réis 916$422, de que é devedor á fazenda nacional.

Ao inspector da Caixa de Amortização foram devolvidos pela directoria do Thesouro Nacional 27 processos, sendo 23 com a assignatura do Sr. ministro da fazenda e quatro para serem sujeitos a novo exame da junta, de conformidade com a parte final do art. 5° do regulamento annexo ao decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907.

Esses quatro processos são os seguintes: requerimento de Guilherme Valença Maciel, pedindo transferencia de apolices para a delegacia fiscal em Sergipe, e requerimentos de Rebello Guimarães & C., London and Brasilian Bank Limited e Evonio Marques, pedindo troco de notas.

O Sr. Antonio de Padua Mamede, sub-director interino da receita do Thesouro Nacional, incumbido pelo Dr. Francisco Salles do importante trabalho da organização dos dados relativos ás prestações de contas do governo ao Congresso Nacional, já concluiu a sua melindrosa missão.

Vão ser prorogadas as licenças em cujo gozo se acham os operarios da Imprensa Nacional Julio Bernardes Pereira e Manoel Silvino Ferreira.

Dos 1.500 contos, distribuidos ao Thesouro Nacional para pagamento de dividas de exercicios findos, restavam hontem apenas 400 contos, quantia julgada sufficiente para satisfazer as dividas restantes.

Pelo Sr. ministro da fazenda já foram dadas providencias no sentido de ser obtido do Congresso Nacional o credito necessario para satisfação das dividas de exercicios findos de todos os ministerios. Essas dividas attingem a 1.017:431$783. Nessa quantia não figura a divida do ministerio do exterior.

Pelo Tribunal de Contas vai ser registrada, como credito distribuido á thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil, a quantia de réis 100:000$, para occorrer ás despezas por conta da verba—Eventuaes.

A' Recebedoria do Districto Federal vai ser concedido o credito de 4:760$509, pela verba—Reposições e restituições, para restituir a oito credores impostos pagos a mais.

A Companhia Industrial de Valença entrou para o Thesouro Nacional com 25:000$, 10 o|o de seu capital, em caução para a sua constituição legal.

A secção do papel moeda da Caixa de Amortização trocou hontem para esta praça notas dilaceradas ou a recolher na somma de 198:937$000.

Será nomeado Claudevino Luz para o logar de collector das rendas federaes em Jussiape, no Estado da Bahia.

O Sr. ministro da fazenda concedeu as seguintes licenças: de tres mezes, a Eugenio de Figueiredo Neves, 4° escripturario da Alfandega de Pernambuco, para tratamento de sua saude; de tres mezes, a Gabriel de Barros, guarda da Alfandega de Santos, tambem para tratamento de saude; de dois mezes, a Horacio de Souza Forte, 3° escripturario da Alfandega do Pará, ainda para tratamento de saude; de tres mezes, a Cesario Correia da Silva Prado, 4° escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, em prorogação da em cujo gozo se acha, para tratar de sua saude, e de seis mezes, a Amaro Augusto de Carvalho, 1° escripturario da Alfandega do Pará, em identicas condições.

Por despacho de hontem, o presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 1.362:475$956, a diversos, de trabalhos executados na construcção do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil no corrente anno; de 770$, a diversos, de fornecimentos á Junta Commercial da Capital Federal no corrente anno; de 300$, a Manoel Antonio dos Santos Dias Filho, de gratificação; de réis 500$, a Ricardo Mendes Gonçalves, de ajuda de custo; de 500$, a Tobias Candido Rios, idem idem, e de 2:591$194, a Vicente de Paula Montenegro, de dividas de exercicios findos.

E', infelizmente, desesperador o estado da Sra. Hermes da Fonseca.

Hontem, seus medicos assistentes haviam notado ligeiras melhoras no seu estado geral, situação de muito relativas esperanças, mas que veiu trazer um novo alento á sua familia anciosa.

Durante o dia, depois de uma conferencia de seis illustres facultativos, os Drs. Rocha Faria, Ferreira do Amaral, Daniel de Almeida, Ismael da Rocha, Fernado Magalhães e Getulio dos Santos, resolveu-se ministrar á enferma duas colheres de agua de Vichy, primeiro liquido ingerido depois do ataque que a victimara no domingo ultimo.

D. Orsina da Fonseca tivera mesmo leves movimentos, que indicavam modificação do phenomeno hemiplegico, e taes coisas auspiciosas determinaram certa paz de espirito nas pessoas de sua familia.

O Sr. presidente da Republica, que não havia deixado a cabeceira da illustre senhora, desceu ao primeiro pavimento, onde esteve alguns momentos com os amigos que ali se achavam.

Ao cair da noite, porém, o estado geral da enferma foi-se, pouco a pouco, accentuando para peior, obrigando seus medicos a se soccorrerem dos meios mais poderosos para trazer o equilibrio da preciosa vida por que zelavam.

Depois de 9 horas da noite, os phenomenos alarmantes mais se accentuaram, e as injecções subcutaneas de cafeina não foram julgadas sufficientes: houve recurso para os clysteres de bromureto de sodio, que combateram as excitações em que se achava a doente, quando em estado de vigilia.

Assim se conseguiu que a distincta senhora pudesse conciliar um somno prolongado, que lhe dava a calma necessaria.

Alta madrugada, quando nos vieram as ultimas noticias da estimada enferma, ella repousava, relativamente tranquila, sem comtudo deixar que voltassem as primeiras esperanças nascidas em todos os corações ás manifestações de uma melhora tão tenue que, infelizmente, não tivera seguimento.

Essa situação, já dolorosa, consternava toda gente, que hontem, como nos dias anteriores, se revezava sem cessar na residencia do Sr. presidente da Republica.

Havia um geral constrangimento, e uma funda magua andava entre os visitantes, muitos dos quaes haviam accorrido cheios de alegria aos primeiros symptomas de um estado lisonjeiro, desgraçadamente ficticio.

Foi avultado o numero de pessoas que estiveram hontem na residencia particular do Sr. presidente da Republica á procura de noticias sobre o estado de saude de sua Exma. esposa, notando-se, dentre ellas, as seguintes:

Dr. Lauro Müller, ministro das relações exteriores e senhora, general Pedro Paulo e senhora, Dr. Paulo de Frontin e senhora, senador Nilo Peçanha e senhora, Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura; senador Pinheiro Machado, general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal; deputado Moreira Guimarães, Dr. Rivadavia Correia, ministro da justiça, e senhora; deputado João Lopes, senador Antonio Azeredo, ministro da Allemanha, viuva Castro e Silva, tenente-coronel F. Emilio Paes Barreto, Dr. Miguel Calmon e senhora, Dr. Manoel Eloy de Andrade, director da Imprensa Nacional e *Diario Official*; Dr. Oliveira Bello, redactor do *Diario Official*; capitão de mar e guerra Antonio Leopoldino da Silva, Dr. Manoel Rodrigues Peixoto, coronel José Moniz, Raul Figueira e senhora, Dr. Baeta Neves Filho, Dr. Luiz Soares, Dr. Joaquim Freire Fontainha, coronel Alfredo Ernesto de Souza, Hugo Telmo, Dr. Del Vecchio, por si e senhora; Luiz van Erven, por si e senhora; Dr. Carlos Frederico Nabuco, Segismundo Spiegel, Benevenuto Berna, Manoel Lobo Batalha e familia, Sra. Germana Fogliani, marechal Cardoso Junior, coronel Flarys, barão de Monjardim, capitão Felicio Paes Ribeiro, tenente Heraclito Paes Ribeiro, deputado Salles Filho e senhora, viuva Quintino Bocayuva, ministro Costa Motta, Augusto Lopes e senhora, Sras. Candida Vianna, Eurydice Queiroz Gonçalves, Clotilde Queiroz Gonçalves e Rosa Amalia de Queiroz, Sra. Agostine Saratriel, capitão de corveta Nicanor Justino de Proença, almirante Proença, deputado Cunha Vasconcellos, Dr. Armenio Jouvin e senhora, general Vicente Ozorio de Paiva, Antonio Carneiro Brandão, Antonio Xavier Alhadas, Dr. José Americo dos Santos, barão e baroneza de Werther, tambem em nome da familia Rio Branco; W. Haggard, ministro inglez; general Bezerril Fontenelle, coronel Manoel Portilho Bentes, capitão de corveta Carlos Ramos Constante Lobo, Victor Rodrigues Junior, capitão Alfredo Romaguera, por si e pelo Dr. Arthur Pereira de Azevedo; Dr. Jorge Street, Candido Gaffrée, Dr. Ozorio de Almeida, Dr. Arthur Peixoto e senhora, S. Fleury Curado, Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da viação; major Bernardo de Oliveira, official de gabinete; Ataliba Correia Dutra, viuva Correia Dutra, Albano Rodopiano dos Santos e senhora, Pedro Torres Burlamaqui, Thomaz dos Santos Pereira, Mario Moreira da Silva, tenente F. Marques de Souza, deputado Baptista de Mello, J. Estacio de Lima Brandão, deputados Felinto Sampaio e Manoel Reis, Sra. Jorge Santos, marechal Souza Aguiar, tenentes Newton Cavalcanti e João Duarte, major Valerio Santos, tenente Ortegal Barbosa Armando, Annibal de Saldanha Ribeiro, Dr. Araujo Lima, capitão de mar e guerra Verissimo de Mattos, viuva Saldanha da Gama, Adolpho Murtinho e senhora, Dr. Alfredo Valladão, capitão-tenente Luiz Beliard, coronel José da Silva Pessoa, Antonio Hygino, Dr. Benedicto Valladares, general Severiano do Rego, presidente do Lloyd Brazileiro; senador Pedro Borges, Dr. Belisario Tavora e senhora, Dr. Alberto Couto Fernandes, Dr. Luiz Pio Duarte, Dr. Enéas Martins, sub-secretario das relações exteriores; coronel Benedicto Bueno, Antonio Cresta, capitão-tenente Gomes Carneiro, Domingos Cropalato, José A. de Souza Gomes, capitão Clementino de Lima Freire, deputados Souza e Silva e Olegario Pinto, commandante Libanio Lamenha Lins e senhora, deputado Moreira da Rocha, Fidelcino Leitão, Sra. Rita Costa, Dr. João Machado, Oscar de Carvalho Azevedo, João Barbosa, deputado Jacques Ouriques, Dr. Humberto Antunes e senhora, tenente-coronel Jorge Cavalcanti, major Affonso Castilho e senhora, Dr. Epitacio Pessoa e senhora, Dr. Manoel Cicero, director da Bibliotheca Nacional; coronel Silva Por-

to, conselheiro Manoel Pedro Villaboim, capitão Augusto Ferreira de Carvalho, deputado Augusto Leopoldo, coronel Cruz Sobrinho, Sra. Virgina Cruz, Dr. Oscar Trompowsky Junior, desembargador Palma, Dr. Antonio Nogueira Penido, Dr. Godofredo Cunha, ministro do Supremo Tribunal Federal; tenente Pires de Almeida, conselheiro Augusto da Silva, viuva Valverde Miranda, Dr. Brenno Moniz, guarda-marinha Heitor Varady, pelo contra-almirante Adelino Martins; tenente Achilles Mariano de Azevedo, capitão Othon Braga, Dr. Manoel Marcondes Homem de Mello, Augusto E. Hime, tenente Viveiros de Castro, capitão J. da Penha, tenente Elysio Souto, Sra. Guiomar Cavalcanti, Mario Cardoso, coronel Candido Rondon, Dr. Garcia Dias d'Avila Pires, tenente-coronel Dr. Pedro Vieira, general Antonio Geraldo de Souza Aguiar, inspector da 9ª região; almirante Manoel Lopes da Cruz, por si e sua familia; deputado Nicanor Nascimento, capitão de mar e guerra Borges Leitão, Dr. Urbano Figueira, deputado Ribeiro Junqueira, deputado Floriano de Brito, por si e pelo senador Augusto de Vasconcellos; coronel Achilles Pederneiras, deputados Erico Coelho, Elysio de Araujo e Teixeira Brandão, Dr. Mello Mattos e senhora, coronel Paulino Fernandes, major Francisco Antonio de Carvalho, desembargador Antonio F. de Souza Pitanga, Alberto Gomes de Mattos, Augusto J. Ferreira, general Luiz Medeiros, marechal Moraes Jardim, Dr. Braga Torres, tenente-coronel Amaro José Caetano, Dr. Paulo Vidal, official de gabinete do Sr. ministro da agricultura; general Bellarmino Mendonça, baroneza da Matta Bacellar, capitão Octavio de Azevedo Coutinho, por si e pelos officiaes do 1º regimento de infanteria; tenente Agostinho Pereira Goulart, por si e pelos officiaes do esquadrão de trem da 1ª brigada estrategica, tenente-coronel J. da Cunha Pires e senhora, Dr. Honorio Hermeto da Cunha da Costa, director da Casa da Moeda; major Vieira Pamplona, general Ilha Moreira, deputados Pedro Mariani e Souza Brito, coronel Celestino Alves Bastos, Dr. Eugenio de Sá Pereira, coronel Alfredo Abrantes, por si e pelo Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar; Dr. Adelino Pinto e senhora, marechal Salustiano dos Reis, desembargador Virgilio de Sá Pereira, Dr. Custodio Martins e senhora e capitão Mario da Fonseca Galvão.

Ao Sr. marechal Hermes telegrapharam, fazendo votos pelo restabelecimento de sua estremecida esposa, os Srs. capitão Domingos Braga, Augusto Menezes, Hess e Alvim, Vicente Neiva, Alfredo Lemos, Octavio Ascoli, Augusto Bernocchi, capitão de mar e guerra Rodolpho Penna, Dr. Avelino Andrade, Ildefonso Azevedo, Amelia Uchôa da Silva, Manoel Rezende, presidente da Real Associação Condes de Mattosinhos e S. Cosme do Valle; tenente Celso Romero, Dr. Joaquim Vianna, commandante Serejo, Dr. Hugo Braga, Lavrador Filho, A. A. da Fonseca, Miranda Neves, José Olavo J. Lima, Liga Operaria do Districto Federal, Heitor Molesto, Vicato Linhares, Octavio Coutinho, Dr. Carlos Veiga, capitão Samuel Barreira, Clovis Bevilacqua e Amelia de Freitas Bevilacqua, marechal Menna Barreto, barões da Taquara, Noé Filho e Cindoca, Luiz Alencastro Graça, major Mendes, Castro e Silva, Dr. Arthur Peixoto, director geral da contabilidade do almirantado brazileiro, Francisco Oscar do Nascimento, general Julio Cesar, Alvaro Maia, capitão Abrilino Abreu, inferiores da fortaleza de Santa Cruz, Eugenio Bittencourt da Silva, viuva Cravo e filho, deputado Passos de Miranda, Julio Armond, Alfredo Caldas, Alamiro Martins, Arthur Furtado, A. Cavalcanti, tenente Jaguaribe, Augusto Gomes Queiroz, Dr. Aleixo de Vasconcellos, Dr. Placido Mello, coronel Brandão, major Valerio Caldas, familia Bruno Andrade, Modestino Caldas, capitão Areia Leão, coronel Ernesto Senna, Carlos Wigg, tenente Eurico Oscar da Silva, tenente Sampaio Leite, capitão Pinho Bastos, Daltro e familia, Carlos Sebastião de Andrade, Dr. Americo Lassance, tenor Vasques, capitão Lobo, coronel Bibiano Rosa, Affonso Grey, capitão Potyguara, Francisco T. de Araujo Ozorio, Carlos Alberto do Espirito Santo, Armando Paranhos, Raphael Telmo, almirante Frederico de Oliveira, Candido Ferreira, presidente da União dos Catraeiros; João Braga Araujo, José Maria Teurinho, Braga Araujo, José Maria Tourinho, Dr. Felix Bocayuva, Dr. Joaquim Salles, Adalberto Vieira, Dr. Oscar Rosas, Luiz Graça, Dr. Graça Couto, familia general Julio Almeida, Edgard Sampaio, funccionarios da secretaria do Tribunal Militar, Manoel Estanislão Cruz Galvão, Francisco Paula Monteiro de Barros, Virgilio Mattos, capitão Lagos Seutelho, capitão Faria Mendonça, Limoeiro, pessoal Great Western, Dr. Gastão Bousquet, Constante Lobo, Eurico Cesar Silveira, Carlos Pimentel Filho, capitão de corveta Orlando Ferreira, Arlindo Leone, Dr. Carlos Cavalcanti, presidente do Paraná; deputados Julio Leite, Valois de Castro, Thomaz Delfino, Euzebio de Andrade, Homero Baptista, Faria Souto, Braz Brando, major Miguel Martins, M. Carneiro de Mendonça, deputados Pereira Nunes, Mavignier, Faria Rocha, João Chaves, J. Lamartine, Alice Mello Barreto, Alfredo Sá Pereira, capitão Alandro Castellões, Lessa, Garcia Avila, Dr. Cid Braune, Carlos Luz, viuva Barata Ribeiro, Arthur Cherubim, deputados Ribeiro Junqueira, João Penido, Toshivo Fujita, ministro Herminio do E. Santo, Leonor Braga, Dr. Synval de Sá, conselheiro Augusto Silva, familia Delgado de Carvalho, barão de Lucena, Odorico Moraes, Pedro Frontin, major Figueiredo Junior, capitão de corveta Carlos de Noronha, deputado Estevão Marcolino, Augusto Monteiro Dr. Noemio Silveira, tabellião Carlos Cavalcanti, deputado Adolpho Gordo, viuva Brazil Silvado, Dr. Leoncio Brazil Silvado, Maria Rijo, Encarnação Rijo, coronel Eugenio Franco, Henrique Coutinho, Luiz Dantas, Luiz Marques Leão, Leopoldo Pereira, familia almirante Barroso, barão de Miracema, J. Torres, A. Lopes, D. Pinheiro, Araujo Bastos, senador Coelho Campos, Drs. Moniz Varella e Pires e Albuquerque, D. Maria Valladares, Orozimbo Lirio, Alberto Grayce, Americo F. de Moraes, general Marques Porto, P. de Athayde, Dr. Paula Rodrigues, general Faro, deputado Marcelino Barreto, Dr. João Pestana, Deocleciano Martyr, Clara Botafogo, deputado Silva Costa, Symphronio Medeiros, Dr. Villela dos Santos, almirante Pereira Guimarães, general Escobar, Dr. Bueno Prado, general Pereira da Silva, Arthur Costa Guimarães, Dr. Souza Leão, Gomes Ferraz, Dr. Eurico Lemos, Alvaro Azambuja, Rachel Menna Barreto, capitão Tito Niemeyer, Angelo Tavares, Gonçalves Cruz, Rodrigues Roxo, Drs. Edmundo Moniz Barreto e José Tavares Bastos, deputados Frederico Borges, José Bonifacio, Antonio Carlos, Faria Souto, Firmo Braga, Pereira Teixeira e Joviniano Carvalho, Dr. Wenceslão Braz, Alvaro Quintella, coronel Vidal Ramos, ministro Hernan Velarde, Dr. Amaro Cavalcanti, senador Pedrosa, Ferdinand Costa, Dr. Edmundo de Lacerda, Rodrigo Theophilo, Gama Rosa, Costa Senna, José Nogueira e Cunha e Silva, general Cordelio de Barros e deputado Moreira Guimarães.

Por actos de hontem, o Sr. ministro da viação promoveu, na Estrada de Ferro Central do Brazil, a escrivão da thesouraria, o ajudante Polybio Cesar Ribeiro; a 1º escripturario da 1ª divisão, o 2º Alvaro Ferreira Mavrink, e a chefe de secção da 2ª divisão, o 1º escripturario Luiz Augusto de Castro Miranda.

O Sr. ministro da viação já recebeu o parecer do inspector de portos, rios e canaes sobre o projecto de creação do porto de Nitheroy, que teria alfandega, para assegurar as garantias do fisco.

O inspector dos portos é infenso a esse projecto, que, a seu ver, representa uma despeza que não tem explicação, nem pela renda que delle se poderia obter, nem pelas necessidades do commercio e navegação.

Entre outras razões de natureza technica, em que se baseia o parecer do inspector dos portos, figura a restricção do "hinterland" do projectado porto de Nitheroy, operada por dois accidentes naturaes — a serra do Mar e o rio Parahyba.

Além disso, accentúa o parecer que, situado esse porto a alguns minutos do Rio de Janeiro, que é um dos portos de maior calado do mundo, susceptivel de um desenvolvimento immenso, póde-se dizer até illimitado, em vista dos seus recursos naturaes, nunca poderá Nitheroy concorrer com elle, nem como praça commercial, nem como facilidade do trafego.

O Sr. ministro da viação conformou-se com esse parecer.

O Senado deu hontem mais um empurrão ao projecto que autoriza o governo a retirar vinte mil contos dos saldos das caixas economicas, para pagar as chamadas casas operarias que mandou fazer sem autorização legislativa.

Em vão, mais uma vez, os Srs. Francisco Sá e Glycerio fizeram ver o perigo da medida que o Senado tem pressa em votar, segundo declarou o Sr. Urbano Santos, dando uma prova de amisade ao governo e resistindo ao que S. Ex. chama a protelação da minoria.

Declarou mais o illustre representante do Maranhão que em toda parte do mundo se emprega o dinheiro das caixas economicas nas construcções operarias.

De facto, não talvez bem em toda parte do mundo, mas em alguns paizes se tem adoptado o processo de *emprestar* os saldos das caixas economicas para as emprezas, nomeadamente as sociedades cooperativas, que se encarregam daquelle genero de construcções populares, mediante certas condições e garantias com que a lei cerca essa melindrosa operação.

Ora, isso é sensivelmente diverso do que se quer fazer, ou antes, do que se está fazendo no Senado: pagar com os depositos das caixas economicas as construcções illegalmente feitas pelo governo.

Não ha mesmo comparação entre uma coisa e outra.

Em um caso, os depositos, que não são do governo, são applicados em uma operação rendosa, garantida e justa; porque com ella se utilizam economias populares a beneficio de necessidades populares.

Em outro caso, que é o nosso e muito bem nosso, originalissimo e de se lhe tirar o chapéo, enforcamos a excellente lei, fruto do estudo e do desejo de resolver a questão das habitações populares, para deixar que benemeritos amigos do governo resolvam a seu alvedrio o problema, construindo livremente alguns lances de casa, para cujo pagamento ora se vai fazer sair dos saldos das caixas economicas nada menos de vinte mil contos.

O Sr. ministro da viação indeferiu o requerimento em que Alberto de Mattos Bandarra pede o registro de um diploma de engenheiro civil, que lhe foi concedido pela Universidade Escolar Internacional.

Por acto de hontem, o Sr. ministro da viação resolveu alterar, por conveniencia do serviço, o quadro do pessoal a que se referem as instrucções de 26 de fevereiro de 1910, para os trabalhos da baixada litoral á bahia do Rio de Janeiro, ficando elevado a dois o numero de chefes de secção e sem effeito a portaria de 28 de outubro de 1911, que elevou a tres o numero de engenheiros adjuntos.

Escreve-nos um distincto official do exercito.

A commissão de promoções deixou, "consciente e propositalmente, de completar a lista triplice de tenentes-coroneis, a pretexto de os não haver com interticio de dois annos para promoção, forçando dest'arte o governo a promover ao coronel, por merecimento, o que já se achava graduado e que em concurrencia com outros talvez não saisse por aquelle principio.

Procurando ler a lei que regula o assumpto, que depois de ter soffrido mil explicações e contradicções, é afinal o decreto n. 1.351, de 7 de fevereiro de 1891, vimos o seu artigo 11º que diz:

"O intersticio para o accesso, em todos os corpos e armas do exercito, de um para outro posto, desde alferes ou 2º tenente até coronel, inclusive, será de dois annos; não havendo, porém, nos mesmos corpos e armas officiaes com o intersticio completo, o governo poderá promover aquelles que contarem pelo menos o de um anno."

Talvez que a commissão se tenha soccorrido do art. 16, da lei 39 A, de 30 de janeiro de 1892, que fixa forças de terra para esse exercicio, e que diz:

"Emquanto não fôr decretada uma lei geral de promoções, serão observadas as disposições que vigoravam anteriormente ao decreto n. 307, de 7 de abril de 1890 para os medicos e pharmaceuticos e as do decreto n. 1.351, de 7 de fevereiro de 1891 para os officiaes das outras classes do exercito, menos no que diz respeito a intersticio, que só poderá ser menor de dois annos em tempo de guerra e devendo para as promoções ser exigidos os exames praticos de que tratam os artigos 28 e 29 do regulamento de 31 de março de 1851."

A' primeira leitura parece que a commissão de promoções agiu dentro da lei; entretanto, releva ponderar que esta lei annua só teve vigor no periodo a que se refere e tanto que as disposições nella contidas que o Congresso Nacional quiz que ficassem permanentes especificou-as no art. 22, que diz:

"São desde já declaradas permanentes as disposições dos arts. 6º, 7º, 10º, 11º, 14º e 15º da presente lei."

Não tratou do art. 16º de que nos vimos occupando.

Ainda corroborando o pleno vigor do artigo 11º do decreto n. 1.351, de 1891, vem a resolução do Supremo Tribunal Militar, de 9 de setembro, tomada sobre consulta de 30 de agosto de 1909, que diz que aquelle dispositivo está em inteiro vigor, conforme se verifica do aviso do ministerio da guerra, de 13 de setembro do dito anno.

Podiamos adduzir em favor do artigo 11º do decreto de 1891 a resolução do mesmo Supremo Tribunal, de 2 e aviso de 26 de maio de 1910.

Acompanhar-se o criterio da commissão de promoções veremos em breve tres ou quatro regimentos privados de seus commandantes coroneis, pois tantas são as reformas já solicitadas e só em março vindouro preenchidas, essas e mais vagas que forem accrescendo, que é quando então terminam os dois annos que a commissão pyrrhonicamente exige para completar as listas.

Valha-nos S. Caetano!"

O Sr. ministro da viação nomeou, por portaria hontem assignada, para o logar de chefe de secção da commissão federal de saneamento da baixada fluminense o engenheiro Francisco Vieira Boulitreau, engenheiro ajudante da mesma commissão.

O Sr. ministro da viação approvou o projecto e o orçamento, na importancia de 3:153:684$618, da construcção, mediante concurrencia publica, do açude Pilões, no municipio de S. João do Rio do Peixe, no Estado da Parahyba, convindo, porém, á inspectoria de obras contra as seccas aguardar opportunidade para autorizar a respectiva construcção.

Actualidades

A PARTILHA DA TERRA

Simples passa-tempo!...

O ministro das finanças da Republica Portugueza está empenhado na obra do equilibrio orçamentario, esperando attingir esse elevado objectivo com as propostas ao poder legislativo sobre estabilização das despezas e sobre a conversão da divida interna.

Visam o mesmo objectivo a reforma do contrato com o Banco de Portugal, a do imposto de reexportação sobre o cacáo, além de outras medidas que acompanham a proposta do orçamento.

Estas informações nos foram gentilmente communicadas pela legação portugueza nesta capital.

"Aguarde-se o resultado do arbitramento", foi o despacho exarado pelo Sr. ministro da viação no recurso que a Compagnie du Port de Rio de Janeiro interpoz para relevação da multa de 4:000$, que lhe foi imposta pela inspectoria de portos, rios e canaes, visto ter-se sujeitado á decisão do juizo arbitral.

INUNDAÇÃO

Já fizemos na primeira pagina uma referencia aos desastres da chuva de hontem. Entretanto, não foi só isto.

A's 10 horas da noite, com a tromba de agua que caiu sobre a cidade, algumas ruas dos suburbios ficaram inundadas, attingindo a agua mais de um metro de altura.

Assim, na rua Manoel Victorino, os moveis de algumas casas começaram a boiar, sendo chamado o corpo de bombeiros.

As ruas Muriquipary e D. Guilhermina tambem ficaram alagadas.

Do illustre deputado Dr. Soares dos Santos, recebêmos e com o maior prazer publicamos a seguinte carta:

"Amigo Sr. redactor — Affectuosas saudações. Num *suelto* do *Paiz* de hontem li, com surpresa, que entre as medidas de economias lembradas pela commissão de finanças do Senado, figura, no orçamento da guerra, o côrte da diaria de "4$000", mandada conceder aos aspirantes do exercito por disposição expressa do orçamento actual.

Como relator do projecto de lei de que resultou a referida proposição, preciso assignalar e peço tornar publica a declaração de que o quantitativo para as diarias dos aspirantes, segundo o texto legal, é tirado da verba 8ª, sem augmento portanto de despezas.

Quer dizer que essa diaria, devendo ser retirada da rubrica *soldos e gratificações de officiaes*, só se tornará effectiva quando houver saldos naquella rubrica. Ha a notar, presentemente, muitas vagas de 2ºs tenentes de artilheria e de engenharia, e mais que os aspirantes estão fazendo o serviço dessos officiaes nos corpos.

Pelo almanach deste anno, verifica-se que estas vagas são em numero de 81, na artilheria e de 39, na engenharia. Total, 120. Fixemos em 80 este numero, até o fim do anno vindouro; e, como cada um dos 2ºs tenentes vence 450$ mensaes, resultará, portanto, um saldo de 432:000$, provavelmente.

Além disso, no projecto que se discute no Senado, foram incluidas as *gratificações* para os officiaes do quadro especial, e, como estes, que são professores, não *podem* perceber duas gratificações, segue se que os quantitativos para uma dessas gratificações são superfluos e deverão representar *saldos* no final de cada exercicio.

Na tabela 8ª, a que me refiro, ha ainda uma rubrica, *diversos serviços*, (extraordinarios, já se vê, e imprevistos pela lei Pires Ferreira), para a qual tem sido votada invariavelmente a verba de réis 1.500:000$000!

Já vê, pois, o amigo redactor, que, de tudo *isso* se poderá apurar alguma coisa em favor dos aspirantes e d'ahi a justiça do substitutivo de que ainda não me arrependo de ter sido autor."

Requerimentos despachados pelo ministerio da viação, ante-hontem:

D. Jovita Candida Antunes, viuva do machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Bento José Antunes, pedindo para si e filhos os favores do montepio — Apresente certidão de casamento da filha Dolores;

D. Maria Rosa Pereira Vianna, viuva do contribuinte José Athanasio Pereira Vianna, inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo o pagamento da quota destinada ao funeral ou lucto de que trata o art. 47 do regulamento do montepio — Já tendo sido autorizado o ministerio da fazenda a effectuar o pagamento reclamado, nada resta que providenciar por parte desta directoria;

D. Luiza Carolina da Silva, mãi natural do finado contribuinte Palmerim Luiz Vianna, praticante da Repartição Geral dos Correios, pedindo os favores do montepio — Legalize a certidão de nascimento do finado;

Benedicto Liberal dos Passos Rocha, carteiro de 1ª classe, aposentado, da administração dos correios do Estado do Maranhão — Faça sellar regularmente a certidão que juntou para final liquidação do seu processo de aposentadoria;

Arnaldo Manoel Fernandes, conferente especial, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brazil — Apresente certidão de pagamento de joias e contribuições para o montepio civil.

A EQUITATIVA

Acaba de ser publicado o relatorio annual da Equitativa, a importante companhia de seguros de vida, que tem hoje irradiado por todo o paiz. Como eloquencia de algarismos, esse documento, de que recebêmos um exemplar, é uma coisa formidavel; elle não vale sómente como demonstração que póde obter, em responsabilidades delicadas com a de uma empreza desse genero, uma gestão intelligente, escrupulosa e solicita; elle nos apresenta um dos aspectos mais interessantes da organização social de hoje, que é a obra de previdencia do individuo e do lar, nos resultados assombrosos conseguidos no dominio em que a Equitativa exerce a sua actividade.

Ha algumas poucas dezenas de annos, o seguro de vida era um negocio que se olhava com desconfiança, quer pelas vantagens ao segurado, quer pelas compensações ao capital; o scepticismo de um meio ainda retardatario, sem visão de futuro e sem fortes energias, não comprehendia como uma parcela de deposito convencional pudesse gerar a segurança economica do dia seguinte, para uns e para outros. O relatorio da Equitativa, se pudesse ser lido por esses, devia causar-lhes uma surprehendente impressão. Jamais simples algarismos falaram tanto; jamais se poderia fazer melhor propaganda de um facto.

A introducção que publicamos na integra, tanto seria difficil resumil-a, é o melhor documento do que escrevemos. Eis o que se contem nella:

"Senhores accionistas:

Durante o anno social findo, a 30 de junho ultimo, pagou a Equitativa, por terminação de contratos, estando vivos os segurados, 484:898$760.

Como premios de sorteio, verdadeiros lucros dos ditos segurados, continuando em vigor as suas apolices, trimestralmente sorteaveis, dispendeu 422:129$500.

Em emprestimos, sob caução de apolices de seguros, empregou a importancia de 594:496$500.

A resgates de apolices idênticas applicou 309:664$436.

Sommadas estas parcellas, a saber:

Liquidações em vida	484:898$760
Sorteios	422:129$500
Cauções	594:496$500
Resgates	309:664$436
temos	1.811:189$196

Quer isso dizer que, no decurso de doze mezes, distribuiu a Equitativa, por seus mutuarios vivos, a importancia de 1.811:189$196, ou mais 150 contos por mez, mais de cinco contos por dia.

Ascendeu, dentro do indicado periodo, o pagamento de sinistros de vida, terrestres e maritimos, a 861:725$597, liquidando-se 129 apolices — 114 no Brazil e 15 na Hespanha.

Addicional esta quantia ao primeiro total:

1.811:189$196
861:725$597
2.672:914$792

e verificareis que, em desempenho de suas obrigações, desembolsou a Equitativa, nesse anno, 2.672:914$793.

Pois bem! não obstante estas avultadas saidas, empregou a Equitativa, desde o ultimo balanço até a presente data, em

Em apolices da divida publica	1.511:357$980
Compra de immoveis e obras	499:566$260
Hypothecas	226:538$754
	2.237:462$994

Possue hoje a Equitativa 5.590 apolices geraes da divida publica, de conto de réis cada uma, sendo que 5.300 foram adquiridas sob a minha gestão.

Entre os immoveis ultimamente comprados (montam a 3.019:073$505 as suas propriedades desta natureza), figuram valiosos terrenos em Bello Horizonte e Recife, onde vai construir predios para installação dos serviços locaes.

Já se contrataram as obras do de Recife, no valor de 220:000$000.

Ora, estando as reservas technicas da sociedade mathematicamente calculadas em 10.063$210, significa a posse das 5.590 apolices que 55 % de taes reservas se acham encorporados nos melhores titulos de credito nacionaes, sem duvida dos mais garantidos do mundo.

Havendo a Equitativa arrecadado, no anno social, sómente de juros, alugueis e commissões 696:262$487, mostrará ligeiro calculo que apenas esta receita, sem contar os premios dos segurados, representam, á taxa de 5 %, um capital de 13.925:219$740, superior, pois, ao das suas reservas technicas, (10.063:653$210), que, sabe-se, a importancia necessaria para occorrer a quaesquer compromissos.

Bastam os algarismos indicados, accrescidos ao de 651.762$339, que, a 30 de junho transacto, a sociedade possuia nos bancos, para patentear a solidez e a prosperidade da Equitativa, a qual, a despeito da forte concurrencia de associações congeneres e da época impropria a seguros, situação esta devida a causas multiplas e complexas, vai em admiravel progressão ascendente de negocios e credito.

Elevou-se a receita geral do anno a 6.045:184$989; rejeitaram-se propostas de seguros, equivalentes a réis 785:120$, emittindo-se 12.056:670$ de novas apolices em 12.341:790$ solicitadas.

Para pagamento de sinistros, resgates e sorteios de apolices, gastou a Equitativa, desde a sua installação até a data do ultimo balanço, a importancia de 14.414:728$564, assim discriminados:

Sinistros de vida	6.803:805$610
Sinistros terrestres e maritimos	2.398:233$788
Apolices sorteadas	2.972:629$500
Apolices resgatadas	2.240:062$666
	14.414:728$564

Na eloquencia insophismavel dos numeros estão os documentos do elevado patrimonio material e moral da Equitativa, que desassombrada póde encarar o porvir.

No mais, vão funccionando de modo satisfatorio a filial de Hespanha, ultimamente inspeccionada pelo director-secretario, Sr. Carlos Pereira Leal, como anteriormente já o fôra pelo director-medico D. A. A. de Azevedo Sodré, meus prezados e prestantes companheiros; a secção de seguros terrestres e maritimos e a de agencias.

Os respectivos competentes e zelosos directores, commendadores Haraldo J. Dahlander y Francez, José Ferreira Sampaio e Eugenio da Silva Beges, bem como o incansavel e dedicado gerente Sr. Luiz Lourciro; o honrado conselho fiscal, cujo operoso membro Dr. J. F. de Sampaio Vianna substituiu, condignamente algum tempo, na direcção medica, o Dr. A. A. de Azevedo Sodré; o corpo medico; em geral, os funccionarios do escriptorio, das superintendencias e agencias, fizeram jús á manutenção de toda estima e confiança.

Agradeço-lhes a efficaz cooperação em bem da Equitativa, á qual, espero em Deus poder continuar, com exito, a prestar o maximo empenho da melhor vontade.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1912 — Conde de Affonso Celso, presidente."

Por portaria de hontem, do Sr. ministro da viação, foi confirmado no cargo de chefe de secção da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil o Sr. Luiz Augusto de Castro Miranda.

Ha mezes vinha o Sr. Luiz Miranda exercendo as funcções do referido cargo interinamente; e o que tem sido esse exercicio attestam os serviços pelo mesmo prestados na secção de organização de folhas de pagamento, uma das mais trabalhosas de toda Central, em que estão em jogo o interesse de muitos empregados e o de particulares que transigem com os mesmos.

Sempre procedendo com criterio e dedicação, o novel chefe de secção tem desempenhado com galhardia diversas commissões de responsabilidade e, mais de uma vez, tem servido como secretario de sub-directores de sua divisão, entre os quaes, por muito tempo, o Dr. Aguiar Moreira.

Não é só á 2ª divisão que o Sr. Luiz Miranda tem prestado os seus bons serviços. Promovido a 1º escripturario para a então 3ª divisão (contabilidade), na administração Aarão Reis, não obstante a differença no ramo de administração, desempenhou-se cabalmente dos novos encargos, e, quando foi, pelo actual director da Central, modificada a tarifa dessa ferrovia, teve o Sr. Luiz Miranda papel saliente, sendo designado pelo sub-director da sua divisão para dar instrucção ao pessoal do trafego no modo de interpretar a mesma tarifa.

A actividade do digno funccionario não se limita á sua repartição; na humanitaria Associação Geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brazil, são taes os serviços que a ella tem prestado, que já lhe valeram o titulo de benemerito.

Em toda a Central, a promoção de Luiz Miranda — digamos agora assim familiarmente, porque é nosso velho companheiro de trabalho — causará, por certo, geral contentamento, pois é elle um bom e prestimoso collega, não distinguindo com preferencias classe ou categoria.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

O Sr. ministro da viação indeferiu o requerimento em que Luiz da Costa Rodrigues se propõe vender na estação do Tinguá, da Estrada de Ferro Rio do Ouro, terrenos de sua propriedade pela quantia de 40:000$, por não poder aceitar o director geral da repartição de aguas e obras publicas a compra de toda a propriedade, nem tampouco o valor dado pelo peticionario á faixa de que pudesse necessitar aquella repartição, por serem ambos muito exagerados.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Pinheiro Machado.

Na hora destinada ao expediente, foram lidos: a acta, que foi approvada, e um requerimento de D. Leolinda Figueiredo Daltro, solicitando do Congresso um auxilio para a manutenção da Escola Orsina da Fonseca.

O Sr. Glycerio, occupando a tribuna, lê o seguinte telegramma:

"THEREZINA, 24 — A policia esbordoou barbaramente, hoje, o sacristão Amparo, impedindo a celebração da missa á hora do costume. Prendeu a victima em estado assustador e em perigo de vida, cujo crime é ser meu empregado, gerente do Apostolado. Appello para o vosso patriotismo reclamar garantias, da tribuna do Senado. Saudações—Monsenhor Lopes."

O senador paulista não tem o habito de dar credito a reclamações daquella especie senão quando são procedidas de pessoas de reconhecida honorabilidade, como se dá no caso presente.

Conhece o conego Lopes e acredita nas suas queixas.

Certo, não cabe ao Senado castigar os culpados ou cohibir abusos daquella natureza; mas, ao orador, como brazileiro e como representante da Nação, cabe o direito de os profligar e de, contra elles, lançar o seu protesto.

Faz breves considerações sobre a situação politica que o paiz atravessa, situação de revanches e de vinganças, muito normalizadas entre os agrupamentos politicos, e, endereçando a reclamação, toma a liberdade de aconselhar aos detentores do poder, para que elles saibam tambem recommendar calma e prudencia aos seus amigos, como o orador recommenda aos amigos do monsenhor Lopes que se conduzam com prudencia.

O Sr. Pires Ferreira, em seguida, responde ao Sr. Glycerio, procurando refutar as suas allegações e mostrar que o conego Lopes foi e será sempre um sacerdote perturbador da ordem, porque não admitte que se não siga o seu breviario politico.

O orador garante que o governo do Estado do Piauhy patrioticamente tem caprichado em garantir os direitos e as liberdades de todos os cidadãos. O telegramma actual nada mais é do que a reproducção dos que se passaram por occasião da successão presidencial, quando se quiz impingir ao Estado um homem de farda, que, certamente, praticaria os mesmos desatinos que se estão dando nos Estados libertados.

E termina S. Ex. promettendo dar ao Senado, em breves dias, todos os esclarecimentos sobre o caso a que allude o telegramma do monsenhor Lopes.

Passando-se á ordem do dia, foram approvados:

A redacção final do projecto do Senado que autoriza a concessão de um anno de licença, com todos os vencimentos, ao bacharel Acyndino Vicente de Magalhães, juiz togado do Supremo Tribunal Militar;

A redacção final do projecto do Senado que autoriza a concessão de um anno de licença, com dois terços dos vencimentos, ao bacharel José Martins de Souza Ramos, procurador da Republica no Acre;

Em 2ª discussão, o projecto do Senado revogando o art. 1º da lei n. 938, de 29 de dezembro de 1902;

Em 2ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados autorizando o presidente da Republica a abrir, pelo ministerio da viação e obras publicas, o credito de 80:000$, para a construcção de um edificio destinado aos correios e telegraphos, na capital do Estado de Goyaz;

Em 3ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados que autoriza a abertura do credito supplementar de 200:000$, á verba 15ª do art. 93 do orçamento da fazenda, para attender ás despezas com o cadastro dos proprios nacionaes;

Em 3ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados autorizando o presidente da Republica a conceder licença, por um anno, com todos os vencimentos, a D. Maria José dos Santos Mourão, agente do correio da cidade de Diamantina, em Minas Geraes;

Em 3ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados autorizando o presidente da Republica a abrir, pelo ministerio da marinha, o credito extraordinario de 4.144:569$372, para pagamento de despezas decorrentes da execução da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Em 3ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados autorizando o presidente da Republica a abrir, pelo ministerio da viação e obras publicas, o credito de 91:219$443, para restituição, ao engenheiro Austricliano Honorio de Carvalho, de igual quantia, adiantada para obras na Estrada de Ferro de Timbó e Propriá;

Em 3ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados autorizando o presidente da Republica a conceder licença por um anno, com os respectivos vencimentos, a Mario de Souza Carvalho, desenhista da Estrada de Ferro Central do Brazil;

Em 3ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados autorizando o presidente da Republica a abrir, pelo ministerio da fazenda, o credito especial de 27:394$555, para pagamento da differença de vencimentos devida a Philadelpho de Souza Castro, "ex-vi" do decreto legislativo n. 2.373, de 4 de janeiro de 1911;

Annunciada a discussão unica da resolução do Congresso Nacional vetada pelo Sr. presidente da Republica, que concede ao Dr. Carlos Domicio de Assis Toledo, promotor publico da comarca do Alto Purús, um anno de licença, com dois terços de vencimentos, para tratar de saude, (com parecer contrario da commissão de finanças) foi encerrada a discussão sem debate.

Em seguida, quando se ia proceder á votação, verificou-se não haver mais numero, ficando por isso adiada.

Annunciada a continuação da 2ª discussão do projecto do Senado alterando o dispositivo do art. 1º, do decreto n. 2.407, de 18 de janeiro de 1911, e autorizando o governo a empregar os saldos existentes nas caixas economicas na construcção de casas para operarios, e dando outras providencias, pediu a palavra o Sr. Francisco Sá. S. Ex. começa dizendo que os termos em que lançou seu parecer sobre o projecto a maioria da commissão de finanças, ás pressas, e o tom leve e categorico com que sentenciou sobre as emendas apresentadas pelo Sr. Glycerio, alguns minutos depois de terem sido apresentadas no recinto, deixam bem patente que não se trata de um assumpto para discussão, mas de sanccionar uma resolução já tomada. Não se tem mesmo mais a preoccupação de dar uma satisfação á opinião publica, justamente interessada no problema das habitações operarias. A época não comporta nem mais essas delongas, nem essas formalidades; o regimen exige solução prompta, simples, sem debate; mesmo os espiritos racionaes, como o relator do parecer e os mais affeitos ás justas da dialetica, os mais habituados ao exame em discussão, julgam desnecessario o desperdicio dos grandes recursos de sua forte intelligencia, e preferem sargentear o debate.

A maioria da commissão esforçou-se, em um voto longo, por demonstrar a sem razão do projecto, procurando provar que o methodo nelle adoptado era um perigo: por substituir, pela acção directa do governo a iniciativa particular; por arriscar, em negocio official, sem renda, de puro desperdicio, os depositos constituidos pelas economias dos pobres levadas ás caixas economicas. Entretanto, diante disso, a maioria da commissão limitou-se a afirmar a necessidade do projecto pela insufficiencia de lei, que elle vem modificar.

Ainda mais, o governo está construindo casas que denomina villas operarias, sem autorização legal, e que procura sanccionar com o voto do Congresso esse grave abuso que, num regimen de responsabilidades effectivas, seria um crime imperdoavel, que havia de sujeitar ás penas da lei o autor responsavel por elle.

Referindo-se ás emendas apresentadas ao projecto pelo Sr. Glycerio, classifica-as o orador de medida acauteladora, a qual vem pôr a descoberto a responsabilidade do governo, a sua innocencia, se de facto elle não é autor do grave abuso a que se referiu.

Critica, em seguida, o parecer da commissão de finanças, aconselhando a rejeição dessas emendas, em termos quasi desdenhosos, achando que o assumpto não podia ter sido discutido no seio daquella commissão, porquanto essa se reuniu poucos minutos depois da apresentação das emendas, para lêr e assignar o parecer em questão.

Não quer dizer que os termos desdenhosos com que foi redigido o parecer da commissão importe sentimentos dessa natureza, do relator do parecer para com o autor das emendas.

A linguagem com que o parecer está formulado merece, entretanto, essa classificação.

Aliás, o procedimento da maioria da commissão faz honra á sua severidade; ella viu que para defender o projecto, para combater as emendas era preciso recorrer ao sophisma, e não quiz fazer esse sacrificio porque estaria em desaccordo com a dignidade dos seus membros e com os seus dotes intellectuaes.

Refere-se ao convite endereçado pela secretaria do palacio do governo á commissão de finanças, afim de visitar a villa denominada Marechal Hermes, e diz que o governo queria assim provar que não carecia do voto do Congresso, que este representava apenas uma formalidade, que, apenas, do que elle carecia, era de associar o Congresso no abuso commettido.

Não se trata de auxiliar as classes proletarias; ao contrario, a medida consignada no projecto tem por fim prejudicar os operarios, procurando-se desviar a iniciativa particular, que já estava agindo em seu favor.

A solução que se está dando ao problema é condemnada pela experiencia de toda a parte. A lei que se acha em vigor, e a qual o governo recusa execução, consigna, ao contrario, principios sanccionados na legislação dos paizes mais cultos. Adopta a mesma norma da lei Ribot, de França; da lei de Luzati, da Italia, e da lei Lardeaux-Becquerel, da Belgica.

Sendo facil como é desenvolver-se entre nós o favoritismo, claro está que as casas que o governo vai mandar construir se destinarão aos protegidos, ás clientelas politicas e aos interesses eleitoraes. Os operarios terão das habitações apenas o seu nome, a sympathia da sua causa para que o governo, que se diz amigo delles, os esteja explorando em favor de interesses corruptores.

O SR. URBANO DOS SANTOS — Occupando a tribuna diz que, como relator de ambos os pareceres na commissão de finanças, se julga na obrigação de responder ao representante do Ceará, afim de defender o voto da maioria.

Na discussão do assumpto que vai iniciar, usará da sua habitual franqueza, começando por declarar que não tem razão o seu collega quando affirma terem sido os pareceres precipitados, principalmente este ultimo, em cujos termos se encontra até certo desdém, o que a maioria quiz foi apressar o seu trabalho, por de mais procrastinado no seio da commissão.

Refere-se ao andamento do projecto na commissão, procurando assim demonstrar que elle ali foi por de mais protelado, tendo sido preterido por muitos outros, quasi todos de interesse pessoal.

Explica a attitude da maioria na commissão, que se viu por varias vezes privada de dar andamento a essa medida, que tinha por fim sanccionar um acto do governo, o qual procurava facilitar a resolução da questão de casas para operarios, mandando construir dois nucleos para typo.

Além disso, o projecto actual em nada perjudica a lei que nesse sentido o Congresso já votou, porque ella em seu art. 40, determina a construcção de um nucleo de casas para typo, tendo o governo entendido que melhor seria mandar construil-o desde logo, do que se deu "a priori", sem nenhuma experiencia do assumpto.

A referida lei autoriza o governo a applicar na construcção das casas proletarias a metade dos saldos das caixas economicas que se apuram todos os annos, sem, entretanto, limitar o "quantum", ao passo que o projecto em debate apenas manda lançar mão de uma quantia fixa, determinada.

E termina procurando mostrar que a medida actual tem offerecido vantagens nos paizes em que ella tem sido utilizada.

O SR. GLYCERIO, pedindo a palavra, combate o projecto e a maneira pela qual procedeu o governo, mandando construir as casas para os operarios, sem a devida autorização legislativa.

Procura mostrar o perigo que ha em seduzir os habitantes do interior do paiz para as capitaes, onde elles não têm trabalho. Despovoam-se os campos para que nas capitaes formem circulos viciosos de proletarios. E' isso, na sua opinião, um caso de grande gravidade, que não póde e não deve subsistir.

Se o governo constroe casas para 10.000 operarios, casas hygienicas e confortaveis, mister se tornará que se construam casas iguaes para os 100.000 restantes, que não encontram casas para habitar como ás daquelles, ou então, isto não é Republica, é madrasta, e assim mesmo bem má.

(Trocam-se apartes entre o orador e o Sr. Arthur Lemos. O presidente toca os tympanos.)

O orador, proseguindo, procura mostrar que o acto praticado pelo governo, com a construcção dessas villas, é um acto de verdadeiro socialismo e isso em um paiz onde não ha problema social em jogo, e muito menos, partido social organizado.

Refere-se á declaração do Sr. Urbano dos Santos, de que o projecto tem por fim cobrir uma despeza já feita, louvando a sua franqueza, censurando, porém, o governo por tel-a realizado sem a audiencia do Congresso, o que constitue uma flagrante infracção do estatuto que nos rege. Melhor fôra que essa despeza fosse autorizada na lei de orçamento, o que era muito facil no actual momento, em que os amigos da situação não negam a menor das vontades do poder executivo.

A construcção das casas dos operarios poder-se-hia ter feito como se fez a villa Deodoro, cuja construcção está sendo realizada com economia e com criterio.

O orador diz que as informações que lhe foram prestadas pelos chefes dessa construcção o satisfizeram amplamente.

Depois, volta S. Ex. a tratar das

casas operarias, combatendo o adiantamento que está sendo feito pelo Banco do Brazil, para occorrer a essas despezas.

Faz longas considerações sobre o assumpto e conclue mostrando o perigo da situação creada pelo governo que ora vai ser sanccionada pelo Congresso, na sua maioria.

O SR. URBANO DOS SANTOS, voltando á tribuna, diz estar crente que todas as observações formuladas contra o projecto não oattingem directamente.

Passando a tratar do exodo das populações dos campos para ás cidades onde se construam casas para operarios, hygienicas e confortaveis, diz não attingir esse argumento ao projecto, visto que elle só cogita de edificações de dois nucleos até 20.000 contos. Além disso, ao passo que se toma essa medida para a capital, vai o governo providenciando para que sejam estabelecidos em todo o territorio centros agricolas onde as populações ruraes encontrarão conforto, hygiene e trabalho.

Referindo á questão social, diz ter sido ella levantada com a lei anterior sobre casas operarias e á qual o senador paulista emprestou a sua responsabilidade, o que se não deve arrepender,porque, nessa questão, melhor é prever que remediar. Entra o orador em considerações para provar que a população pobre do Brazil já não se sujeita mais á caridade dos seus patricios, sendo preciso que a questão se resolva pela cooperação e que esta só se resolve pelo orgão da sociedade.

O orador preferia que o governo tivesse solicitado autorização para construir os dois nucleos typos, entretanto, não vê por que esse cavallo de batalha contra o presidente da Republica, quando é certo que outros têm tido o mesmo procedimento. E para consubstanciar o seu argumento, pergunta ao Senado que fim levou o fundo de garantia e qual a lei que autorizou a sua retirada do Thesouro, sendo, entretanto, certo que elle lá não existe.

Num caso, um peccadinho; no outro, peccado mortal!

Passa o orador a falar sobre os saldos das caixas economicas, que sobem a mais de 200.000 contos e qual o seu destino.

Refere-se á intervenção do senador paulista no assumpto, dizendo que elle o está discutindo com isenção de animo, sendo, entretanto, pouco razoavel na conciliação que propõe, qual o de ser votado um credito extraordinario e especial, porquanto a medida actual é mais razoavel e legal.

Não havendo mais oradores, foi encerrada a discussão deste projecto e dos demais constantes da ordem do dia, sendo levantada a sessão ás 4 horas e 45 minutos.

CAMARA

A 1 hora da tarde de hontem abriu-se a sessão.

A' hora do expediente falou o deputado mineiro Garção Stockler, procurando desfazer as apprehensões que a attitude de alguns congressistas e da imprensa possam gerar no espirito publico relativamente ás concessões e ás acquisições feitas entre nós por syndicatos estrangeiros.

S. Ex. historia a celeuma sobre os syndicatos,dizendo que a primeira fagulha no combustivel da imprensa foi atirada pelo Sr. Calogeras, a proposito da venda, no norte, de 60.000 kilometros de terras. E a coisa chegou a ponto, na sua opinião, que parecia estar o Brazil na imminencia de uma horrivel catastrophe, principalmente depois da acção do espirito "medieval e fidalgo" do Sr. Mauricio de Lacerda.

Antes de mais nada, o Sr. Garção convidava seus collegas para uma excursão pela Central do Brazil, em cujas margens se contemplariam os chavascaes, as capoeiras, a miseria, a desolação, mercê da nossa falta de animo, da fraqueza do espirito nacional.

E, se não temos vias de communicação, se não temos coragem, se não temos capitaes, é claro e logico — conclue o orador—que a iniciativa nossa é negativa.

Já no imperio eram estrangeiras a Jardim Botanico, a City Improvements e todas as nossas estradas de ferro, e não houve mal nenhum nisso. Temos tido—continúa o Sr. Garção—sabios de todos os generos, mas limitando-se todos aos conceitos de cathedra, sem iniciativas reaes. A nossa raça está dando lamentavel attestado. Os moços brazileiros só pensam em se dependurar á casaca das influencias politicas para mamarem na teta do orçamento, ao envez de procurarem a verdadeira independencia. Agarramo-nos todos á lei do menor esforço, isto é, ganhar o maximo trabalhando o menos.

O Sr. Nicanor Nascimento dá o seguinte aparte:

—Dê-se-lhes o ensino profissional que elles trabalharão.

—V. Ex. é, com certeza, um filho do trabalho profissional, responde o Sr. Stockler.

Continuando o deputado mineiro a combater fortemente a opposição ao elemento estrangeiro,diz que a capital da Republica é dominada por esse elemento: os melhores hoteis, as principaes casas de commercio, as companhias importantes estão nas mãos de estrangeiros.

Relembra que expulsámos os nossos indigenas e, portanto, não devemos surprehender-nos nem estranhar se amanhã tal succeder comnosco por uma potencia.

Acredita que, se todas as zonas do nosso paiz fossem habitadas pelos estrangeiros, o nosso paiz progrediria.

"Estamos é com a phobia pelos elementos estrangeiros.

"Se houvesse uma guerra, os valentes desta Camara seriam os primeiros a ficar com as pernas a tremer".

Faz a apologia daquelles que atacam os syndicatos e que, no entanto, vivem a solicitar delles empregos.

O orador lamenta a nossa incompetencia e, sobretudo, a nossa incongruencia. Uma, é o facto de por todos os meios, até com embaixadas, querermos mostrar ao estrangeiro que somos maravilhosamente ricos, e depois nos ralarmos de inveja ante os assombrosos triumphos do trabalho e do capital estrangeiro, em nossos territorios abandonados.

—Póde citar algum facto?, pergunta o Sr. Raphael Pinheiro.

O mesmo, responde o orador, que os meus collegas contam e outros como o das companhias de bonds, por exemplo, que andavam ahi a morrer de fome e que hoje...

—A' custa de favores que não eram concedidos a nacionaes, diz o Sr. Nicanor do Nascimento.

Sem se desconcertar, o Sr. Garção agradeceu os apartes, classificando-os de collaboração ao seu discurso, e continuou.

Lembrando o que chama de vezo brazileiro ou de latino, de querer viver em paz, acha que os brazileiros deviam se interessar pelas florestas como os ursos do imperio moscovita.

Faz, a seguir, uma quente apologia do braço e do capital estrangeiros, estabelecendo um parallelo entre o viver de uma familia santacatharinense e o de uma familia de colonos allemães na terra do Sr. Lauro Müller. Cita, como um triste attestado, o facto do commercio da nosso capital, ser ainda dominado pelo elemento portuguez, e desafia a que apontem uma grande empreza estabelecida no Brazil com capital e direcção de nacionaes.

— Oh! Em S. Paulo!, dizem algumas vozes, ha varias.

Mas o orador prosegue commentando: ou nós somos um povo forte, organizado, consciente de si mesmo e nada devemos temer, ou somos uma especie de colonia e então, sim, devemos ter medo de tudo. O mais, acha S. Ex. que é uma phobia injustificavel contra o estrangeiro em cujo favor lembra o caso da ilha da Trindade, que o estrangeiro cobiçou e que lá está em pleno Atlantico, documentando a nossa inercia.

Ataca, então, o Sr. Stockler os remedios apontados para evitar a dominação do nosso territorio, dizendo-os sem valor e ser preferivel, em vez de se gastar tanto dinheiro para as desapropriações, despendel-o na construcção de mais uma estrada de ferro.

— Tudo isto é uma verdade que deveria ser repetida diariamente aqui nesta Camara, diz o Sr. Moniz de Carvalho.

O orador passa então a malsinar varias coisas, entre as quaes as carissimas oscillações artificiaes do cambio, concluindo que tudo são fitas, num paiz essencialmente fiteiro.

— E' tudo uma verdade irrespondivel — aparteia o Sr. Pires de Carvalho.

O Sr. Garção perorou com a phrase de Cromwell: a melhor trincheira é de carne humana. E, pois, devemos ser com ella, um paiz politicamente forte.

Terminada a hora do expediente, passou-se, ás 2 horas, á ordem do dia.

Annunciada a continuação da votação das emendas ao projecto 103 do corrente anno, o Sr. Floriano de Brito requereu a retirada da de numero 30.

Posto em votação, este requerimento, após verificação da votação requerida pelo Sr. Raphael Pinheiro, não havia numero. Votaram a favor 63 e contra 29. Toda a bancada mineira presente, votou contra.

Feita a chamada, responderam á mesma 111 deputados.

Proseguem as votações, sendo concedida a retirada da emenda numero 30.

A emenda n. 31 — A presente lei em nada affecta aos funccionarios que, em virtude do disposto no artigo 75 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, tenham direito adquirido á aposentadoria com os vencimentos integraes ou com uma parte correspondente dos mesmos", subscripta pelo Sr. Raul Fernandes, provocou ligeiro debate.

Falaram sobre ella o seu autor e o Sr. Antonio Carlos.

A emenda n. 31 foi rejeitada.

A emenda n. 32, do Sr. Moniz de Carvalho reza: "O governo promoverá a revisão das aposentadorias concedidas por decreto do poder executivo, fóra dos preceitos taxativos do art. 75 da Constituição e do decreto legislativo n. 117, de 4 de novembro de 1892.

Paragrapho unico — Os funccionarios aposentados em taes condições ficarão sujeitos ao regimen legal ora estabelecido, apurando-se o exercicio effectivo dos cargos publicos que desempenharam para a contagem de tempo e percepção das vantagens concedidas em geral ao funccionalismo publico.

Ficam, entretanto, mantidas as vantagens e condições especiaes das aposentadorias concedidas por decretos legislativos."

Sobre esta emenda falou o seu autor, a quem respondeu o Sr. Antonio Carlos.

A emenda, de accordo com o parecer da commissão, foi rejeitada.

Annunciada a votação da emenda n. 33, o Sr. Pereira Nunes requereu preferencia para a de n. 35, que estende aos funccionarios das caixas economicas os favores da lei de aposentação. O deputado fluminense argumentou a favor da emenda e solicitou da Camara a sua approvação.

O requerimento de preferencia do Sr. Pereira Nunes foi approvado.

Após a approvação do requerimento de preferencia, o Sr. Antonio Carlos combate a emenda, adduzindo poderosos argumentos contrarios á mesma e demonstrando, á saciedade, a sua inconveniencia, a sua illegalidade e a sua aberração no texto, daquella lei.

O Sr. Nicanor Nascimento defende a emenda, fazendo o mesmo o senhor Moniz Carvalho.

O Sr. Irineu Machado diz que autor de uma emenda no mesmo sentido, que ha tempos assignou com o seu collega de bancada Sr. Carneiro de Rezende, não lhe podia, por coherencia, negar o seu voto.

O Sr. Pereira Nunes lembra que, tendo sido votada uma disposição na lei, referente aos militares, não era de estranhar que nella figurasse uma determinação relativa a funccionarios civis.

Posta a votos, a emenda foi approvada por 70 votos contra 47.

O Sr. Antonio Carlos, que demonstrara, á evidencia, a inconveniencia da medida que a emenda estabelecia, requer, então, que a mesma seja destacada do projecto para constituir projecto isolado.

Manifestam-se contra este proposito os Srs. Irineu Machado e Pereira Nunes.

Posto a votos o requerimento do Sr. Antonio Carlos, verifica-se não haver numero. Votaram a favor delle 49 e contra, 54, conforme a verificação feita a requerimento do Sr. Josino de Araujo.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia e annunciada a discussão unica do parecer sobre as emendas offerecidas na 3ª discussão do projecto n. 61 B, de 1912, fixando a despeza do ministerio da agricultura, industria e commercio, para o exercicio de 1913, teve a palavra o Sr. Mauricio de Lacerda, que falou até 5 horas da tarde, respondendo ao discurso que o Sr. Garção Stockler pronunciara á hora do expediente.

Depois de considerações sobre os seus passados discursos sobre o assumpto, diz que a "Amazon Colonisation" pede, sem onus algum para o Estado do Pará, a rescisão do contrato das concessões de terras que lhe foram feitas por aquelle Estado, porque vê que irá perder dinheiro, que fizera um máo negocio, diante da impossibilidade até de explorar aquellas terras.

E' estranhavel que o actual governador daquelle Estado não aceite essa rescisão...

Passa a tratar das propriedades particulares em Matto Grosso e diz que denuncia o assalto que lhes fôra feito.

Lê cartas que dois matutos—Olyntho Azambuja e Evaristo Cunha — lhe enviaram narrando esses assaltos.

Dizem esses matutos que a venda de terras annunciada em Matto Grosso só fôra feita sob ameaças, com contratos, sem testemunhas e sem a presença até dos vendedores, que não recebiam dinheiro, que era recebido por um Sr. Feijó, capataz do senador Victorino Monteiro.

Uma viuva fôra até obrigada a fugir para outro Estado, diante das ameaças que lhe foram feitas por não querer vender a sua propriedade.

Barracas foram incendiadas para afugentar os habitantes das terras que o syndicato pretendia obter como obtivera.

O tenente Plinio fôra até comprador de uma porção de terras e, depois, transferiu aos americanos, com o prejuizo de dezenas de contos para o Sr. Fleury, tabellião em Uberaba, Minas.

O Sr. Alaor Prates diz—é verdade.

Um outro tenente, o Sr. Betim Paes Leme tambem procedera de modo identico; tambem concorrera para essa obra de assalto, com o Sr. Plinio.

Pergunta se essas cartas não são procedentes, se o são, as declarações do senador Victorino Monteiro, um interessado e incorporador do syndicato americano de compras de terras em Matto Grosso.

Um signatario dessas cartas é um interessado, um lesado e outro é estranho ao negocio, é um negociante que depõe como testemunha.

Ahi estão os factos!

E' ou não é Santa Catharina a Allemanha Antarctica?

Lembremo-nos do caso Alsopp, no Chile.

O Sr. Theodoro Roosevelt diz que as pequenas nações não devem existir, porque não progridem e são trambolho do progresso.

Tratando da situação actual do Brazil dil-o uma Turquia, esta assás surrada Turquia, cuja deliquescencia, é devida á ingerencia do exercito na politica.

O Sr. Alaor Prata — apoiado!

O Sr. Nicanor do Nascimento aparteia, confirmando as palavras do orador e condemnando a intromissão do exercito na politica.

O orador prosegue estudando os motivos da derrocada turca e assignala que as nossas condições sociaes e politicas são identicas ás do imperio ottomano.

Após considerações de varias ordens, o orador termina apresentando um projecto mandando delimitar toda a região do paiz fronteiriça com os paizes vizinhos.

Falou ainda o Sr. Pandiá Calogeras, que fez varias considerações da maior importancia sobre a nossa situação actual debaixo do ponto ethnologico, estudando o processo de formação da nossa nacionalidade.

O deputado mineiro falou até ás 6 horas, quando foi encerrada a sessão.

E' este o projecto apresentado pelo deputado Mauricio de Lacerda, referente á demarcação das nossas fronteiras:

Art. — A União mandará, immediatamente, fixar e demarcar em todas as fronteiras da zona de que trata o art. 64 da Constituição Federal.

Paragrapho unico — Feitas as demarcações, o governo federal providenciará, ouvido o Congresso, ácerca do regimen judiciario e administrativo que ahi deva ser instituido.

Art. — O procurador da Republica, nas secções onde tiver occorrido alienação de terras pertencentes á dita zona, promoverá, sem demora, a annullação dessas alienações, reivindicando o dominio da União.

Art. — Fica o poder executivo autorizado a adquirir, amigavel ou judicialmente, mediante desapropriação por utilidade publica, as terras de dominio particular ou dos Estados que tiverem sido alienadas a syndicatos estrangeiros durante os ultimos 20 annos.

Art. Nenhuma alienação de terras a estrangeiros constituindo "trust", quer dos Estados quer da União, poderá ser feita sem audiencia e approvação do Congresso Federal, que regulamentará, em lei especial, as cartas de concessão.

Art. — Para os fins do artigo fica o poder executivo autorizado a fazer as necessarias operações de credito.—

Reuniu-se hontem a commissão de finanças, da Camara dos Deputados.

Foram lidos e assignados:

Parecer do Sr. Galeão Carvalhal, contrario á emenda relevando a prescripção em que incorreram dona Maria de Toledo Arruda e outros, afim de poderem receber pensões de montepio, de 10 de junho de 1899 a 30 de abril de 1908;

Parecer do Sr. João Simplicio, favoravel ao projecto da commissão de marinha e guerra, sobre a organização do quadro de picadores do exercito;

Parecer do Sr. João Simplicio, favoravel ao projecto do Senado, que reorganiza o Laboratorio Pharmaceutico Militar;

Parecer do Sr. Antonio Carlos, com emenda, concedendo licença ao Dr. Benedicto Galvão Pereira Baptista, director da estatistica commercial, tendo os Srs. Galeão Carvalhal, Caetano de Albuquerque e José Bezerra assignado concedendo a licença com todos os vencimentos;

Parecer do Sr. Antonio Carlos, com emenda, ao projecto do Senado, que autoriza a reversão ao quadro do funccionalismo de fazenda, ao ex-escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Joaquim Augusto Freire.

PACIFICAÇÃO DO IRANY

O "Diario da Tarde", de Coritiba, traz, na sua edição de 22 do corrente, a grata noticia da pacificação daquelle trecho do sertão paranaense e o faz relembrando o vulto heroico do saudoso coronel João Gualberto, um mez antes perecido em lucta contra o grupo de fanaticos que conflagraram e aterrorizaram aquellas brutas paragens. Subscrevam artigos em memoria do bravo soldado J. Niepce da Silva, Zeño Silva, Gastão Faria, Raul Gomes, Euclides Bandeira, Cyro Silva e Sebastião Vianna. A' pacificação, o "Diario" refere-se nas seguintes linhsa:

"Graças ás energicas e decisivas providencias da actual administração paranaense, tomadas logo após o conhecimento da tremenda catastrophe do Irany, onde pereceu, de lado a lado, um total de 57 homens e foram feridos 65, percentagem extraordinaria que só nas grandes guerras se tem verificado, vem de ser officialmente proclamada a completa pacificação da zona do Irany.

Não devemos obscurecer essa benefica circumstancia, que tão cedo nos fez voltar a paz e a tranquillidade de que carecemos em todos os pontos do nosso territorio e que, ao mesmo tempo, evitou, de maneira tão sabia, a reproducção dos fataes phenomenos que deram em consequencia a calamitosa pagina de Canudos.

Solicitando a intervenção federal em momento tão critico para a nossa terra, caracterizado por uma forte e perigosa tensão de animos e atormentado ainda pela deficiencia de nossas forças policiaes, que não podiam, ao mesmo tempo, guarnecer efficazmente tantas povoações alarmadissimas da região e enfrentar uma massa de fanaticos subversivos que todos os symptomas annunciavam como extraordinariamente numerosa, o Dr. Carlos Cavalcanti tomou uma deliberação que nenhum paranaense de bom senso deixará de achar acertadissima, tanto mais quanto somente as forças do nosso exercito poderiam operar de sorte a evitar maiores complicações quando porventura o theatro da lucta de subito transpuzesse o rio do Peixe, que assignala a linha separatriz das jurisdicções paranaense e catharinense.

O criterioso e patriotico apoio do illustre general Alberto de Abreu, inspector da região militar, e bem assim a ponderação e o zelo com que o coronel Brazilio Pyrrho, commandante da força em operações, em Palmas, se desempenhou de sua missão, cooperaram para que tão cedo a ordem se restabelecesse em nosso Estado, e a policia pudesse proseguir a sua acção ordinaria afim de poder apurar quaes os verdadeiros responsaveis pelo movimento revolucionario que trouxe conflagrada a zona do Irany.

Não fosse, porém a mobilização rapida de quasi 2.000 homens e as providencias calmas e felizes que ditaram a norma geral das operações do corpo expedicionario e talvez, nesta hora, os mais graves e luctuosos estivessem a se desenrolar no contestado.

Felicitando os illustres Srs. presidente do Estado e inspector da região pelo bom exito de suas intelligentes medidas, não devemos occultar aqui o proceder de patriotas que, como o coronel Manoel Fabricio e capitão Antonio Sá, em um momento deveras sombrio e afflictivo, puzeram-se em marcha com outros tantos abnegados concidadãos, para auxiliar as tropas regulares, volvendo em seguida aos seus labores, pelo resurgimento da paz, e deixando a viva impressão de uma dignificante e recommendavel disciplina.

Foi declarada sem effeito a portaria que designou a adjunta Acidalia de Araujo para reger a 1ª escola feminina nocturna do 10º districto.

A GUERRA NOS BALKANS

A REFORMA DO EXERCITO TURCO

Como não falta quem attribua as derrotas que o exercito turco tem soffrido na actual guerra á instrucção ministrada pelo marechal allemão von der Goltz, vem a proposito transcrever o artigo abaixo, publicado pelo Sr. Jean Villars, no "Excelsior", de Paris, de 7 deste mez:

"Repete-se agora, a proposito de tudo, que nem a orientação nem a instrucção dadas ás tropas ottomanas pelo marechal von der Goltz, nem o armamento fornecido pela usina Krup puderam salvar os exercitos da Sublime Porta. Os factos falam por si com uma eloquencia impiedosa, que o melhor commentario não saberia augmentar; mas, se a attenção de toda a Europa está hoje voltada para a personalidade de um dos mais sabios generaes da Allemanha, não é inutil ver o verdadeiro papel que elle representou na historia contemporanea do exercito turco.

E' preciso não esquecer que von der Goltz é talvez menos um general de exercito do que um profundo pensador militar. Em todas as suas obras de historia, de estrategia e de tactica, e sobretudo em seu trabalho mais conhecido, a "Nação armada", encontra-se um talento admiravel para dominar a questão, estabelecer os grandes principios, fazer uma synthese luminosa que se basela sempre em analyses muito aprofundadas.

Sua primeira organização do exercito turco obtivera, na apparencia, magnificos resultados. A campanha da Thessalia permittira avaliar todo o seu valor. As tropas hellenicas, valorosas mas sem experiencia, muitas vezes indisciplinadas, recuaram para dentro de suas montanhas e, no entanto, von der Goltz não se mostrou muito satisfeito com a victoria facil dos exercitos de Edhem-pachá. Regressando ao theatro das operações, em 1897, publicou um artigo na "Deutsche Rundschau", que não fez grande sensação, mas ao qual a ultima campanha deu toda a actualidade.

A situação do exercito turco era a mesma de hoje. Fiel nos principios tradicionaes de seu recrutamento, a administração não admittia em suas fileiras senão musulmanos e, para maior segurança contra as revoltas arabes, sómente Osmandis, turcos verdadeiros da raça mongolica. Os christãos, os "raias", mediante o pagamento de uma forte taxa, ficavam isentos de todo serviço. Quanto aos musulmanos das montanhas, albanezes ou kurdos, não se podia ir buscal-os em seus ninhos de aguia. Os nomades da Arabia mantinham uma revolta perpetua, tanto no Hedjaz como no Yemen.

Os encargos militares recahiam, pois, unicamente sobre os turcos das planicies, estabelecidos em sua maioria no planalto da Asia Menor.

Era, pois, preciso achar o meio de constituir um exercito nacional e forte no meio do seu reservatorio natural. A Turquia devia ser, sobretudo, uma potencia asiatica e suas possessões da Europa logicamente não passavam de colonias incommodas. Fazendo, caso fosse necessario, a mudança da capital, de Constantinopla para uma das cidades santas, Brousse ou Komieh, reorganizando as tropas fieis e robustas, o governo podia encarar a conquista methodica e definitiva das provincias dissidentes.

Organizado sobre essas bases, o exercito ottomano seria invencivel. Poderia, sem difficuldades, manter a Thracia e a Macedonia na obediencia e permittir ao imperio guardar sua posição na Europa. Será preciso dizer que esses conselhos muito sabios não foram seguidos?

Von der Goltz, desilludido, voltou para a Allemanha e foi commandar o corpo de exercito de Koenigsberg; com a sua partida a politica megalomana de Abd-ul-Hamid entregou-se ás peiores estravagancias. O governo turco chegou a ponto de cair em extremos graves, após o incidente de Koweib e a occupação dos oasis de Djanet e de Bilma, nas nossas zonas de influencia reconhecida. O exercito disperso por territorios immensos, se esgotava em luctas difficeis e inglorias. Queriam ser fortes em toda a parte, e a fraqueza do commando se manifestava em todos os pontos do imperio. Todos os ensinamentos e todos os frutos de uma reorganização penosa ficaram para sempre perdidos. A Joven-Turquia ainda mais accentuou esses desasos; a introducção dos elementos christãos no exercito deu o ultimo golpe nessa instituição vacillante. O resto é conhecido.

Von der Goltz não é o factor da derrota, e devemos reconhecel-o lealmente, se não somos obrigados a lamentar os revezes de um exercito que teve a inadvertencia de se dirigir á Allemanha. Elle poderia ter obstado a crise actual, se melhor o tivessem ouvido. Sua experiencia dos negocios turcos era incontestavel; é, pois, possivel que as derrotas de Kir-Kilisse e de Lule Burgas não o tenham surprehendido muito. Elle sabia que por antecedencia o caso era liquido: e não o era elle para qualquer observador estudioso e imparcial?"

TELEGRAMMAS

CONSTANTINOPLA, 26

Está confirmado que os gregos occuparam a ilha de Chios, no mar Egeu.

CONSTANTINOPLA, 26.

O cruzador francez *Jurien-de-la-Gravière*, que se achava neste porto, partiu para Dédé Agatch, na Rumelia, onde consta se estão dando graves desordens.

CONSTANTINOPLA, 26.

Noticia-se que os delegados turcos e bulgaros, encarregados de negociar um armisticio, tiveram hoje duas largas conferencias.

Nos meios officiaes persiste o mesmo pessimismo a respeito dos resultados dessas conferencias.

ROMA, 26.

Na sessão de hoje da Camara dos Deputados, o chefe do gabinete, Sr. Giolitti, apresentou a proposta de ratificação do tratado de Lausanne, para a terminação da guerra italo-turca e leu o *modus-procedendi* até agora conservado secreto. Justificando essa proposta num pequeno discurso, o chefe do gabinete terminou saudando calorosamente o exercito e a marinha, todos aquelles que cairam nos campos da batalha e os diplomatas que, durante a guerra e, mais tarde, nas negociações para a paz, concorreram para alevantar o prestigio da Italia. As ultimas palavras do Sr. Giolitti foram cobertas por acclamações enthusiasticas de todos os deputados e do publico que enchia as galerias.

Em seguida o presidente da Camara nomeou a commissão especial encarregada de dar parecer sobre a proposta apresentada pelo presidente do conselho de ministros.

O Sr. Giolitti dirigiu-se depois ao Senado, onde fez identicas declarações, sendo ali recebido com grandes acclamações, ás quaes se associou o presidente, aos gritos de viva o rei.

Na sessão do Senado foi reconhecido e prestou o juramento da praxe, o novo senador, general Camera.

(Serviço do *Paiz*.)

Ultimamente surgiu um desaguisado policial em que entram um deputado, um chefe de policia, uma guarda nocturna e um rigoroso inquerito administrativo.

Os jornaes da noite noticiam já que do "rigoroso inquerito" não resultou uma excellente situação para o Sr. Belisario Tavora.

Ora, a policia actualmente anda á matroca — sem orientação, nem criterio, nem technica, nem habilidade.

Basta considerar a ultima que se deu com a nossa ineffavel policia.

O Sr. Belisario nomeou um agente que vai ser forçado a processar e a expulsar do territorio nacional, por crimes repetidos de "chantage" e lenocinio.

A ordem publica, a moralidade publica, a segurança publica entregues ao zelo de agentes dessa ordem!

Na 1ª sub-directoria de policia municipal foram registradas 129 guias, no total de 3:811$500, sendo: Santa Rita, 60$ de multas e 10$ de impostos; Sacramento, 70$ de multas; S. José, 160$ de multas; Santa Anna, 60$ de multas; Gambôa, réis 50$ de multas; Espirito Santo, réis 470$ de multas e 7$ de matricula de cão; S. Christovão, 1:040$ de multas e 35$ de matriculas de cães; Engenho Velho, 5$ de multas e 7$ de matricula de cão; Andarahy, 250$ de multas, 15$ de impostos; Tijuca, 34$ de multas, 16$ de impostos e 7$ de matricula de cão; Engenho Novo, 225$ de multas, $500 de praça e 7$ de matricula de cão; Meyer, 6$ de multas, 211$ de impostos, réis 21$ de matriculas de cães e 10$ de enterramentos; Inhaúma, 6$ de multas, 173$ de impostos e 320$ de enterramentos; Irajá, 50$ de multas, e 120$ de enterramentos; Jacarépaguá, 76$ de impostos e 210$ de enterramentos, e ilhas, 30$ de enterraterramentos, e ilhas, 30$ de enterramentos.

ESCOLA DUNSHEE DE ABRANCHES

Sob o titulo "Guerra á Ignorancia", recebêmos da Bahia um interessante prospecto de propaganda da Escola Dunshee de Abranches, ali fundada ha tres annos, pelo distincto e esforçado professor José Pereira Dantas, á praça José de Alencar.

Diplomado pela Academia do Commercio daquelle Estado, esse illustre educador em boa hora resolveu consagrar as horas de folga dos seus multiplos afazeres á lucta contra o analphabetismo, em que vegeta uma grande parte da população da capital bahiana.

Creada a 11 de fevereiro de 1911, a Escola Dunshee de Abranches teve nos seus primeiros dias de luctar com as maiores difficuldades, tendo os poderes municipaes no seu inicio como o seu mais terrivel inimigo.

Acharam estes que o fundador de tão benemerita instituição era um criminoso, porque, em uma taboleta com grandes caracteres, annunciara que ali se distribuia, gratuitamente, sem a minima retribuição que fosse, a instrucção ao povo.

Felizmente, um intendente mais ajuizado impedia que o abnegado pedagogo soffresse tão iniqua perseguição.

Effectivamente, dentro de pouco tempo, o modesto curso nocturno, orientado pelo professor Pereira Dantas, alcançava tão vasto numero de alumnos, que teve elle de appellar para outros collegas, não menos benemeritos, afim de que o auxiliassem em tão nobre cruzada.

Hoje, segundo o programma que temos á vista, a Escola Dunshee de Abranches funcciona de 8 horas da manhã ás 9 horas da noite.

O ensino, inteiramente gratis, está dividido em curso primario completo, abrangendo duas séries; um curso secundario, comprehendendo as aulas de portuguez, francez, inglez, allemão, mathematica elementar, principios de physica, chimica e historia natural, geographia, historia do Brazil, tachygraphia, escripturação mercantil, musica e noções de hygiene, e o curso superior, composto de theoria das linguas, noções de direito e economia politica, historia universal e biologia.

Das 8 ás 11 da manhã, as aulas estão abertas para meninos; de 1 ás 3 da tarde, para meninas e senhoras, e, de 7 ás 9 da noite para homens.

A matricula attinge actualmente a 352 alumnos, sendo 160 a média da frequencia diaria.

Justificando a creação desse instituto, assim se exprime o seu benemerito fundador:

"Grande é a sciencia, bem o cremos: é a maior de todas as grandezas entre os homens e só a póde sobrepujar a divindade. Foi sob o pensamento de dar o pão intellectual que creámos a Escola Dunshee de Abranches. Não vos pareça mal o nome que a patrocina: é o de um brazileiro cujos actos em favor da communhão resaltam e que teve a coragem de dar o primeiro grito de alarma contra o mercantilismo da instrucção no nosso paiz. A nós não nos fascina o brilho do ouro: não nos preoccupa um balcão de ensino; não nos envenena a séde de nomeada: só queremos vêr grande a Patria."

Não vai por muito, vimos S. Paulo em retardo; mas, graças ao Dr. Rodrigues Alves, a evolução não se fez demorar no corpo do professorado publico! O Rio Grande do Sul marcha com passos agigantados no campo da instrucção... E tu, ó Bahia, por quem esperas?...

As nossas portas, que foram abertas a custeio proprio, mesmo sem o concurso de uma agremiação, guardam passagem aos nossos queridos alumnos, diariamente, das 8 horas da manhã ás 9 da noite

—Perguntar-nos-hão, talvez: por que interesse?

—Responderemos uma vez ainda: vêr grande a Patria."

Fizesse o mesmo a iniciativa particular em outros Estados da Republica e, estamos certos, a campanha contra o analphabetismo não tardaria a cantar por toda a parte, victoria.

ARTES E ARTISTAS

THEATRO RECREIO—*O tambor dos granadeiros, A côrte de Pharaó* e o *Barbeiro de Sevilha*, zarzuelas.

Em beneficio do actor Pablo Lopez, director da companhia hespanhola que trabalha no Recreio, o espectaculo de hontem levou grande concurrencia áquelle theatro.

O espectaculo foi dedicado á maçonaria brazileira e collocado sob os auspicios do senador Lauro Sodré.

Foram levadas á scena as zarzuelas *O tambor dos granadeiros, A côrte de Pharaó* e o *Barbeiro de Sevilha*, sendo muito applaudidos todos os artistas que figuraram em suas representações.

Na *Côrte de Pharaó*, Enriqueta Cantos foi obrigada a repetir quatro vezes *couplets*, cantados com muita graça, e Paquita e Esther Lopes e Annita Navarro tiveram de bailar varias vezes um lindo numero.

Elena Parada teve de bisar o fado liró, com o qual conseguiu prolongados applausos.

Hoje, ultimo espectaculo da companhia hespanhola, com a *Viuva alegre*.

Exposição de pintura hespanhola.

Estamos receiando que o publico não dê de seu alto cultivo demonstração cabal, perante esta exposição.

Para a população que tem esta capital, e a civilização que nos attribuimos, devia o grande Salão da Escola Nacional de Bellas Artes estar sempre cheio de visitantes, e não acontece assim!

E', realmente, desanimador para quem atravessar o Atlantico.carregado de esplendores, contando com a intellectualidade de um povo, e se encontra, depois, antes ignorado do que esquecido, no meio de gente a quem só interessa o jogo ou a politicagem.

As bellas letras ou as bellas artes parecem prisioneiras dos espadachins, que se esgrimem no elogio mutuo.

Continuaremos, entretanto, no esforço de vencer essa vergonhosa apathia dos amadores e dos argentarios, chamando a attenção dos leitores intelligentes para esta exposição excepcional.

Os quadros 140 "A cabana", e 141 "No moinho", do laureado artista senhor Luiz Menendez Pidal, são duas obras primorosas, em que o artista demonstra, com uma consciencia nada commum, que domina grandemente a arte da pintura.

A critica severa e imparcial, nobre e abalizada, tem se occupado deste artista com elogios, tanto na Hespanha, como na França e na Argentina.

De Eduardo Chicharro, ha nesta 3ª exposição, um quadro soberbo: "Aldea de Cerdeña", que tem o n. 46 do catalogo.

O desenho, o colorido, a factura decisiva, os effeitos de luz, desta obra, poriam Chicharro ao nivel dos grandes artistas, se já não fosse conhecido e reputado.

Tomás Muñoz Lucena apresenta tres quadros, que têm os numeros 149, 150 e 151, "Sonata", "Tourista" e "Rapariguinha".

"Sonata", é uma composição perfeitissima; uma bella senhora tira do violão accordes que um mocinho escuta com interesse musical. Percebe-se que são professora e discipulo. A expressão é inequivoca.

A mesma maestria se revela nos outros dois trabalhos á oleo.

O "Typo de sevilhana", de Manuel Benedito y Vives, é lindo de ver-se. Rigoroso desenho, frescura do colorido, sinceridade de execução, empolgam o visitante, attrahindo-lhe a sympathia para a tela e para o autor.

Luiz Jiménez, o autor daquelle grande quadro, que todos admirámos o anno passado, "Visita ao hospital", tem nesta 3ª exposição nada menos de seis telas, já se vê, muitos menores do que aquella, mas todas interessantes.

De uma já tratámos, "Uma pobresinha". A que tem o n. 102, do catalogo, é admiravel. Representa um interior com todas as difficuldades de luz, janelas, espelhos e mobiliario. Junto de um piano está uma senhorita, que se vê de costas, e estuda. O conjunto é magnifico de harmonia e de verdade. "Camponezas em descanso", "As filhas do pintor", "Flores amarelas", são bellezas que se recommendam.

Ventura Alvarez Sala é um artista que pela primeira vez manda quadros á Exposição Pinelo. E' natural de Gijon, Oviedo, e já foi condecorado nas exposições de Madrid, de 1897, 1899, 1901, 1904, 1908 e 1910, assim como em Munich.

A sua maneira é original, sem prejuizo da sinceridade. Os seus quadros "Semeando milho" e "Igreja de Somio", são nitidamente expressivos de observação e de arte.

Guilhermo Gomez Gil é um marinhista consummado. Basta ver as tres marinhas expostas "Effeito de lua", "Pôr do sol" e "Ao meio-dia", que têm os ns. 80, 81 e 82 do catalogo. São tres perfeitos estudos da natureza, feitos com tal força de observação, naturalista e tal valentia de effeitos que deslumbram verdadeiramente. Na 2ª exposição, Gomez Gil appareceu com dois quadros menores, que agradaram, e, felizmente, ficaram aqui. Agora, como que timbrou em mostrar quanto póde o seu pincel; são tres télas dignas de museu.

Não se impressione.

No theatro S. Pedro continuam os ensaios de apuro da grande revista de actualidade *Não se impressione*, original de Carlos Bittencourt e Cardoso de Menezes, com musica alegre e saltitante de Luz Junior.

A nova revista sobe á scena na proxima sexta-feira, com todo o deslumbramento de montagem e ensaiada com especial carinho.

Estréa amanhã a juvenil.

Deve chegar hoje ao Rio, a bordo do paquete *Regina Elena*, a companhia juvenil, que faz amanhã sua estréa no Recreio, com a opereta *Princeza dos dollars*.

Não se descreve o enthusiasmo que no publico tem feito a estréa dos pequenos artistas. A bilheteria do Recreio tem sido nestes ultimos dois dias verdadeiramente assaltada por uma multidão de admiradores dos pequenos artistas, que não querem perder a peça de estréa.

Camarotes e os melhores logares da platéa têm desapparecido, com uma rapidez de espantar, deixando adivinhar uma dessas enchentes a que o Recreio já nos acostumou em estréas de suas companhias.

O beliscão.

Entrou em ensaios, no theatro S. José, afim de substituir o *Cachorro da mulata*, a burleta em tres actos *O beliscão*, original de J. de Mattos e musicada pelo maestro Sophonias de Ornellas.

Informa-nos o secretario da empreza Paschoal Segreto, coronel Alvarenga Fonseca, que, quer quanto á letra, quer em relação á partitura, a nova peça póde-se considerar de exito garantido.

A Alfredo Silva, Cinira Polonio e Pepa Delgado foram distribuidos os principaes papeis, o que é mais um motivo de successo a juntar a todos os que o *Beliscão* offerece.

Municipal.

A 6ª récita de assignatura, que hoje se realiza, tem dupla attracção. Lima Campos vai receber hoje a sancção da platéa como comediographo. Representa-se a sua peça em um acto *Flor obscura*. Mais uma vez representar-se-ha *O dinheiro*.

Apollo.

O fado está na berra, nesse theatro.

Annunciou-se a reprise, e a opereta reappareceu e vai indo com o mesmo incandescente successo da primitiva.

E é hoje, amanhã e todas as noites, até que *Como é o tempero!* esteja com o necessario condimento para o publico.

S. Pedro.

E' só por dever de officio que consignamos mais uma representação, hoje, da revista *Que ha de novo!* Ella caiu no goto da platéa e já de vespera se sabe de que voltará á scena no dia seguinte.

Palace Theatre.

Nall and Earle, Mlle. Hero, Jaty e Indah, Frema e Partner, Ary e Frhy, Jane Cleo, Mlle. Rosalba, Carmelita Osira, Paulette Perez e Simone d'Orgère, taes são os attractivos que offerece hoje este café-concerto.

Maison Moderne.

Sumptuoso espectaculo de attracções e variedades. Miss Mard, Los Gitanos e a *troupe* Wernoff preencherão o programma com os seus maravilhosos numeros.

Amanhã estrearão Lina de Randry, "divette" italiana, e Yole Cardenia, cantora e igualmente peninsular.

Rio Branco.

Foi um successo em toda a linha a *première* de *Morreu o Neves!* E aliás essa *première* constou de tres sessões, que não deram para permittir a entrada de todos que pretendiam ouvir a revista e que se consolaram assegurando os logares para hoje e ouvindo as gargalhadas e palmas dos felizardos que enchiam a platéa.

Foram designadas para ter exercicio nas escolas seguintes as adjuntas Maria Amelia de Azevedo Daltro Santos, 8ª mixta do 8º districto; Thereza Maurity Santos Reis, 5ª mixta do 16º, e Deolinda Luiza Ferreira, 8ª feminina do 2º.

Escreve-nos J. da Penha:

"Illustre confrade. — O discurso que proferi, num improviso deveras, na reunião excepcional do Guanabara, sexta-feira, á noite, está naturalmente fadado, como tudo quanto hei praticado intencionalmente na imprensa ou na politica, á mais desassombrosa e ampla divulgação. E para que me não poupem, os correligionarios e o publico, nos commentarios que merecer, nem me attribuam intentos, de mim bem arredados, ainda que muito abonadores, forcejarei por aqui resumil-o com a possivel fidelidade de uma infiel memoria, mas de um ideal seguro, que vem de muitos annos.

"Por delegação, desvanecedora, dos meus irmãos do exercito, abrangi no meu amplexo de saudação e de apreço á marinha do passado e a dos nossos dias, cujas glorias e cujos dons nos fizeram sempre bater o coração.

Alludi á profunda anarchia social com que a politicagem nos brindou, concitando as forças armadas no mais decidido apoio e confiança no chefe do executivo, innocente dos descalabros moraes em que a Patria vem de ha muito rolando na mais vertiginosa balburdia.

Alludi ao incidente Lago, empregando, mais ou menos, esta argumentação: nas ameaças justas ou immerecidas com que o capitão-tenente Graça preveniu áquelle meu distincto adversario, houve apenas o exercicio do direito constitucional da liberdade de pensamento, consagrada em todas as civilizações, assim como na aggressão, se a tivesse realizado, não se poderia ver mais do que uma questão de honra, fóra das leis do nosso paiz, aliás.

O Congresso não fôra attingido. Se a logica admittisse tanto, a marinha ou o exercito amanhã tambem poderiam jurar solidariedade com o capitão-tenente Graça ou qualquer outro de nós.

Referindo-me á liberdade de imprensa no imperio, memorei o caso do visconde de Pelotas, nome que, para nós, vale tanto com o do proclamador da Republica, quando usou da tribuna do Senado, contra o seu camarada Honorato Caldas, de expressões que este julgou injuriosas, e de que o absolveu o Tribunal Militar.

Este incidente provava que o proprio deputado ou senador militar não goza de immunidades para não receber de um subordinado a resposta, que o direito de defesa lhe ditar, quanto mais o civil.

Recordei incidentemente a questão militar, para que concorreu efficientemente um discurso do representante de um Estado do norte e cuja replica motivou dos poderes publicos de então um castigo militar que *foram obrigados a relevar*."

Parece-me que, nem mais nem menos, foi o que me fluiu dos labios, depois de atravessar os effluvios de inquebrantaveis convicções.

Que o discurso não póde agradar aos crocodillos, tenho a mais saborosa certeza, graças a Deus e á Republica.

O *Paiz* agora que ajuize com os elementos de prova que offereço e creia que, se não fosse de coração official do exercito, seria, pela força de outros pendores incõstaveis, um servidor modesto da imprensa, que desejo tão livre, quanto os cidadãos que mais o possam ser."

Pelo decreto n. 886, de hontem datado, o Sr. prefeito deu a denominação de rua General Andrade Neves á rua recentemente aberta nos terrenos da antiga chacara dos Trapicheiros, na Fabrica das Chitas, districto da Tijuca.

Foi exonerado, a pedido, o despachante municipal Manoel Antonio de Oliveira Macedo.

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as contas de fornecimentos do mez de outubro findo, restituições e recibos.

Adquiriram immoveis:

Eduardo Eugenio do Prado, predio á rua Joaquim Meyer n. 49, por 10:000$; Hime & C., predio á rua da Saude n. 52, por 90:000$; Dr. Antonio Silvino Alvarenga, predios á avenida Gomes Freire ns. 58 e 60, por 56:000$; José Ignacio de Souza Pinto, predio em Nazareth, por 6:000$; Dr. Joaquim Pinto Portella, predio á rua Livramento n. 56, por 6:000$, e Dr. Pedro Augusto Nolasco Pereira da Cunha, predio á praia de Botafogo n. 322, por 42:000$000.

Pelos engenheiros municipaes será vistoriado, a 1 hora da tarde de 28 do corrente, o predio n. 133 da rua Dr. Joaquim Silva, de Joanna Couto Calado Veiga.

O Sr. ministro da viação concedeu permissão por quatro dias, sem embaraço do transito publico, a Ladislão Cunha & C. para collocar uma caldeira, destinada a derreter asphalto, no terreno do Mercado Velho.

Foi annullada a concurrencia aberta na directoria geral de obras e viação municipal para o calçamento da rua Nossa Senhora de Copacabana, entre as ruas Salvador Correia e Padre Antonio Vieira.

O PAIZ em Minas

(Da succursal em Bello Horizonte)

Bello Horizonte

Memoria Historica de Arassuahy — A Camara Municipal de Arassuahy contratou com a livraria Beltrão, desta capital, a impressão de mil exemplares da Memoria Historica e Geographica daquelle municipio, interessante trabalho do professor Leopoldo Pereira, já publicado nas columnas do "Minas Geraes".

O professor Leopoldo Pereira, que residiu durante longos annos naquella cidade, em cuja Escola Normal regeu a cadeira de portuguez, é actualmente lente de francez da Escola Normal de Bello Horizonte, sendo um escriptor apreciavel, a quem as letras mineiras devem já varios trabalhos em prosa e verso, reveladores da sua capacidade e espirito investigador.

Além de outras obras, Leopoldo Pereira publicou, ha annos, um estudo sobre syntaxe portugueza, onde se patenteiam seus conhecimentos da lingua vernacula, demonstrados, tambem, em diversos concursos a que se tem submettido para conquista da respectiva cadeira, em varios estabelecimentos de ensino; e, ultimamente, o romance "Destino perseguidor", que a critica recebeu com applausos, vasado nos moldes dos trabalhos literarios, do mesmo genero, de Bernardo Guimarães.

Exportação do municipio de Theophilo Ottoni — Segundo informa o "Mucury", tem sido grande, nos ultimos mezes, o movimento de exportação do municipio de Theophilo Ottoni para o Rio e Bahia, especialmente do principal genero de producção, que é o café.

A estação daquella cidade está constantemente cheia; esvasia-se em um dia, para no dia seguinte ficar novamente abarrotada, tantas são as entradas.

Os trens de mercadorias succedem-se e quasi não dão vasante á carga.

No dia 4 do corrente, zarpou de Ponta da Areia, para o Rio, o vapor "Arassuahy", levando 9.432 saccas de café, ou sejam 37.728 arrobas, 66 toros de ipé e outros generos em menor quantidade, como sejam fumo, poaia, oleo de copahyba, etc.

Só carregamento levado pelo "Arassuahy" o Estado arrecadou 51:000$ do imposto de exportação, elevando-se já a quasi 300:000$ a arrecadação feita este anno!

Com dois mezes que faltam — novembro e dezembro — póde seguramente affirmar-se que essa arrecadação do imposto de exportação attingirá a 400:000$ no corrente anno.

Nenia, de Bento Ernesto Junior — Bento Ernesto Junior, o delicado poeta de "Atomos lyricos", acaba de publicar, em folha volante, os bellos versos intitulados "Meiguinha", nenia á memoria de Meiguinha Araujo, encantadora menina, sobrinha do escriptor mineiro Olympio Araujo, tão cedo roubada pela morte ao carinho dos seus.

Nas vinte quadras da famosa producção, repassadas do suave lyrismo que tanto popularizou, no Estado, o éstro do cantor de "Frondes", aprecia-se a mesma fluencia, revelada em seus anteriores trabalhos poeticos, que a Bento Ernesto Junior valeu a reputação de um dos mais inspirados poetas lyricos do Estado.

Bento Ernesto Junior, que, na Academia Mineira de Letras, occupa a cadeira "Josaphat Bello", enviou-nos os seus versos de Aguas Virtuosas, onde se acha em tratamento de saude.

"Aurora", revista litteraria — Recebêmos o n. 5 da "Aurora", revista mensal, orgão literario das alumnas do Collegio N. S. da Conceição, de Sylvestre Ferraz, equiparado ás escolas normaes do Estado.

O bello numero, que temos á vista, encerra variado texto, constante de promissores trabalhos de alumnas daquelle estabelecimento de ensino e estampa os retratos do Dr. Delfim Moreira, secretario do interior; do coronel Francisco Lentz de Araujo, paranympho das normalistas ultimamente diplomadas, e da Exma. Sra. D. Olga Pereira Fernandes, directora do collegio; um grupo das alumnas que se diplomaram a 12 do corrente e uma photographia da chacara da Conceição, onde está installada a Escola Normal.

ROUBO CURIOSO — Manuscripto de Napoleão? — Com esses titulos publicou o "Estado", desta capital, em sua edição de domingo, a interessante nota seguinte:

"Na delegacia auxiliar apresentou-se hontem Emilia Zlotnik, de nacionalidade russa, que ali declarou ter sido victima de um roubo que, pela sua natureza, não deixa de ser curioso, pois trata-se nada mais nada menos, segundo disse ella, do que de um documento escripto e firmado por Napoleão I, em Santa Helena, e datado de 1815, no qual o imperador dos francezes transmittia uma ordem ao general Gourgand.

Deve ser, certamente, algum manuscripto veridico e precioso, dada a importancia que a elle liga a sua proprietaria e á preferencia que lhe deu o cavalheiro que, d'entre outros mil objectos que se achavam nas malas da Sra. Zlotnik, por elle cuidadosamente revolvidas.

Narremos, sem mais preambulos, o interessante caso, segundo o expoz naquella delegacia a queixosa.

Emilia Zlotnik, que estava acompanhada do engenheiro Walter Ashaner, e, segundo declarou, viuva de um russo que ha pouco se suicidou no Rio de Janeiro, depois de um assalto a uma casa de cambio ali.

O facto de que deu ella hontem queixa á policia, passou-se da seguinte fórma: vindo ella no dia 10 do corrente para Sabará, hospedou-se ali no hotel Caldeira, em companhia do Dr. Francisco Sent Kraly, engenheiro da casa Bromberg, e que actualmente está fazendo a installação electrica naquella vizinha cidade.

Tendo, ha poucos dias, uma desavença com esse engenheiro, tratou de retirar-se para esta capital.

Na estação de Sabará, porém, aproveitando-se de um momento em que ella se afastara um pouco, deu o Dr. Sent Kraly ordens ao carregador para voltar com as suas malas para o hotel.

Ahi violou-as e, depois de revolvel-as, retirou de uma dellas o documento em questão.

Depois de ter levado o facto ao conhecimento do delegado dali, resolveu vir pedir ás autoridades desta capital providencias, para que lhe seja restituido o precioso autographo.

A' tarde, o Dr. Americo Lopes, chefe de policia, recebeu de Sabará um telegramma do Dr. Francisco Sent Kraly, no qual affirma esse engenheiro ser de sua propriedade o documento que a queixosa diz lhe ter sido roubado."

Hospedes e viajantes — Em companhia de sua Exma. senhora, acha-se nesta capital o Dr. Edgard Franzen de Lima, ex-delegado de policia de Queluz, de S. Paulo, ultimamente removido para igual cargo na comarca de Areias, do Estado vizinho.

Vida social — Faz annos hoje a senhorita Lilia de Moraes, filha do professor Affonso de Moraes, director do gabinete de estatistica da secretaria da policia.

"O sacrificio", de Carlos Góes — Foi muito bem recebida, nesta capital, a noticia de ter conseguido pleno exito, no theatro Municipal, a "première" do "Sacrificio", de Carlos Góes.

O triumpho alcançado pelo distincto escriptor, cujos trabalhos devem ser incorporados ao patrimonio literario do Estado, embora não seja Carlos Góes natural de Minas, por ser elle hoje um mineiro de coração, identificado já com o nosso meio, — o seu triumpho, iamos dizendo, representa a consagração de um merito real pelo publico carioca, geralmente prevenido contra os escriptores provincianos que não fazem parte das "coteries" e das confrarias de elogio mutuo, ahi existentes.

Barbacena

Festa da bandeira — Em Barbacena foi condignamente commemorada a fulgurante data de 19 de novembro.

Ao meio dia ouviu-se o espoucar festivo de numerosas girandolas de foguetes, deitadas ao ar por occasião do hasteamento da bandeira, nas fachadas dos edificios publicos, que, á noite, receberam vistosa illuminação.

No quartel da força publica formou o destacamento local, sendo feita a solemnidade do içamento do pavilhão a toque de marcha batida, pela banda de tambores e corneta do tiro 81.

No Grupo Escolar, a bandeira correu até ao topo da haste, por entre ruidosas salvas de palmas da garrula criançada, que entoava hymnos patrioticos, enthusiasmada e vibrante.

Correio local — Por acto recente do ministro da viação, foi aposentado no cargo de agente do correio desta cidade o major Antonio Pinto de Magalhães, que por longos annos e com inexcedivel probidade desempenhou as funcções do referido cargo.

Os serviços da Oeste — Estão sendo atacados com apreciavel e vigorosa energia os serviços da construcção da linha ferrea, que, apoiada de um lado na estação da Estrada de Ferro Central, aqui, e de outro, na Estrada de Ferro Oeste, estabelecerá entroncamento das duas ferrovias nesta cidade.

Quanto nos é dado julgar pelo aspecto animador que offerecem as obras, não está longe o dia em que o silvo alacre das locomotivas da Oeste, échoando pelas suas quebradas, annunciará a Barbacena a realização final de uma das suas mais caras aspirações.

Velodromo — Realizou-se domingo ultimo, no morro Santa Theresa, nesta cidade, a inauguração definitiva do Velodromo que o Sr. Orlando Piergentili ali fez construir.

Foram distribuidos profusamente, pela cidade, os boletins com o programma da festa inaugural.

Do programma constaram corridas de automoveis, bycyclettas, cavallos, e a pé, e aos diversos pareos concorreram reputados "sportsmen" que chegaram de Bello Horizonte e Juiz de Fóra.

Barbacena conta, pois, de hoje por diante, mais um optimo centro de diversões, sendo de notar que o Velodrmo constitue para a maioria do nosso povo uma novidade, que por certo, lhe proporcionará momentos de agradabilissima distracção.

Para facilitar a affluencia de espectadores, está sendo organizado um bom serviço de automoveis, que será feito a preços extraordinariamente modicos.

Posto zootechnico — O Posto Zootechnico da Colonia Rodrigo Silva vai prestando apreciaveis serviços aos criadores desta zona.

Todos os dias ali chegam femeas para cruzamento, algumas vindas de outros municipios.

Ainda, da vizinha cidade de Queluz, foram enviadas duas bonitas eguas pertencentes ao capitão Israel Pimentel de Barros.

"E' de se louvar o modo lhano e affectuoso por que são tratados pelo director da colonia, seu auxiliar e demais empregados do Posto, diz o "Sericultor", orgão da Colonia, os industriaes que ali se dirigem."

Serviço telephonico — O presidente da Camara Municipal de Barbacena acaba de expedir os dois seguintes decretos:

Decreto n. 49, de 30 de outubro de 1912.

O presidente da Camara e agente executivo municipal, de conformidade com a lei e a bem do interesse publico decreta:

Art. 1º. Por abandono durante muitos annos, é considerada de nenhum effeito a concessão de privilegio, por 15 annos, para o estabelecimento de uma rede telephonica, neste municipio, feita ao Sr. Arthur Garcia, de que trata a lei municipal n. 110, de 21 de outubro de 1898.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Dado e passado nesta cidade de Barbacena, aos 30 de outubro de 1912 — Chrispim Jacques Bias Fortes.

— Decreto n. 50, de 16 de novembro de 1912.

O presidente da Camara e agente executivo municipal, usando das attribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 15 da lei municipal numero 170, de 5 de junho de 1912, decreta:

Art. 1º. Fica concedido aos Srs. Antonio Barbosa Junior e Dr. Benedicto José dos Santos, ou á empreza que organizarem, mediante as clausulas que, de commum accordo, forem convencionadas no respectivo contracto para o mutuo interesse dos interessados, privilegio, por 25 annos, para uso e gozo exclusivo de uma rêde telephonica, neste municipio, e outros favores.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor, desde a data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Dado e passado nesta cidade de Barbacena, aos 16 de novembro de 1912 — Chrispim Jacques Bias Fortes.

Vida social — Afim de presidir os trabalhos da commissão executiva do partido republicano mineiro, que devia reunir-se em Bello Horizonte, para ali seguiu sabbado, no rapido, o senador Bias Fortes.

— Pelo rapido de segunda-feira ultima seguiu para a Capital Federal o Sr. Amilcar Savassi.

— Estiveram na cidade e em visita ao Aprendizado Agricola, os Srs. Dr. Henrique Devoto, director da Escola Agricola da Bahia, Drs. José Joaquim Lopes e Max José Schumann, respectivamente director e auxiliar-agronomo do Aprendizado Agricola de Tubarão, no Estado de Santa Catharina, estabelecimentos mantidos pelo governo federal.

Estes visitantes ficaram agradavelmente impressionados com o que tiveram occasião de observar e muito elogiaram o adiantamento de Barbacena, que acharam de uma belleza e amenidade incomparaveis.

— Commissionado pela secretaria da agricultura do Estado, esteve na cidade e visitou a Colonia Rodrigo Silva, o Dr. José Pedro Teixeira de Souza, chefe de secção de industria, daquella directoria.

S. S., em companhia do director da Colonia e do Sr. Matheus Jorge Rodrigues, fiscal do municipio, percorreu todas as dependencias da fabrica de seda, onde examinou varios productos sericios, visitou o Posto Zootechnico, e as officinas do "Sericultor".

Anniversario — Por motivo de seu anniversario natalicio, festejado a 20 do corrente, recebeu o Sr. Victorio Savassi, auxiliar da administração da Colonia Rodrigo Silva, uma manifestação de sympathia por parte de seus amigos e companheiros de trabalho.

Papelaria e typographia — Mais um novo estabelecimento commercial vai se fundar em Barbacena, por todo o mez entrante, á rua Lima Duarte.

Trata-se de uma papelaria, tendo annexa á mesma uma typographia para obras, caprichosamente montada, e que será movida á electricidade.

E' seu proprietario o Sr. Antonio dos Santos Monteiro, residente na vizinha cidade de Queluz, moço intelligente, extremamente delicado e dotado de elevada aptidão para o ramo de commercio a que se dedica.

Cataguazes

Empreza telephonica — Os trabalhos da rede telephonica da empreza Minas & Rio, proseguem activamente. Inauguraram-se a 18 do corrente as communicações para a estação de Barão de Camargos, de onde brevemente serão derivadas cinco outras linhas.

No districto de Sereno devia ser inaugurado no dia 23 o centro de 10 linhas com que vai ser dotada a séde do mesmo; devido, porém, a um defeito no commutador, só verificado á ultima hora, mas de facil remoção, ficou para outro dia o acto inaugural.

A linha para Mirahy já está localizada até quatro kilometros aquem da séde daquelle districto, achando-se os postes já fincados com cruzetas, pinos de madeira e isoladores, até a fazenda do coronel Joaquim Moreira de Rezende.

Dentro de um mez conta a empreza ligar á séde do municipio os districtos de Mirahy, Sereno Sant'Anna e porto de Santo Antonio, além de algumas fazendas das mais importantes que possuimos.

Delegado de policia — Volta o "Cataguazes", em seu ultimo numero, a reclamar contra a anomalia, talvez unica no Estado, de residir fóra da séde do municipio o Sr. Dr. Adolpho Vianna, delegado de policia.

Já tivemos occasião de salientar quão justa é a estranheza provocada por esse facto, que vai dando ensejo a commentarios bem desagradaveis, além de estabelecer uma situação positivamente desordenada para o serviço policial no municipio.

Aqui, na cidade mesmo, occorrem factos abusivos que a só presença da autoridade policial conjuraria e que, entretanto, se vão reproduzindo á sombra da impunidade, com evidente prejuizo para os nossos sentimentos civilizados.

Tal situação não deve continuar; bem o comprehenderá o distincto moço que exerce as funcções de delegado de policia e de quem esperamos não continue a perseverar no grande erro que pratica.

Kermesse — Esteve muito concorrida a kermesse realizada a 17 do corrente, no jardim do largo do Commercio, em beneficio das obras da matriz, sob o patronato da Irmandade Filhas de Maria.

Foi copiosa a collecta de prendas para a piedosa festa, servindo como pregoeiras das mesmas varias senhoritas da nossa melhor sociedade.

A renda da kermesse foi consideravel.

Igreja matriz — Realizou-se, a 24 do corrente, a collocação da pedra fundamental para a construcção do edificio da nova igreja matriz. Como as obras já se acham muito adiantadas e em via de conclusão, causou natural estranheza a solemnidade. Entretanto, o nosso digno parocho, explicando os motivos da festividade, declarou que a sua realização serodia era devida ao facto de ser a nova matriz reconstrucção da antiga, tendo esta de ser aproveitada até bem pouco tempo para as exigencias do culto. Ultimamente, tendo-se demolido os restos da igreja antiga, que se achavam no interior da nova, entendeu o vigario que era occasião de dar cumprimento á solemnidade tradicional, que acaba de se realizar festivamente.

Furto — Noticia o "Cataguazes", em seu ultimo numero, que os larapios, ha dias, penetraram na casa de residencia do Dr. Astolpho Dutra, e ali furtaram diversos objectos.

A policia, segundo diz o confrade, nenhuma importancia ligou ao facto.

Vida social — Continuam animadas as reuniões nos clubs recreativos da cidade.

Sabemos que a 27 do corrente, os alumnos do Granbery realizarão um sumptuoso baile, em regosijo pelo termino feliz do seu anno lectivo. A festa será feita no esplendido salão nobre do theatro Recreio Cataguazense.

No dia 7 de dezembro proximo futuro, o Centro Recreativo Cataguazense levará a effeito mais uma de suas magnificas "soirées" dansantes, que, certamente, terá o mesmo brilho das anteriores.

Anniversarios — Fez annos a 21 do corrente a graciosa Vera, filhinha do major Leopoldo Murgel; a 22 festejou seu anniversario a Exma. Sra. D. Cecilia Martins Teixeira, esposa do Sr. Adolpho Teixeira, e a 24, a Exma. Sra. D. Rosina Pavel, esposa do Sr. Gustavo Adolpho Pavel.

No dia 25 commemoraram seus natalicios, o illustre educador Sr. B. Baptista de Araujo, as formosas senhoritas Eneida Tostes e Belita Barreto, e a galante menina Dalila, filha do Sr. Virgilio Ferreira.

Fazem annos: a 28 a menina Amary, filha do Sr. coronel Julio Guimarães, e a 29 a senhorita Ruth Pinto, e o Sr. major José Venancio de Souza, proprietario da acreditada Pharmacia Popular.

Enfermo — Afim de submetter seu filhinho Jarbas, gravemente enfermo, á uma delicada intervenção cirurgica, seguiu no domingo ultimo para Petropolis o nosso estimado conterraneo Sr. coronel Julio Guimarães, director-gerente da Garantia Mineira, prospera sociedade de peculios, ultimamente fundada nesta cidade.

Juiz de Fóra

Tentativa de suicidio — Ha dois mezes, partiu desta cidade para São Paulo, com a esperança de "cavar" a vida mais commodamente, Raul Cesario, deixando aqui, onde residia, sua familia.

No prospero Estado, porém, as coisas não lhe correram como desejava, e, por isso, Raul regressou a Juiz de Fóra ha uns vinte dias, tendo encontrado a sua esposa com relações amorosas com um seu antigo companheiro.

O marido ultrajado, que se collocou nas officinas dos Srs. Henrique Surerus & Irmão, foi habitar só, alugando um quarto nos fundos do predio n. 4 da rua Fonseca Hermes, onde é estabelecido com negocio o Sr. Nicolão Laguardi.

Sexta-feira, pela manhã, o referido negociante ouviu uns gemidos que pareciam vir do quarto de Raul e, impressionado com tal, bateu á porta do seu inquilino, perguntando-lhe o que havia. Respondeu este que tinha cortado o pescoço, vindo abrir a porta.

Apresentava-se com horrivel aspecto, com um profundo golpe de navalha no pescoço, de onde jorrava grande quantidade de sangue.

Communicado o occorrido ao delegado de policia, este tomou as providencias devidas, tendo feito internar Raul na Santa Casa.

E' grave o seu estado.

Acquisição de propriedades — Adquiriram propriedades os Srs. Antonio José Fernandes, por 2:500$, uma casa e terreno em Mathias Barbosa; Matheus Notaroberto, por 4:000$, o predio n. 24 da rua Floriano Peixoto; Dr. Luiz Barbosa Gonçalves Penna, por 3:500$, 13 ½ alqueires de terras, no districto de Sarandy; José de Assis Penna, por 2:260$, um sitio na colonia Primeira, districto de Mathias Barbosa; Bruno Barbosa do Rego, por 16:000$, 30 alqueires de terra e bemfeitorias, na fazenda da Cachoeira, districto da cidade; Gelasio Costa de Almeida, por 1:000$, um terreno e bemfeitorias no districto de Vargem Grande.

Estrada de Ferro Central — Por acto de 23, do director da Central, foi nomeado auxiliar do Dr. Madeira de Ley, inspector do 2º e 3º districtos do trafego, o conferente Sr. Alberto de Castro Leite, que trabalhava em Burnier.

Patos

Fallecimentos — Victima de prolongada e impiedosa enfermidade, veiu a fallecer, a 10 do corrente o joven Cicero de Mello Ribeiro, filho do capitão Modesto de Mello Ribeiro, provecto educador desta cidade.

Com 17 annos apenas, quando as mais justas illusões lhe enchiam a alma, fazendo-o sonhar um futuro todo cheio de felicidades, a que tinha o mais justo direito, veiu surprehendel-o a morte, que não puderam conjurar, nem as forças de sua juvenil idade, nem os recursos da sciencia e nem os carinhos de sua enlutada familia.

Comsigo desapparece na campa uma das mais scintillantes esperanças de seus queridos paes e um dos mais brilhantes ornamentos de nossa mocidade, verdadeiro exemplo do filho extremoso e obediente, do irmão dedicado e do amigo sincero.

— Em dias da semana passada, no cemiterio municipal desta cidade, foi inhumado o cadaver da Exma. Sra. D. Ernestina Caixeta de Mello, esposa do Sr. Arnaldo de Souza Nascentes, fallecida em consequencia de um laborioso parto.

— Deixa na orphandade duas innocentes crianças, e em pesado crepe toda a familia Caixeta de Mello, desta cidade.

Crime — A' cadeia desta cidade, acha-se recolhido o individuo Manoel Caetano Alves que em dias do corrente mez, a murros e pontapés, segundo consta, espancou uma sua afilhada, produzindo-lhe lesões taes, que foram causa da morte desta.

As autoridades policiaes estão cuidando do inquerito.

A força da justiça deve cair, impassivel, sobre um monstro de semelhante jaez!

15 de Novembro — Passou quasi esquecido aqui o 23.º anniversario da Republica. Costume de sempre. Talvez porque o povo costuma só festejar o anniversario dos entes que lhe são caros, e esta senhora... devido aos seus "servidores", pouco jus tem feito á estima do povo.

Se não fosse a coincidencia do anniversario do "O Commercio", jornal que se edita nesta cidade, sob a competente redacção do Sr. Alfredo Borges, o dia 15 passaria como os demais 364 do anno.

O "Commercio" — Com o numero distribuido no dia 15, entrou em seu 3.º anno de existencia o hebdomadario de nossa cidade.

Com oito paginas, cheias de artigos de seus collaboradores, todos unisonos nos mais francos e merecidos louvores á pessoa do Sr. Alfredo Borges, que tem sabido desempenhar-se da ardua, ingrata e espinhosa missão que a 15 de novembro de 1910 assumiu, lançando á publicidade o primeiro exemplar de seu jornal; o numero do dia 15 representa um verdadeiro trophéo para quem, em centros como Paris, vence na lide jornalistica o lapso de dois annos de existencia. Parabens.

A' noite, precedidos da corporação musical S. Cecilia, diversos amigos dirigiram-se á redação do "O Commercio", sendo saudados o seu redactor e auxiliares.

Serro

Estrada de ferro para o Serro — Esteve alguns dias nesta cidade, acompanhado do seu auxiliar Sr. João Meraghi, o engenheiro Anatolio Stavrovietszyk, da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Diamantina.

O Dr. Stavrovietszyk, formado em importantissima escola de engenharia da Belgica, é de nacionalidade russa. Foi encarregado pela companhia dos estudos do prolongamento da sua linha até a nossa cidade, estudo que fez desde a Barra do Santo Antonio até aqui.

A companhia conhecedora dos prodigiosos recursos naturaes do nosso riquissimo municipio, tem grande interesse em fazer chegar até nós os seus trilhos.

Os engenheiros mineralogistas inglezes e norte-americanos, que ultimamente nos têm vizitado, sairam optimamente impressionados com a exuberancia de nossas riquezas naturaes, principalmente o ferro; e a nossa boa fama já vôou longe, já chegou aos ouvidos dos directores e grandes accionistas da poderosa companhia.

Esta tem interesses de grande monta nos nossos inegualaveis minerios de ferro, do ferro — o mais util de todos os metaes, e que já vai escasseando, tanto na Europa como em quasi todo mundo, segundo devem saber muitos dos nossos leitores.

O Dr. Anatolio, que conhece as famosas jazidas de ferro de Itabira de Matto Dentro e de outros pontos de Minas, affirma, combinando o seu juizo com o dos competentes technicos que as têm examinado, que o nosso minerio contem 76 0|0 de ferro, quando o de Itabira não passa de 70 0|0.

O distincto engenheiro conheceu de "visu" a enormidade de nossos recursos naturaes de toda a especie, as bellezas e pompas de nossa flora, a nossa industria pastoril, a excellencia de nossas pastagens, a fertilidade de nossas terras, e teve tambem sinceras phrases de admiração pela velha e nobre cidade do Serro, toda calçada bem regularmente, com bellas praças arborisadas, magnificos templos e edificios publicos e sumptuosos palacetes, como em poucas cidades do sertão tem visto — segundo elle disse — e solidas instituições de caridade e de beneficencia.

Espera-se, segundo as palavras do Dr. Stravovietszyk, que dentro de cinco annos, no maximo, o silvo agudo e civilizador da locomotiva venha echoar pelas quebradas das collinas em que se estende e se envolve esta velha e lendaria "urbs", fadada ao mais grandioso futuro.

Uberaba

Festa da bandeira — Para commemorar o anniversario do decreto do governo provisorio da Republica, que instituiu a nossa bandeira, o director do Grupo Escolar desta cidade fez realizar naquelle estabelecimento de ensino uma singela quanto significativa commemoração civica.

Ao meio dia, presentes os senhores Alberto da Costa Mattos, inspector regional do ensino, todos os docentes do estabelecimento e crescido numero de alumnos, o director do Grupo declarou aberta a sessão, convidando para presidil-a o inspector Alberto da Costa Mattos, que accedeu ao convite, no momento em que dava ingresso no salão uma commissão de meninos e meninas dos quatro annos do curso, conduzindo a bandeira nacional.

Todos os alumnos entoaram então o hymno da bandeira, ao mesmo tempo em que atiravam sobre ella flores em profusão.

Terminado o cantico patriotico dos alumnos, o Sr. Alberto da Costa Mattos disse algumas palavras, encarecendo a significação do acto, e deu a palavra ao professor João Augusto Chaves, que produziu uma expressiva saudação á bandeira.

Em seguida, pelos alumnos Orlando Medeiros, Vicente Colantoni, Hermantina Ramos, Floriscena Cunha Campos, Alfredo Fernandes, José Tiradentes de Lima, Nestor de Novaes, Christolina Vaz de Mello e Zalina Ribeiro foram proferidos, por entre applausos, discursos analogos ao acto.

Por ultimo, entoando de novo o hymno da bandeira, falou o inspector regional, congratulando-se com o director, professor e alumnos do Grupo pelo brilhantismo da festa e declarando encerrada a sessão.

Viçosa

Luz e energia electrica — Regressou de Bello Horizonte, acompanhado de sua Exma. familia, o Dr. José Ricardo Rebello Horta, presidente da nossa edilidade. O Dr. Rebello Horta demorou-se mais do que pretendia na capital mineira, para assignar contrato com a casa Vivaldi, para o fornecimento de luz e energia electrica.

Este contrato é, segundo informa o mesmo presidente, o mais vantajoso dos 25 que a mesma casa tem com diversos municipios mineiros. Todas as suas clausulas são, na opinião do Dr. Santa Cecilia, que é uma autoridade na materia, de reaes vantagens.

Por elle fica a cidade optimamente illuminada sem outro dispendio a não ser o pagamento de 65$ annuaes por lampadas de 50 velas.

Os contratantes fornecem ainda illuminação gratis á casa da Camara e ao Hospital de S. Sebastião e mandam fazer gratuitamente a installação em casas particulares.

Festa da bandeira — Com toda a solemnidade, foi festejado o anniversario da nossa bandeira. A' sessão magna, presidida pelo Sr. inspector escolar municipal, compareceram todos os professores, as autoridades, muitas familias e pessoas de todas as classes sociaes. Além do orador official, que em um empolgante discurso discorreu optimamente sobre o lindo pendão brazileiro, houve diversas poesias, recitadas por varios alumnos.

O agradecimento foi feito, em nome do presidente, pelo Dr. Heitor Mendes do Nascimento, illustre orgão da justiça publica.

Na passeiata civica que se seguiu depois, e na qual foi victoriado o sagrado symbolo, foram acclamados os nomes dos Drs. secretario do interior e presidente do Estado.

A festa, que muito gratas recordações deixou, foi abrilhantada pela banda de musica Lyra dos Paladinos, dirigida pelo maestro Sant'Anna.

Varios officiaes da marinha mercante, não se conformando com o paragrapho 5º do artigo 73, da lei numero 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno, vão interpor o competente protesto no juizo federal, para depois então intentar a respectiva acção de nullidade.

Assim, dispõem os citados artigo e paragrapho:

"Aos pescadores, individualmente, e ás emprezas, companhias e associações de pesca, constituidas ou que se venham a constituir de accordo com a legislação vigente e depois da inscripção no competente registro das estações, são assegurados os seguintes favores:

Permissão para que os cargos de mestre, contra-mestre, capitão e metade da equipagem dos barcos de pesca a vapor ou a vela sejam exercidos por estrangeiros, durante "cinco annos", contados da data da presente lei."

Esses mesmos officiaes já constituiram advogado para defender os seus direito e interesses.

VENCIMENTOS MILITARES

Escreve-nos o 2º tenente L. Curio:

"Tem sido muito commentado, entre os militares, o acto da Camara approvando uma emenda, apresentada ao projecto sobre aposentadoria dos funccionarios publicos civis, tirando certas vantagens conferidas aos mesmos militares pela lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Penso que não ha motivo para taes commentarios e descontentamentos, porquanto, não só estou convencido de que o Senado não approvará semelhante acto, como ainda porque não acredito que seja elle sanccionado pelo Sr. marechal presidente da Republica, que, sem duvida, o julgará inconstitucional.

Não sómente têm sido até agora os vencimentos militares fixados em leis especiaes, bem assim tudo mais que tem ligação directa com as forças armadas, tanto assim que a propria Constituição outorgou-lhes um fôro especial e tambem o rigor de um codigo penal, como é principio de direito que a lei não terá nunca effeito retroactivo, *a não ser quando ella vem beneficiar a parte*.

Ora, os actuaes militares têm os vencimentos e a reforma regulados, constitucionalmente, pela lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910; portanto, qualquer outra lei que venha destruir vantagens conferidas na de n. 2.290 só poderá ser applicada aos militares que assentarem praça posteriormente á sua promulgação (*quod nullum est, nullum producit effectum*)."

O NOVO RIACHUELO

O coronel Carlos Thomaz Pereira, thesoureiro do Comité Central pro-*Riachuelo*, recebeu do senador Antonio Pinho, do Pará, á requisição do coronel Antonio Lemos, delegado geral da Liga Maritima Brazileira, naquelle Estado, a quantia de 81:962$300 para a acquisição do novo *Riachuelo*.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

Accusado de exercer o lenocinio — Habeas-corpus — Elis Rotsky, logo que chegou ao Rio, ha pouco, foi preso, accusado de exercer o lenocinio, e intimado pela policia, ao que se diz, a deixar o territorio nacional, dentro de 15 dias, sob pena de ser expulso.

Allegando exercer vida honesta, ser negociante de fazendas, fazendo parte de uma firma estabelecida em Londres, Rotsky, por seu advogado, Dr. Paulo Lavrador, impetrou "habeas-corpus" preventivo ao juiz federal da 2ª vara, instruindo a petição com varios documentos, entre os quaes um attestado firmado por hospedes do hotel Freitas, residencia do paciente, e de que são signatarios tambem dois deputados federaes.

O pedido será julgado amanhã.

Desastre — Indemnização — Elpidio Pereira de Araujo, então guarda-freio da Estrada de Ferro Leopoldina, quando em serviço, em 30 de março ultimo, foi victima de um desastre, de que falleceu.

José Pereira de Araujo, pai de Elpidio, residente em Itaborahy, Estado do Rio de Janeiro, pretendendo ser a Leopoldina responsavel pelo desastre, e allegando prejuizos materiaes e moraes soffridos, tentou acção contra a alludida companhia, no juizo federal da 2ª vara, reclamando réis 100:000$ de indemnização.

Processado o feito, o juiz julgou afinal o auto creador da acção, sob o fundamento de que a prova colhida no processo é de que o desastre occorrera por imprudencia da victima.

Moeda falsa — Os accusados estão a ferros — Germano Soares e Armindo José da Rocha, foguistas da armada nacional, foram presos no dia 19 de outubro do corrente anno, por serem accusados de tentar passar á meretriz Dóra Hontz, moradora á rua do Nuncio, uma cedula falsa de 100$000.

Encerrado o inquerito policial, foram os accusados mandados apresentar ás autoridades da marinha.

Requisitados os accusados para a respectiva formação de culpa, foi o juiz summariante informado de que Germano e Armindo não estavam presos á disposição de autoridade civil, policial ou judicial.

Deferindo um requerimento da esposa de um dos accusados, que informava estarem elles presos a ferro a bordo do couraçado "S. Paulo", o juiz officiou, novamente, ás autoridades de marinha, declarando que os accusados se devem defender soltos, e para se apresentarem no dia 29 do corrente, no juizo federal, para responder ao summario de culpa.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão da 2ª camara, hontem effectuada, sob a presidencia do desembargador Affonso de Miranda, presentes os desembargadores Diogo de Andrada, Sá Pereira e Cicero Seabra.

Secretario, o official maior Elpidio Watson, interinamente.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição n. 423 — Relator, o Sr. Diogo de Andrade; aggravantes Azevedo Braga & C.; aggravado, Manoel Gonçalves Capela — Negaram provimento;

N. 425 — Relator, o Sr. Cicero Seabra; aggravante, D. Gloria Lopes dos Santos; aggravado, Alfredo José Leal — Idem;

N. 427 — Relator, o Sr. Cicero Seabra; aggravante, Alexandre José Meira; aggravada a fazenda municipal — Idem;

N. 429 — Relator, o Sr. Cicero Seabra; aggravantes, Francisco Marques da Silva e sua mulher, successores de A. J. Correia; aggravado o Banco do Brazil — Deram provimento ao aggravo para mandar que o juiz "a quo", reformando o despacho aggravado, processe a assignação de 10 dias em conformidade com o art. 246, do reg. 737, de 1850;

N. 430 — Relator, o Sr. Diogo de Andrada; aggravante, Fausto Martins Ferreira, inventariante do espolio da finada Maria Luiza Martins; aggravado, o 2º procurador da fazenda municipal — Não tomaram conhecimento por não ser caso de aggravo;

N. 33; relator, o Sr. Cicero Seabra; aggravante, D. Isabel Maria da Silva Mello; aggravados, Dr. Theodoro Gomes e D. Isabel Francisca Marques — Negaram provimento;

N. 434; relator, o Sr. Sá Pereira; aggravante, Antonio da Silva Terra; aggravado, José do Amaral — Idem;

N. 435; relator, o Sr. Diogo de Andrade; aggravante, Ignacio da Silva Guimarães; aggravados, Souza Fernandes & C. e J. Ferrer & C. — Deram provimento ao aggravo para que o juiz "a quo", reformando o despacho aggravado, denegue a appellação interposta pelos aggravados, porquanto estes não são os terceiros prejudicados, segundo o conceito do art. 738 do regulamento 737, de 1850;

N. 436; relator, o Sr. Sá Pereira; aggravante, M. C. Joafar; aggravados, José dos Santos Taveira Serodio e Manoel Ferreira Sucena — Negaram provimento;

N. 435; relator, o Sr. Cicero Seabra; aggravante, Dr. Leopoldo Augusto Gomes; aggravados, Machado Camara & C — Idem;

N. 439; relator, o Sr. Diogo de Andrada; aggravante, Manoel José Ferreira Alegria Junior; aggravados, DD. Amelia Augusta e Adelia Dourado Alegria e outros, herdeiros de Manoel José Ferreira Alegria — Não conheceram do aggravo pela illegitimidade do aggravante que o interpoz.

Infracção de privilegio — Fred. Figner requereu no juiz da 1ª vara criminal a apprehensão, na Casa Standart, de discos para gramophone de seu privilegio. Deferido o pedido, foi effectuada a diligencia sendo apprehendidos dois mil e tantos discos, que ficaram depositados na propria Casa Standart.

Thomaz José Ferreira, ante-hontem julgado no Tribunal do Jury, foi absolvido por quatro votos contra tres.

Jury

O Tribunal do Jury trabalhou hontem a valer.

Foram julgados nada menos de tres processos differentes, a que respondiam Eduardo da Silva Proença, Alvaro Joaquim Moreira e Mario Abreu, todos accusados de tentativa de homicidio.

Proença, temendo ser novamente aggredido por José Ferreira dos Santos, que dias antes desfechara varios tiros de revólver contra elle, disparou um tiro de garrucha, em 25 de maio do anno passado, á tardinha, na rua Piedade.

Alvaro Moreira, por questões futeis, insultado e aggredido por Luiz Messina, contra este disparou varios tiros de revólver, em 30 de novembro do anno passado, á noite, na rua da America.

Mario Abreu disparou tres tiros de revólver contra João José de Avelar, em 15 de novembro do anno passado, á tarde, na rua Formosa, ferindo-o levemente.

Proença e Alvaro Moreira foram absolvidos e Mario Abreu condemnado a 3 1|2 mezes de prisão, desclassificado o delicto para ferimentos leves.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem compareceram 11 intendentes.

No expediente foi lido um officio do director geral da secretaria do Conselho pedindo reforço para as verbas "Debates" e "Eleitoral", do orçamento vigente.

O Sr. Ozorio de Almeida rebateu varias considerações feitas por um jornal da manhã a proposito do seu procedimento relativo ao projecto do matadouro avicola modelo.

Na ordem do dia foram approvados em 3ª discussão os seguintes projectos deste anno:

N. 67, tornando extensivas á professora jubilada D. Joaquina Rosa Pereira Assumpção, as disposições do decreto numero 1.170, de 16 de janeiro de 1908, para o fim de lhe ser concedida a gratificação addicional da metade dos vencimentos.

N. 93, autorizando o prefeito a mandar contar, sómente para os effeitos da aposentação, ao engenheiro Lucrecio Ferreira dos Santos, ajudante de 1ª classe da directoria geral de obras e viação, o tempo de serviço que menciona.

N. 94, tornando extensivas ao secretario do prefeito, quando não for funccionario municipal, as disposições da legislação sobre o montepio dos empregados municipaes.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 40 minutos.

SYNOPSE METEOROLOGICA

Nas zonas norte e centro a pressão atmospherica de ante-hontem para hontem, baixou, mantendo-se a temperatura geralmente inalterada. O céo esteve encoberto, caindo chuvas fracas em Pernambuco. Predominaram ventos do quadrante S. E., com força regular.

O estado do tempo continuou incerto.

Na zona sul a pressão continuou a subir um pouco, assim como a temperatura. O céo manteve-se geralmente encoberto caindo chuvas regulares em Minas, Rio de Janeiro e S. Paulo.

Os ventos foram variando e com pouca velocidade. O estado do tempo incerto.

A maxima verificou-se em Iguatú, com 37,0, e a minima em Coritiba, com 13,2.

NATAL DAS CRIANÇAS POBRES

Foram remettidos, para as festas promovidas pelas Damas da Assistencia á Infancia, mais os seguintes donativos: lista n. 256, a cargo do illustre conselheiro Camelo Lampreia: D. Amelia Lampreia, 10$; Francisco Lampreia, 5$; Maria Lampreia, 2$500; M. Amelia Lampreia, 2$500; J. de S. C. Lampreia, 2$500, e menino João Lampreia, 5$, somma 35$; donativo do padre Januario Tomey, muito digno vigario de Irajá, remettido á redacção da "Epoca", 10$; quantia já publicada, 102$000.

Total já recebido, 147$000.

Foi recebido tambem, de um anonymo, em intenção a I. C., 13 peças de roupinhas, um par de sapatos, um par de chinellos e um gorro de lã.

Quaesquer donativos destinados ás festas do Natal, Anno Bom, e Reis, da Assistencia á Infancia, podem ser enviados para a rua Visconde do Rio Branco n. 22, sobrado.

A inspectoria de obras contra as seccas submetteu á approvação do Sr. ministro da viação o projecto e o orçamento, na importancia de réis 16:454$465, para a reconstrucção do açude particular Santo Estevão, no municipio de Macahyba, Estado do Rio Grande do Norte. Devido á sua excellente situação, o reservatorio alludido, depois de ampliada a sua capacidade, preencherá, com satisfação, o fim, a que é destinado, de prover ás necessidades domesticas, agricolas e pastoris da zona em torno.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

Foi o seguinte o movimento do gado hontem:

Matadouro, recebidas, 304 rezes; abatidas, 483; Cruzeiro, embarcadas, 344; a embarcar, nenhum; Bemfica, a embarcar, até 30 do corrente, 288; Sitio, embarcadas, 336; a embarcar, até 30 do corrente, 1.003, e Rezende, a embarcar até 30 do corrente, 224.

— Foram enviados ás respectivas divisões as guias de inspecção dos empregados, aos seguintes empregados: Antonio Maria Felix Machado, Irineu Torjas, Jacintho Ferreira Moniz, Jeronymo de Oliveira, José Dias da Silva, José Marques, José Maria, Mario Neves, Manoel Figueira, Oswaldo de Moraes Cahet, Torquato Bastos Villares e Francisco Xavier Agnello Ribeiro.

— A importação da estação de S. Diogo foi de 14.242 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 498.646 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 534.879 kilogrammas.

O rendimento do dia 23 do corrente foi de 8:039$500.

— O "stock" de café na estação Maritima, ante-hontem, foi de saccas 13.720, com o peso de 830.060 kilogrammas.

A renda do dia 23 do corrente, arrecadada por esta estação, foi de réis 27:032$500.

Bailes.

O Club Waldemar transferiu para sabbado proximo o baile que devia realizar-se sabbado passado.

Conferencias

Em Santos, no salão nobre do Centro Nortista, realizou-se a annunciada conferencia do Sr. Deolindo Dutra, tendo por thema—*O guarda da Alfandega e a sua funcção no mecanismo aduaneiro.*

Os jornaes santistas referem-se em largos elogios a essa interessante palestra, em que o conferencista, além de profundo conhecedor da nossa legislação alfandegaria, se revelou um fino e elegante cultor do vernaculo.

Fazendo parte dessa laboriosa corporação, que tantos e tão grandes serviços presta á fiscalização das nossas principaes fontes de renda, o Sr. Deolindo Dutra salientou os absurdos e extravagantes disparates das leis obsoletas que a regem, demonstrando ao mesmo tempo os perigos que corre a cada instante a fazenda nacional, desde que se não apparelhem essas sentinelas avançadas do Thesouro das garantias e direitos que tornem efficaz e respeitada a sua acção.

A parte mais curiosa da conferencia foi aquella em que o orador apontou a situação singular e afflictiva em que se acham os officiaes aduaneiros, sem uma funcção determinada no mecanismo administrativo do paiz. Emquanto, por diversas decisões do ministerio da fazenda e até por accórdãos do Supremo Tribunal Federal, esses servidores do paiz são considerados com todos os caracteristicos de funcionarios, perante a actual e sediça legislação aduaneira não passam de simples praças de pret! De modo que, emquanto a Constituição da Republica veda ás praças de pret serem eleitores, os guardas da Alfandega exercem o direito do voto, podem ser, e são muitos, officiaes superiores da guarda nacional e honorarios do exercito; fazem parte do jury; descontam o imposto de subsidio; deixam montepio á familia; são dirigidos por paisanos, pois os guardas-móres não têm posto de especie alguma; em uma palavra, podem ser eleitos deputados, senadores e até presidentes da Republica! Mas... perante as absurdas leis em vigor, embora inconstitucionalmente, figuram como praças de pret, são soldados *sui generis*, pois não são engajados por um certo tempo, e sim nomeados por portaria, podendo ser demittidos de uma hora para outra, sem soffrer conselhos de guerra ou outros quaesquer processos a que estão sujeitos os militares. De modo que, por um lado, o guarda da Alfandega, como qualquer funccionario publico, tem todos os direitos dos cidadãos civis, votando e sendo votado, servindo de juiz nos tribunaes e occupando postos militares na milicia civica até os de commandos superiores, mas não tendo garantia alguma das que goza o funccionario do Estado. Por outro lado, é menos do que uma praça de pret, pois que esta, uma vez engajada, está amparada pela lei, não póde ser excluida das fileiras sem um processo regular, ao passo que elle, do dia para a noite, é posto na rua sem o direito da menor reclamação!

Trata-se, assim, exclama o orador, de verdadeiros párias, ou, na phrase de um illustre parlamentar, dos ultimos escravos do Brazil!

Ao terminar a sua eloquente conferencia, foi o Sr. Deolindo Dutra muito applaudido pelo selecto auditorio, em que, além de deputados federaes, representantes do municipio e de diversas classes sociaes de Santos, se viam os Srs. Maia Filho, illustre inspector da Alfandega, e Lobo Vianna, digno guarda-mór.

*

Realiza-se amanhã, ás 9 horas da noite, no salão nobre da Associação dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro, a conferencia que, sobre a *Urgente necessidade da formação de uma companhia de navegação entre Portugal e Brazil*, fará o Sr. Aurelio de Barros.

*

Na séde da Liga dos Eleitores do Districto Federal, á rua General Camara n. 312, o Dr. Vianna de Carvalho realizará no proximo dia 28 do corrente mez, ás 7 1|2 horas da noite, uma conferencia publica sobre assumptos espiritas.

Viajantes.

Passa hoje pelo Rio de Janeiro, a bordo do *Arlanza*, com destino a Lisboa, o Dr. Bittencourt Rodrigues, o illustre medico e publicista portuguez que esta capital e a de S. Paulo sobejamente conhecem e que, em vinte e dois annos de residencia na ultima das duas cidades, tanto se identificou com os nossos sentimentos e interesses, que ninguem o consideraria senão como paulista e dos melhores.

Senhor de um bello talento, de uma brilhante cultura e, o que é mais, deste innato condão de encantar pelo convivio e de prender em uma envolvente e forte sympathia os que um dia se aproximaram delle, o Dr. Bittencourt Rodrigues foi, nesses vinte e dois annos de vida brazileira, um dos *leaders* da communhão social e intellectual de S. Paulo, á qual prestou inesqueciveis serviços e na qual deixa hoje sinceras e merecidas saudades. O banquete de despedida que lhe foi ali offerecido ha dias, e cuja noticia transladámos dos jornaes paulistas para esta folha, testemunha bem o que elle ali foi e o quanto lhe querem ali.

Não precisamos recordar as suas campanhas jornalisticas, nem a sua cooperação scientifica, assiduas e brilhantes ambas, ligadas a interessantes periodos da vida daquella cidade, á qual estimou e serviu como se fosse a de seu berço; basta relembrar um episodio da sua actividade intelligente no Brazil, que foi o trabalho victorioso da aproximação intellectual franco-brazileira, com a permuta de idéas e de cordialidades entre os dois paizes latinos, de que foi inicio a obra dos *groupements* e o congresso de estudantes e cujo termo magnifico é o estabelecimento dos cursos brazileiros na Sorbonne. Só este ultimo resultado representa um inolvidavel serviço á terra em que tão cordialmente viveu e que o acolhera em um momento historico da sua existencia.

O Dr. Bittencourt Rodrigues, sabem-n'o todos, veiu para o Brazil batido pelas tempestades politicas do seu paiz natal. Alienista notavel, director do Hospital de Alienados de Lisboa, mas desde essa época republicano, o illustre medico seguiu a sorte dos seus correligionarios vencidos na aventurosa tentativa revolucionaria de 1890. Preterido, perseguido, prestes a ser preso, o Dr. Bittencourt Rodrigues partiu para aqui, onde teria, com a identificação da raça e da lingua, a identificação de idéas já triumphantes deste lado do Atlantico. Deixou Lisboa, protestando não voltar mais a Portugal emquanto o seu paiz não fosse Republica.

Cumpriu a sua palavra; e agora volta a terras portuguezas, indo encontrar implantado o regimen por cujo amor tivera o voluntario exilio.

A curiosa coincidencia desse episodio da sua vida é que o seu successor no cargo que conquistara por concurso e de onde o despojara a violencia politica foi, nomeado pela monarchia, o Dr. Miguel Bombarda, então monarchico, e que veiu a ser mais tarde um dos mais vigorosos batalhadores da idéa nova e cuja morte tragica precipitou a revolução republicana vencedora. A fatalidade das coisas deu ao Dr. Bittencourt Rodrigues esta compensação.

Ao passar hoje por este porto, procedente de Santos, a caminho da patria, aonde o aguarda uma aspiração triumphante, o illustre scientista e escriptor receberá as derradeiras mostras, em terra brazileira, dos affectos que soube conquistar. Esperam-no braços amigos, seguil-o-hão sinceros votos de boa-viagem e rapida volta, de quantos lhe conhecem e prezam o espirito e o coração.

*

Seguiu para Manáos, em commissão do ministerio da agricultura, o Sr. Raul Gomes, filho do capitão-tenente Luiz Gomes.

*

O Dr. Lauro Müller, ministro do exterior, passará este anno a estação calmosa em Petropolis, tendo já alugado o palacete do barão de Aguas Claras, á rua Santos Dumont.

*

Para Manáos, seguiu hontem no paquete *Rio de Janeiro* o Dr. Carlos Flaury.

*

Acha-se nesta capital, vindo do Ceará, o nosso companheiro Manoel Rodrigues Monteiro, que vem concluir o seu curso juridico.

*

A bordo do *Arlanza*, embarca hoje, com destino á Europa, o major João Correia, proprietario da Pharmacia Popular, no Meyer.

*

O senador estadoal Affonso de Carvalho seguiu hontem para Manáos, a bordo do paquete *Rio de Janeiro*.

*

Segue hoje para Bello Horizonte o Dr. Carlos Góes, cathedratico do Gymnasio Mineiro, e que viera a esta capital assistir aos preparativos scenicos da sua peça *O sacrificio*, representada com exito no theatro Municipal.

*

Para o Pará, acompanhado de sua Exma. esposa, partiu hontem, a bordo do paquete *Rio de Janeiro*, o Dr. Cicero Penna.

*

Recem-chegado da Parahyba do Norte, onde se destacou sempre no jornalismo e no magisterio, acha-se entre nós, de passagem para o Estado de Minas, o Dr. Francisco Falcão, cuja amavel visita agradecemos.

*

A bordo do paquete *Arlanza*, segue hoje para a Europa o major João Correia.

*

Chegados hontem, hospedaram-se no hotel Avenida os Srs. Dr. Octavio de Barros e familia, Rodrigo de Vasconcellos Spinola, Arthur C. do Valle e familia, Sigmund Nickelsburg, Teixeira Marques, Michel Mistit, Paul Faet, Alfredo Martins, W. Regies, Ladisláo C. de Paiva e familia, tenente Macedo Soares, João Barreiros, Sebastião de Carvalho, Dr. Mendes da Rocha, Francisco M. Castro, Fernando Gueffier, Savanel Gama, Frederico Hermell, Dr. Marques Lisboa, José Mourão, Dr. J. Streva, M. Hayet, Alfredo Diniz Borges, Martins Castro, W. Watteau, Antonio Alvim e Antonio Carlos Soveral e familia.

*

Hospedaram-se na pensão Nogueira os Srs. Manoel Lansador e familia, Alvaro Zubaran, Euclides Fonseca e familia, Valentim da Silva, Domingos Filho, major Joaquim Lago, Francisco José dos Santos, Dr. Epaminondas Porto, Belisario de Oliveira Senra, Manoel de Senra Primo, Benjamin José Pires, Leopoldo Brigido e Rodolpho de Freitas.

*

No hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. João Arnaldo F. Carneiro, coronel José Teixeira de Barros Nobrega, Oscar Lyra, Joaquim Gonçalves Maia, coronel Targine de Rezende e familia, Manoel Correia Ribeiro, Zarco Augusto Vieira, tenente Antenor Simões, José Teixeira de Andrade, Dr. Antonio Nolasco Gomes da Silva, Bernardino Torres Filho, Antonio Augusto Vianna, Elias Alves Filho, Francisco Pippolante, Ananias Ribeiro de Souza e Francisco Parise.

*

Hospedaram-se hontem no Fluminense Hotel os Srs. J. Mesquita, Urbano Rebello, Mme. Luldi Adele, Adolpho Gomes, José Vasconcellos, João Cesar dos Santos, Justiniano da Silva Neves, Felippe Nunes, Francisco Pinto Duarte, L. C. James, Francisco Vieira Costa, Braulio Januario, José Francisco dos Santos, J. G. Mello Junior, Francisco Avila e senhora, Arthur Jani, Meiran Apelian, João Garcez Pereira, Baptista, Rasilino Pinheiro e senhora, Aristovo Pinheiro e senhora e José Braz.

*

Pelo paquete *Anna*, hontem entrado de Florianopolis e escalas, vieram os seguintes passageiros:

Dr. Alfredo Gaeldner, Angelina Povoas e familia, Josephina S. de Freitas e familia, Mithars Braz, Alexis Feski, Henrique Blaclers, Dr. Pedro Stellita Rino, Oswaldo Moniz e Maria Muruts.

*

Para Manáos e escalas, partiram hontem pelo paquete *Rio de Janeiro* os seguintes passageiros:

Carlos Fleury e senhora, Duval Pires Porto, Felippe S. Munhoz, capitão-tenente Thomaz de Aquino Freitas, coronel Affonso de Carvalho, Dr. Anisio de Sá e senhora, Mme. Vicente de Castro, Maria Isabel da Costa, Dr. Cicero Penna e senhora, Sebastião Diniz Alves, Alexandrina Lynch, Gileno Pedrosa e senhora, Sarah Jacob, Guilherme Waldemule, Isolina Ferrare e familia, J. J. Martins, Dr. Octavio Marques e senhora, Dr. Ascendino Garcez, Dr. Augusto Olympio, Agostinho de Oliveira, Dr. João Costa, José Nogueira, Alberto e Rosita Falcão, Francisco Ferreira, Moysés Vieira, José Sampaio, Francisco Costa, Almerinda Meirelles, Dr. Brazilio A. Machado, Jorge de Almeida, Pedro Guimarães, Domingos de Andrade, Dr. Alfredo Lyra e monsenhor Maltez.

Anniversarios.

Completou hontem seis annos a galante Maria de Lourdes, filhinha do Sr. Arthur Balthazar da Silveira, da casa Guinle.

*

Passou hontem o anniversario natalicio do Dr. José Camelo Lampreia, filho do conselheiro Camelo Lampreia.

*

Completou hontem o seu primeiro anniversario o pequeno Osmar, filho do capitão Raul de Castro Porto, chefe das officinas graphicas da firma Motta, Carlos & C.

*

A senhorita Flora Gomes Ribeiro, filha do Dr. João Gomes Ribeiro, viu passar hontem mais um anniversario natalicio, festejado por seus carinhosos progenitores.

*

Passou hontem o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Nair Moreira Guimarães.

*

Festejou hontem o seu anniversario o general Gabriel Salgado, illustre senador pelo Amazonas.

*

Passou hontem a data natalicia da Exma. Sra. D. Orminda Cantuaria.

*

Fez annos hontem a senhorita Rosina Torres.

*

Pelo seu anniversario natalicio, será muito cumprimentada hoje D. Virginia da Silva Guimarães, esposa do conceituado negociante da nossa praça Sr. Rodrigo da Silva Guimarães.

*

Faz annos hoje o Sr. Gustavo Alvim, funccionario da Caixa de Amortização.

*

Faz annos hoje a interessante Marilia, filha do Sr. Manoel Gomes.

*

Passa hoje o anniversario natalicio da senhorita Margarida Magalhães, dilecta filha do coronel Benevenuto de Souza Magalhães.

A anniversariante acha-se actualmente na F... em companhia de sua familia, aperfeiçoando os seus estudos que aqui fez de piano, canto e pintura.

*

Festeja hoje seu anniversario natalicio o capitão José da Costa Souza Machado.

*

Faz annos hoje o Dr. Pedro Paulo Autran, lente da Academia do Commercio.

Por esse motivo os seus alumnos preparam-lhe significativa manifestação de apreço.

Casamentos.

Contratou casamento com o Sr. Arthur Faria da Silva Vianna a senhorita Annita Storini, filha do Sr. Francisco Storini e D. Angelica Neves Storini.

*

Com a senhorita Luiza Baptista de Leão contratou casamento o Sr. Armando Mario Rodrigues Dantas.

*

Contrataram casamento, em S. Paulo, a gentil senhorita Judith Ferreira Alves, filha do conselheiro Joaquim Augusto Ferreira Alves, ministro aposentado do Tribunal de Justiça daquelle Estado e abalisado jurisconsulto, e o Sr. José Barbosa Vasques.

*

Realiza-se no dia 7 de dezembro proximo, o casamento do Sr. Oscar de Moraes com a senhorita Aprigia Costa.

Enfermos.

Tem sido muito visitado na sua residencia, onde se acha enfermo, o general Vespasiano de Albuquerque, ministro da guerra.

Fallecimentos.

Falleceu hontem a innocente Nilda, filha do Sr. Octavio Ferreira Pacheco e neta do professor Hemeterio dos Santos.

Seu enterramento realizou-se hontem mesmo, no cemiterio de S. Francisco Xavier.

*

Falleceu hontem e sepulta-se hoje, ás 4 horas, no cemiterio de S. João Baptista, a innocente Noé, filha do Sr. Antonio de Sarandy, neta do coronel Pamphilio Ferreira e sobrinha do Dr. Alfredo de Sarandy Raposo.

O enterro sairá da residencia dos progenitores da pequena morta, á rua Visconde de Caravellas n. 25.

Enterros.

Com grande acompanhamento, effectuou-se ante-hontem o enterro do illustre medico Dr. Luiz Paulino Soares de Souza.

Pouco depois de 5 horas, foi o caixão mortuario collocado no coche funebre, saindo o feretro de sua residencia, á rua das Laranjeiras n. 322, para o cemiterio da Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco de Paula, em Catumby, onde foi o corpo sepultado em jazigo perpetuo.

Sobre o caixão foram collocadas as seguintes corôas:

"Lembranças de sua sobrinha Edith"; "Ao inolvidavel e querido companheiro, saudades eternas de sua esposa"; "Ao bom e extremoso pai, saudades eternas de seus filhos amantissimos Luiz e Maria"; "Saudades de Maria Amelia Augusta"; "Ao Dr. Luiz Paulino, Alexandre Pato e familia"; "Homenagem de Agenor Roure e familia"; "Saudades de seu sobrinho, Sá Carvalho"; "Ao prezado amigo, a familia Serpa Belfort"; "Saudades da familia Baker"; "Saudades sinceras de Padua Rezende e Carolina"; "Saudades de Paulino, Annita e filhos"; "Gratidão e saudade de Bibi"; "Saudades do Alfredo Padilha"; "Ao Dr. Luiz Paulino, a familia Ortiz"; "Saudades de Nênê"; "Ao bom e grande amigo, saudades da familia Getulio das Neves"; "Ao extremecido filho, saudades de Maria Clara Martins"; "Ao Dr. Luiz Paulino, Achilles Fouburg"; uma palma de flores naturaes, da familia Ludgero e grande quantidade de flores soltas.

Entre as pessoas que acompanharam os restos mortaes do Dr. Paulino de Souza á ultima morada, vimos as seguintes:

Dr. Ortiz Monteiro, J. P. da Serra Belfort, Fridolino Cardoso, Antonio Teixeira, Nicoláo J. Rodrigues Torres, Dr. Francisco Paulino Soares de Souza, Augusto de Azevedo Ferreira, Octavio Blater Pinho, por si e pelo seu pai; Padua Rezende, Dr. H. Fontainha, commendador Fribourg, Dr. Cesar Belfort, Henrique Ferreira, coronel Joaquim de Moura, commendador Tobias Cardoso, Dr. Alfredo Russell, Dr. Placido Modesto de Mello, Galiano das Neves Sobrinho, Dr. Paulino Soares de Souza Filho, Dr. Arthur Getulio das Neves, Dr. Gustavo de Mello, Dr. Francisco Quartim, Dr. Placido de Sá Carvalho, Paulino Soares de Souza Netto, Ricardo Pereira de Avellar, Dr. Maurillo Modesto de Mello, Antonio Teixeira Boa Vista, Dr. Theodorico Costa, Augusto Alvares de Azevedo, Fridolino Cardoso, Dr. Armindo Lima, desembargador Castro Rabello, Dr. José Bernardes Belfort, João Ortiz Filho, Eduardo Salusse, tenentes João Milanez e Armando Jorge, Tancredo Veiga, Dr. Fernando Werneck, por si e pelo Dr. Pedro de Toledo, Drs. Modesto Alves Pereira de Mello, Thomé Cavalcanti, João Baptista Marques Braga e Theodoro Gomes, Edino Modesto de Mello, deputado Antero Botelho, Isaias P. Alves, Dr. Vicente Ferreira de Moraes, conselheiro José Bento de Araujo, Francisco de Paula Leite, Francisco de Paula Moreira Barbosa, Pedro de Paula Leite, Oswaldo Guerra, Drs. Leonidas de Rezende e José Pires Brandão, José de Paula Leite, Galdino de Paula Leite, Dr. Paulo Pires Brandão, almirante Indio do Brazil, por si e pelos senadores Urbano Santos e Pires Ferreira; Bernardo Pires Velloso, Dr. Joaquim Samico, Agostinho José Rodrigues Torres, Dr. Octavio Antonio da Costa, Achilles de Moura, por si e pelo Dr. Pedro Nolasco; Joaquim Jorge de Oliveira, Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, João Rodrigues Teixeira Junior, Nicoláo José Rodrigues, Feliciano de Sá, por si e pela confeitaria Paschoal; J. P. Franqueira, Dr. F. Limonge, Dr. Alfredo Niemeyer, Dr. Joaquim Silverio de Castro Barbosa, Dr. Mario da Costa, Dr. Augusto Chagas, Raul Leite e Sebastião Martinez, pelo Dr. Bricio Filho.

*

No cemiterio de S. Francisco Xavier, foi sepultado hontem o Sr. Luiz Maggessi Corimbaba, funccionario do Lloyd Brazileiro.

Missas.

Realizaram-se hontem na matriz de São Francisco Xavier missas por alma do joven José Ribeiro.

A das 7 1|2 foi mandada celebrar pelo padrinho do finado, Sr. José Ribeiro Rodrigues Noya, e a das 9 horas, pela familia do finado.

A esses piedosos actos estiveram presentes:

Confraria do Rosario e Rosario Perpetuo do Engenho Velho, Irmandade de São Francisco Xavier, directoria e commissão do Rosario Perpetuo do Sacramento, Irmandade S. Elesbão e S. Ephigenia, representada pelo procurador Sr. Henrique Fazenda; Faustino da Conceição, por si e familia e pela familia Gama; familia Diniz, familia Costa, Benevenuto Pereira, José Willemsen, Oscar Cunha, por si e familia; capitão Basilio de Almeida Pegnol de Proença, Bento Rola, A. Candido Silva e familia, Josepha Maia e filhas, A. R. Rodrigues Noya, Maria da Gloria Motta, Guiomar Ramos, Emilia Costa, familia Rosa Diniz, Nair Vieira, Carmen Mattos, Maria P. Fioravanti, Theodora M. Souza, Arlinda Miranda, por si e familia; Iria Soares, Ernestina Vieira, Maria Olgandina, Leonor da Silva, Benedicto Reis, por si e familia, e Maria Manuela.

*

Será rezada hoje missa de 7º dia, na igreja de S. Francisco de Paula, ás 9 horas, por alma de D. Antonieta Rocha de Saldanha da Gama, mandada celebrar por seu esposo, o Sr. Luiz Augusto de Saldanha da Gama.

*

Commemorando o 30º dia do fallecimento de Agostinho Correia da Silva, será celebrada hoje missa em suffragio de sua alma, ás 9 horas, na matriz de Santa Rita.

*

Em suffragio da alma de D. Etelvina da Silva, será celebrada hoje missa de 7º dia, ás 10 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula.

*

Por alma do Dr. Galdino de Freitas Travassos, será celebrada hoje missa de 7º dia, ás 9 horas, na igreja de Nossa Senhora das Dores, do Ingá.

*

Hoje, 7º dia do fallecimento de João Baptista de Almeida, sua familia fará celebrar missa em suffragio de sua alma, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Em commemoração ao 1º anniversario do passamento do Dr. Manoel Maria del Castillo, será rezada amanhã missa, ás 9 1|2 horas, na igreja de Nossa Senhora do Carmo.

*

Por alma de D. Maria das Neves Santos, será celebrada hoje missa de 7º dia, ás 8 horas, na igreja de Nossa Senhora do Rosario.

*

Por alma de D. Helena Barreto de Senna Motta, será rezada amanhã, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa de 7º dia.

Pelas escolas.

PERFIS ACADEMICOS

LXXXI

Armando Carljó

Mesmo de fraque e chapéo duro, o Carijó não deixa de parecer um frango de botica, que ensaia cantos de gallo. Em certos assumptos, porém, póde ser considerado, sem favor nenhum, gallo velho, desses que não cozinham mais... *Cesar ad Cesarem...*

E' um espirito a João do Rio e a Jean Lorrain. Temperamento satanico, morbido, absurdo e paradoxal, insatisfeito e extranho, bizarro e original, o Carijó ama o lado avesso das coisas, compraz-se com os ridiculos e as mazellas do mundo, procurando em tudo a face macabra e nevrotica.

O Rio de Janeiro é para elle uma grande aldeia, de habitos patriarchaes, povoada de burguezes insupportaveis, de gente cheirosa e pretensiosa, enfronhada na hypocrisia idiota dos preconceitos caducos e dos principios abstrusos. O mundo é Paris e o mais são logarejos inqualificaveis, onde vegetam os enteados da Sorte, os que vivem por viver, os infelizes e cretinos, que não sabem saborear da vida o que ella tem de bom e de acre...

DR BITTENCOURT RODRIGUES

O Carijó possue uma intelligencia forte e penetrante, que elle esperdiça e malbarata com as prodigalidades de um nababo.

No theatro, gosta das peças violentas, dos dramalhões de capa e espada, que sacodem, arrepiam e maltratam.

Em literatura, não se satisfaz com Zola, acha pouco.

De versos, só os poemas que cantem guerras e heróes.

Se, quando tem séde bebe chopp, quando quer distracção, está claro, que não vai ler Paulo e Virginia. Seria ridiculo.

A sua religião, a sua philosophia, a sua moral, a sua politica são a natureza. Tudo o mais é embuste e farça.

O Carijó, que só não joga pedra em santo, porque tem medo do vigario, é um excellente collega, um optimo amigo, uma alma boa e possuidor de uma bella intelligencia, da quel não mostra se aperceber.

A praga que lhe rogamos é vel-o casado, austero chefe de familia, com um montão de filhos, recolhendo-se ás cinco da tarde, carregado de embrulhos, ás ave-marias, lendo o *Tico-tico*, na sala de jantar, para a pequenada ouvir... Veremos!?...

Não ha mais espaço para a historia do lenço de séda.

Jota Abelhudo.

Na Faculdade de Medicina serão chamados hoje a exame:

3º anno medico—Pratico oral de physiologia e arte de formular, ás 10 horas—Braulio Vasconcellos, Aristoteles Nogueira Guimarães, Vicente Antonio Apollaro, Arthur Poniche Sanches, Epaminondas da Costa Alves, Emilio Soares da Silveira, José Nelson de Araujo Catunda, José Cypriano de Lima, Manoel Cavalcanti de Oliveira e Sebastião Carlos Arantes.

Turma supplementar—Cesario Cyr Gomes, Antonio de Mendonça, Pedro Bauer, Octavio Moreno de Mello, Cassio Miranda, Diogenes Ferreira de Lemos, Agenor Alves da Costa, Luiz Gonçalves Junior, Flavio Magalhães de Campos, João Mathias Vieira, Olegario de Paiva, Luiz Deodoro de Faria, Antenor de Azevedo Lemos, Custodio de Paula Rodrigues e José Quintino Salgado dos Santos.

4º anno medico—Pratico oral, ás 10 ½ horas—Todas as cadeiras—Aprigio Theodulo Nogueira, Raul da Cunha Bello, Nelson da Silva Leite, Casimiro Villela de Andrade Netto, Theodureto Ferreira Gomes, João Pacifico da Silva Junior, José Hortencio Cabral e Angelo De Vita.

Turma supplementar — Luiz Maffei, Alexandre Topedino, Mauricio do Nascimento Silva, Leontino José da Cunha, João Borges Junior, José da Silva Celestino, Alvaro Tavares Paes e Alvaro Apocalypse.

5º anno medico—Pratico oral, ás 10 horas—Lafayette Vieira, Americo Marinho de Azevedo, João Calbert Perissé, Adhemar Pinto de Góes Nobre, Alvaro José de Almeida, Luiz de Camões de Paiva Dutra, Odilon Vieira Gallotti, Antonio de Pinho Maciel Epaminondas, Urbano Telles de Menezes e Vicente Bianco.

Turma supplementar—Constante Leal Paixão, Hamilton Rebello de Loyola, Sylvio Gonçalves, José Rodrigues Bastos Coelho, Angelo de Almeida Leme, José Avelino Chaves, Alfredo Alberto Pereira Monteiro, Joaquim de Moraes Brochado, Afranio Marinho da Cruz Camarão e Ernesto de Oliveira.

Clinicas da 5ª serie medica, ás 9 horas, 2ª mesa—Pedro Paulo Rodrigues Caldas, Joaquim Vidal Leite Ribeiro, João Christino Cruz, João Pereira da Rocha Lagoa e Manoel de Souza Moraes (cirurgica e ophtalmologica).

Turma supplementar—Adolpho Correia Dias Filho, Oscar Alves, Horacio Branco, Ernani Domingues e Bernardino Gomes de Abreu (cirurgica e dermatologica).

Clinicas da 5ª serie medica, ás 8 ½ horas, 1ª mesa—Licinio Lyrio dos Santos, Victor Tavares de Moura e Gilberto Augusto de Andrade (cirurgica e ophtalmologica); Juvenal dos Santos, Pedro Ignacio P. Junior e Manoel Xavier de Vasconcellos Pedrosa (cirurgica e dermatologica).

Turma supplementar—Djalma Smith (cirurgica e ophtalmologica); Augusto Eugenio do Amaral, Otto Pires, Adolpho Castro Paes de Barreto, Manoel Antonio Ferreira e Raul de Freitas Melro (cirurgica dermatologica).

Pratico oral de hygiene e medicina legal da 6ª serie medica, ás 11 horas—Francisco Mourão Filho, João de Souza Campos, Alfredo de Lemos Duarte, Carlos José Augusto de Oliveira, Lafayette de Araujo Dias, Marcos Candido Martins, Dramio Barreira Cravo, José Alves de Castilho Junior, Rodrigo Silva e Armando Antão de Almeida.

Turma supplementar—Deodato Petit Werlheimens, Francisco Floriano Mangin da Cunha, Joaquim Correia Dias, Jeronymo Rosado Filho, Diogo Simões Gaspar Filho, Harold Fonseca da Costa Lima, Antonio Pedro Gonçalves da Rocha, Francisco Ibiapina de Mattos Oliveira, Cassio Braga e Aurelio Tavares de Mello Cavalcanti.

—Resultado dos exames effectuados hontem:

4º anno medico—Anatomia medico-cirurgica e operações, anatomia pathologica—José Mariano Cursino de Moura, Victor Guisard e Pedro Ferreira de Padua, plena nas duas; Danton de Siqueira Malta Waldemar Soares de Souza e José Gustavo Alves, plenamente na 1ª e simplesmente na 2ª; Alvaro de Azevedo e Alcides da Nova Gomes, simplesmente nas duas.

5º anno medico—Pathologia geral e therapeutica—Rodrigo da Veiga Cabral, distincção nas duas; Manoel Pimenta de Figueiredo, João Paes Leme de Monlevade, Joaquim Pinto de Almeida Costa, Miguel Olivé Leite, João Baptista de Almeida e Luiz França de Souza Leite, plenamente nas duas; José Julio Fernandes Barros, Antonio Francisco Areias Junior e Alarico Xavier Airosa, simplesmente nas duas.

5º anno—Clinicas cirurgicas, dermatologica e ophtalmologica—Antonio Guilherme Gonçalves, Alvaro da Silveira, Mauricio da Costa Velho, José Ottoni Xavier, Alvaro Ramos Leal, Benjamin Martins Ferreira e Armando de Meira Lins, plenamente nas duas primeiras; Boulanger Pucci, plena na 2ª, unica que fez; Norberto de Oliveira Ferreira, plenamente na 1ª e na 3ª; Antonio Alvaro de Castilho, simplesmente na 1ª e plenamente na 3ª; Durval Teixeira da Motta, simplesmente na 1ª e plenamente na 2ª.

6º anno, dependentes de pathologia geral e anatomia e operações—Oscar José Alves, Alberto Vieira Lima, Mario Crespo Pereira de Souza, Francisco de Almeida Mello e Gabriel de Andrade, plenamente na 1ª, unica que fizeram; Antonio Baptista Gonçalves, simplesmente na 2ª, unica que fez.

*

Na Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, serão chamados hoje, ás 2 horas, á prova escripta os alumnos seguintes:

4º anno — Economia politica — Todos os inscriptos.

5º anno — Medicina publica — Todos os inscriptos.

*

Na Faculdade Livre de Direito, serão chamados hoje á prova escripta:

5º anno — A's 12 horas — 4ª cadeira (legislação comparada) — 1ª turma — Os inscriptos de ns. 1 a 36 inclusive.

A's 2 horas — 2ª turma — Os inscriptos de ns. 37 a 74.

4º anno — A's 12 horas — 4ª cadeira (sciencia das finanças) — Todos os inscriptos.

3º anno — A's 2 horas — 4ª cadeira (economia politica) — Todos os inscriptos.

*

Na Escola de Commercio annexa ao Externato Aquino, em signal de lucto pela irreparavel perda do pranteado director dessa escola, Dr. João Pedro de Aquino, as aulas foram suspensas até sabbado, 30 do corrente.

*

Haverá hoje no Gymnasio Pio Americano as seguintes provas oraes:

3ª serie — Geographia, ás 11 1|2 horas.

4ª série — Inglez pratico, ás 9 horas. Serão chamados os alumnos inscriptos da letra A a G.

Physica, ás 2 horas — Serão chamados os alumnos da letra H em diante.

5ª série — Mathematica, a 1 1|2 hora; inglez theorico, ás 3 horas.

*

O Gymnasio Anglo Brazileiro festeja domingo o encerramento dos seus trabalhos no anno lectivo, effectuando uma representação dramatica e leilão de premios, por pontos de merito, no theatrinho da Gavea.

*

No Gymnasio Petropolis e Escolas de Pharmacia e Odontologia haverá hoje as seguintes provas:

6ª serie: das 12 ás 2 horas, physica das 2 ás 4, chimica e das 4 ás 7, historia natural.

Curso de pharmacia — Physica e historia natural medica.

Pelo Sr. ministro foram feitas as seguintes nomeações:

Agronomo Manoel Deodoro da Fonseca Hermes, para ajudante da secção de agronomia e bromatologia do posto zootechnico em Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, e Cleto Correia Lyrio, para auxiliar de 1ª classe da inspectoria do 10º districto de veterinaria, emquanto durar o impedimento do effectivo, Henrique Eugenio Mallet.

—Foram inscriptos no registro geral de lavradores, criadores e profissionaes de industrias connexas, intituido no ministerio da agricultura, os seguintes senhores, conforme requereram:

Dr. Juvencio O. de Mattos, Lindolpho R. da Cunha, Antonio Maciel Dantas, Antonio Carvalho, A. Barbosa de Pinho Louzada, Antonio Pereira Rosa, Bartolet James, Belchior de Godoy, M. S. Pereira Costa Leal, Manoel Gomes da Silva, Manoel de Souza Reis, Manoel Alves Teixeira, M. Perotti da Silva Guimarães, J. F. Martins Barata, João Silvino de Freitas, João Quintino Teixeira, J. Fontes de Menezes, João Baptista da Costa, José Israel da Silva Leal, J.L. Cavalcanti de Albuquerque, Dr. Aurelio de Rezende, Pedro Teixeira Dantas, Dr. Arthur Baptista da Costa, Alfredo de Souza Monteiro, Ernesto Joaquim de Araujo, Carl Adolf von Bulow, Maria Augusta Henriques Garcia & Filhos, Martin Recamond e Jorge Martins Ferreira.

—Tendo o presidente do Estado de Minas solicitado do Sr. ministro a designação de um profissional para examinar os cafezaes de Santa Luzia do Carangola, onde appareceu uma praça que produz grandes estragos, o Dr. Pedro de Toledo fez seguir para aquella localidade o Dr. Maublanc, chefe do gabinete de phytopathologia do Museu Nacional.

—De diversos Estados tem o ministerio da agricultura recebido pedidos para a creação de estabelecimentos de ensino pratico, taes como campos de demonstração de differentes culturas, estações experimentaes, etc.

Do municipio de Victoria, Estado de Pernambuco, cerca de 300 lavradores dirigiram ao Dr. Pedro de Toledo uma longa petição, solicitando um campo de demonstração e experiencias praticas. Tambem de Cannavieiras, no Estado da Bahia, solicitaram de S. Ex. uma estação experimental ou um campo de demonstração para cultura do cacáo, offerecendo para isso as necessarias terras.

Do Rio Grande do Sul, da Parahyba, do Maranhão, existem pedidos de estabelecimentos identicos, todos de grande utilidade e que relevantes serviços podem prestar á agricultura.

O Dr. Pedro de Toledo tem respondido, promettendo opportunamente providenciar para ser satisfeita a justa aspiração dos lavradores daquelles Estados, mas a escassez de verba, ainda agora cortada pelo Congresso para o anno proximo, muito difficulta a realização dos bons desejos do titular da pasta da agricultura.

—O Sr. ministro recebeu do Dr. Luiz Domingues, governador do Maranhão, o seguinte telegramma:

"Cheguei ha dias do local onde foi assentada a pedra fundamental do primeiro aprendizado agricola neste Estado. Ficará situado em ponto bem ventilado, em amplo planalto, de onde se descortina a villa de Guimarães, a distancia de menos de dois kilometros da bahia de Cuman, que suavemente declina para dois corregos do curso para um rio, que lhe dá porto, e logo adiante, banha a villa e desagua na bahia. Foi uma boa escolha, tanto mais quanto Guimarães é hoje, graças ao cáes Urbano Santos, construido pelo Estado, um porto de mar accessivel á navegação a qualquer hora, questão apenas de balizamento, pois é servido de um canal de 11 pés de profundidade na mais baixa maré.

Os habitantes da villa e das immediações, ainda as mais remotas, affluiram em massa ao local, acclamando V. Ex., como obreiro do progresso desta terra.

Transmittindo o facto a V. Ex., muito me congratulo com V. Ex. por elle, como pela grande felicidade da escolha do directos, Dr. Jovino Coelho, e mais membros da commissão de trabalhos do aprendizado."

—O Sr. ministro recebeu do director do campo de demonstração de Macahyba, no Estado do Rio Grande do Norte, telegramma communicando a visita áquelle estabelecimento dos alumnos do grupo escolar Auta de Souza, acompanhados do seu director, Dr. Virgilio Dantas.

Em presença dos visitantes, accrescenta o telegramma, foram feitas varias experiencias com as machinas agricolas recentemente installadas, entre ellas as do fabrico da farinha e beneficiamento do arroz e do milho, tendo o director erguido saudações ao Sr. ministro da agricultura pela installação daquelle estabelecimento agricola, incrementando assim a lavoura da região.

—Adquiriram marcas officiaes, do systema *Ordem e Progresso*, instituido pelo ministerio da agricultura, os Srs. Dr. Joaquim Teixeira Mesquita, Victorino Caetano Pinto, Manoel Gonçalves Moraes Carvalho e Mucio de Moraes Mesquita, dos Estados do Espirito Santo e Minas Geraes, para assignalar o gado maior de suas respectivas propriedades.

—O Sr. ministro, no requerimento do vigario Americo Vasco e mais 272 agricultores de Victoria, em Pernambuco, solicitando a creação de um campo de demonstração naquella localidade, proferiu o seguinte despacho: "Aguardem opportunidade."

—O Sr. ministro dirigiu o seguinte aviso ao seu collega dos negocios da viação, sobre o serviço de atracação de vapores e despacho de mercadorias no porto de Santos:

"A Sociedade Paulista de Agricultura, salientando na inclusa exposição o estado em que se acham os serviços de atracação de vapores, cargas e descargas de navios e despachos de mercadorias, por parte da Companhia Docas de Santos, e bem assim o de transporte ferroviario a cargo da Companhia S. Paulo Railway, solicita a interferencia deste ministerio para o fim de cessarem os inconvenientes e os prejuizos causados, pela fórma de taes serviços, á agricultura, á industria e ao commercio de S. Paulo.

Essa exposição, que tive o ensejo de levar ao conhecimento do Sr. presidente da Republica, na ultima reunião collectiva de ministros, foi, como sabeis, acolhida pelo governo federal, com a consideração que merecem, não só a natureza do assumpto, como tambem a respeitabilidade da corporação que a subscreve. Sendo, porém, de vossa competencia as medidas reclamadas pela Sociedade Paulista de Agricultura, este ministerio, transmittindo-vos o alludido pedido, a que está annexa uma cópia do protesto produzido perante o juizo federal da secção do Estado de S. Paulo, por numerosas emprezas de navegação contra o actual serviço no porto de Santos, confia poder, brevemente, transmittir áquella sociedade a acertada solução que tiverdes de dar a tão importante assumpto."

—O Sr. ministro, em solução ao requerimento do pessoal da typographia annexa ao serviço de estatistica, pedindo reducção do numero de horas de trabalho, resolveu que, como medida provisoria, os trabalhos naquelle departamento do ministerio comecem ás 10 horas da manhã e terminem, sem interrupção, ás 5 horas da tarde.

—Ao Sr. ministro communicou o Dr. Dias Martins, director da defesa agricola, haver recebido relatorios das inspectorias agricolas do norte do paiz, informando os proficuos resultados que têm dado naquella região os trabalhos de demonstrações praticas com machinas agricolas.

O Dr. Manoel Dantas, inspector interino do Rio Grande do Norte, telegraphou que as demonstrações que ora realiza no municipio de Goyaninha, despertam grande interesse e enthusiasmo dos agricultores, tornando-se preciso prolongar a sua permanencia no logar, afim de poder attender a todos os lavradores que querem habilitar-se no manejo dos instrumentos agrarios.

Nesse municipio vai ser estabelecido um deposito de machinas, tendo a Municipalidade offerecido para esse fim as necessarias accommodações.

Sobre os mesmos trabalhos no Estado do Piauhy, o inspector agricola, Dr. Evandro Rocha, passou á Defesa Agricola o seguinte telegramma, datado de Amarante:

"Communico-vos já ter procedido serviço propaganda de agricultura pratica com machinas agrarias nos municipios Belem e Regeneração, com real aproveitamento agricultores. Completando trabalhos neste municipio, seguirei para o de Floriano."

O Dr. Ignacio Calmon, inspector de Alagoas, procedeu a demonstrações, em S. Luiz do Quitunde, com arados, grades de discos e sulcador, preparando um hectare de terreno no engenho Castanha Grande, para o plantio da canna de assucar, assistindo aos trabalhos muitos lavradores vizinhos, entre os quaes o Dr. Francisco de Oliveira Buarque, que, diante dos resultados das demonstrações, resolveu adquirir instrumentos identicos para as suas lavouras.

Da Parahyba, o director da Defesa Agricola recebeu hontem o seguinte despacho, assignado pelo Dr. Diogenes Caldas, inspector interino:

"Inspectoria realizou ante-hontem perante escolas publicas primarias capital Escolas Aprendizes Artifices, director instrucção publica, agricultores, pessoas gradas, trabalhos praticos machinas agricolas com successo."

UMA DUVIDA HISTORICA

A bandeira da revolução de 1889

UMA CARTA DO SR. EMILIO RIBEIRO

A questão, tão interessantemente debatida, da bandeira hasteada no paço municipal, a 15 de novembro de 1889, por José do Patrocinio, tem hoje o contingente de uma nova carta do Sr. Emilio Ribeiro, o doador da bandeira do Club Republicano Lopes Trovão, que, como é hoje inconteste, foi a que figurou naquella ceremonia. A carta versa sobre dois pontos valiosos, como elucidação historica: a factura da bandeira e os detalhes de fórma desta, pertinentes á fixação da origem daquella e á sua identidade; e, se no primeiro caso o facto póde limitar-se a um galardão pessoal, já no segundo ella vai servir de elemento para documentar se a bandeira existente no Conselho é ou não a primeira bandeira da proclamação da Republica.

A carta do Sr. Emilio Ribeiro tem o valor de uma autoridade segura e sincera:

"Sr. redactor do *Paiz*—Logo que essa redacção abriu o inquerito sobre o assumpto acima, fui um dos primeiros a acudir ao seu patriotico appello. Limitei-me então como julguei ser preciso, a garantir que a bandeira hasteada na Camara Municipal, por occasião de proclamar-se a Republica, pertencia ao Club Lopes Trovão. Felizmente, até agora nenhum testemunho contrariou o que affirmei e continuo affirmando, sem citar factos ou fazer divagações, que, penso eu, coisa alguma adiantam á questão em si.

Como é natural, Sr. redactor, embora por doente, fóra dessa capital, tenho acompanhado com interesse os depoimentos prestados, e é por isso que d'aqui vos offereço sinceros parabens pela idéa que tivestes, pois, se em vez de agora, d'aqui a alguns annos esse trabalho fosse iniciado, a verdade, *verdadeira*, mui difficilmente seria restabelecida... Assim penso, porque, tratando-se de um facto relativamente recente, já são em grande numero, e até certo ponto lamentaveis, as divergencias que se notam, sobre o que dizem em relação á origem e confecção da referida bandeira!...

Não sei se ainda existe o livro das actas do Club Lopes Trovão, assim como não me lembro se alguma foi lavrada, *registrando a offerta da mesma, por um socio em nome de um filho*, então criança, que o mesmo socio tinha, porém, assevero que assim é que o facto se deu.

Que o Dr. Thomaz Delfino não entregou a pessoa alguma da minha familia a fazenda para manufacturar a bandeira, e que, ainda a pessoa alguma que me pertença deu elle semelhante incumbencia, eu, o affirmo, e é de esperar que o faça o Dr. Thomaz Delfino tambem, a quem ouso crer deve ter contrariado neste ponto o depoimento do Sr. capitão Barros.

Que a bandeira foi costurada em nossa casa, e que as estrellas tambem por pessoa da minha familia foram (*não pratendas como diz o Sr. Barros, mas sim bordadas com missangas brancas*) lá feitas, é verdade, mas não por incumbencia de pessoa alguma, mesmo das nossas relações. Só depois della assim prompta é que foi offerecida ao club, que se incumbiu então de a mandar collocar na haste em que figurou, pelo menos até ao dia em que a retiraram de uma das sacadas do edificio da Camara Municipal. Se para a adaptarem na haste houve conveniencia em cortal-a, isso eu ignoro, mas a verdade é a que acima exponho e que me parece impossivel, haja quem a conteste. Se vivo fosse o Dr. Joaquim Murtinho, certamente a sua palavra viria em meu auxilio, pois, numa das occasiões em que elle, como medico, esteve em nossa casa, examinou-a com muita attenção, e até para ella teve palavras bem lisonjeiras; entretanto, Sr. redactor, juro-vos que ao pronunciar-me por este modo, a outro intuito não obedeço que não seja o de restabelecer a verdade, e iso sem querer transformal-a em glorias, que nunca ambicionei, e que afinal não caberiam mesmo na quasi anonyma fé de officio de um tão obscuro quão imprestavel soldado, que sempre foi, da idéa republicana, o voso velho leitor—*Emilio Ribeiro.*

Cambuquira, 23 de novembro de 1912."

Reune-se hoje, em sessão semanal, ás 7 horas da noite, o directorio do Partido Socialista Brazileiro.

UM CHEFE DE FAMILIA QUE DESAPPARECE

Desde ante-hontem, pela manhã, saindo de sua residencia, para, na estação de Ramos tomar o trem de 8,42, que o conduzisse á cidade, não mais regressou á sua casa o major reformado do exercito João Antunes Leite.

Sua familia, muito afflicta, tem, por todos os modos, indagando do paradeiro de seu chefe, sem ter conseguido, até hontem á noite, uma noticia qualquer a seu respeito.

Na assistencia municipal, no hospital militar, na policia e em varios outros estabelecimentos, foi procurado o major João Antunes Leite, e ninguem delle deu noticias.

O major Leite tem 62 annos de idade, é um official de serviços á sua Patria, tendo tomado parte na campanha de Canudos, onde foi baleado em uma perna, que até hoje soffre as consequencias desse ferimento.

EUROPA

PORTUGAL

LISBOA, 26.

Os secretarios dos ministros e os ajudantes das altas autoridades da marinha e do exercito, estiveram hoje pela manhã a bordo do *Benjamin Constant*, retribuindo as visitas que o commandante Mourão dos Santos havia feito e apresentando-lhe votos de boa viagem.

O *Benjamin Constant* partiu ás 4 horas e 45 minutos da tarde.

LISBOA, 26.

Na sessão de hoje da Camara dos Deputados, o ministro da justiça, Sr. Correia de Lemos, justificou uma proposta abrindo um credito especial de 27.000 escudos para occorrer ás despezas com os presos civis e provenientes da applicação das leis de defesa da Republica. Essa proposta, submettida imemdiatamente á votação, foi approvada.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 26.

O rei D. Affonso recebeu hoje em audiencia especial, para entrega de credenciaes, o Sr. Fontoura Xavier, ministro do Brazil nesta capital.

MADRID, 26.

O ministro dos negocios estrangeiros, Sr. Garcia Prieto, declarou esta tarde, numa roda de jornalistas, que amanhã será assignado pelo rei D. Affonso o tratado com a França sobre Marrocos.

BILBÃO, 26.

Realizaram-se hoje os enterramentos das 46 victimas da catastrophe do cinematographo. Os caixões foram conduzidos para o cemiterio por estudantes, calculando-se que tenham assistido á ceremonia 40 mil pessoas.

MADRID, 26.

Confirma-se a noticia de que será assignado amanhã, ás 4 horas da tarde, o tratado franco-hespanhol sobre Marrocos.

A pedido do governo francez, o texto do tratado será communicado, no proximo sabbabdo, simultaneamente, aos jornaes desta capital e de Paris.

E', por emquanto, ignorada a data em que o tratado será submettido á discussão nos parlamentos dos dois paizes.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 26.

Os jornaes noticiam que a companhia Norddeutscher Lloyd inaugurará em janeiro proximo um novo serviço para a America do Sul, dispondo já de quatro paquetes, que assegurarão viagens regulares entre Boulogne e os portos sul-americanos.

PARIS, 26.

Na discussão do orçamento do interior, a Camara dos Deputados, apesar da opinião contraria do respectivo ministro, approvou a emenda que supprime os cargos de subprefeitos.

A votação foi de 269 contra 266.

PARIS, 26.

A Camara dos Deputados terminou hoje a discussão do orçamento do interior e approvou, por 400 votos contra 152, o capitulo referente aos fundos secretos.

(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

BERLIM, 26.

O *Lokal Anzeiger* noticia que o general Tatichtchew, addido russo á pessoa do kaiser, partiu para Tsarkoe-Selo, onde se encontra presentemente a familia imperial da Russia.

Ao que diz o *Lokal Anzeiger*, é crença que o general Tatichtchew é portador de uma carta do imperador Guilherme para o czar Nicoláo.

BERLIM, 26.

Nos circulos autorizados desmente-se a noticia, publicada esta manhã pelo *Lokal Anzeiger*, de que o general Tatichtchew havia partido para Tsarkoe-Selo, com a missão de entregar uma carta do imperador Guilherme ao tzar Nicoláo da Russia.

—Reabriram hoje as sessões do Reichstag.

(Serviço do *Paiz*.)

BELGICA

BRUXELLAS, 26.

Falleceu a condessa de Flandres, mãi do rei Alberto.

BRUXELLAS, 26.

Foram marcados para 30 do corrente os funeraes da condessa de Flandres.

(Serviço do *Paiz*.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 26.

O imperador Nicoláo recebeu hoje, no palacio de Tsarkoe-Selo, onde está residindo, em prolongada conferencia particular, o embaixador da Austria-Hungria nesta capital, conde de Como-Vercelli.

SEBASTOPOL, 26.

Foram hoje fuzilados nesta cidade 11 marinheiros condemnados como principaes responsaveis pela revolta de alguns navios da esquadra do Mar Negro.

(Serviço do *Paiz*.)

CHINA

HONG-KONG, 26.

Em consequencia do accordo recentemente assignado entre a Russia e a Mongolia, os negociantes chinezes declararam e já estão executando o *boycottage* contra o Banco Russo-Asiatico.

(Serviço do *Paiz*.)

AMERICA

ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 26.

Communicam de Brooklyn que se incendiou uma fabrica de sulfuretos naquella cidade, dando prejuizos calculados em duzentos e cincoenta mil dollars.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 26.

O general Gregorio Velez, ministro da guerra, visitou o acampamento do Collegio Militar em Alta Cordoba, assistindo aos exercicios de infanteria, de tiro de combate e de artilheria, fortificações e minas e da secção de engenharia.

—O conselho de ministros reune-se amanhã, afim de resolver definitivamente sobre a acquisição dos novos *destroyers* para substituirem os que foram vendidos ultimamente.

—Os deputados radicaes interpellarão o ministro do interior, Sr. Indalecio Gomez, a respeito das accusações feitas aos agentes da divisão da guarda de segurança desta capital, de terem intervindo a favor da candidatura do Sr. Ramon Carcano, nas eleições realizadas em Cordoba.

—Realiza-se hoje, no passeio de Palermo, o ultimo *corso* de flores, que, segundo se espera, terá o mesmo exito brilhante dos anteriores.

—O chefe de policia foi autorizado a deportar trinta e cinco individuos perigosos.

BUENOS AIRES, 26.

O jornal *La Nacion*, tratando das proximas eleições municipaes da provincia de Buenos Aires, diz acreditar que as mesmas revelarão que o progresso das idéas democraticas é favoravel á imparcialidade da politica proclamada pelo governador daquella provincia, Sr. Ezequiel de la Serna.

—O Sr. Saenz Peña, presidente da Republica, encarregou um funccionario de sua confiança de ir á provincia de Cordoba, afim de abrir inquerito sobre a conducta dos soldados do esquadrão de segurança, accusados de terem tido intervenção directa nas ultimas eleições.

—Os deputados continuam a não comparecer ás sessões e não o farão, emquanto a commissão de finanças não apresentar o orçamento.

—O conselho de ministros decidiu que os novos *destroyers* para a marinha de guerra argentina sejam encommendados a estaleiros allemães.

BUENOS AIRES, 26.

Continúa dando assumpto o caso da provincia de Santiago.

O governo fará ali intervenção. Entretanto, não ha nenhum interesse publico compromettido. Trata-se apenas de satisfazer ambições pessoaes mais ou menos legitimas.

Temendo, porém, essa intervenção, a referida provincia, commovida, votou o equilibrio de poderes, attenta a circumstancia actual da politica, que póde degenerar em revolução.

BUENOS AIRES, 26.

Estão calculados os prejuizos motivados pelo incendio da casa commercial da firma Morelli & C. e da ferraria e machinas diversas destruidas pelo fogo na cidade de Mendoza em 400 contos de réis.

BUENOS AIRES, 26.

Toda a imprensa portenha noticia com pesar a enfermidade de Mme. Hermes da Fonseca.

O general Julio Roca e muitas outras autoridades da Republica transmittiram telegrammas ao marechal Hermes da Fonseca, externando-lhe os seus votos de prompto restabelecimento de D. Orsina da Fonseca.

BUENOS AIRES, 26.

Em Mariscal inaugurar-se-ha no dia 3 de dezembro um asylo para a infancia abandonada.

Essa instituição será custeada pelo Patronato Hespanhol.

BUENOS AIRES, 26.

Amanheceu hoje fazendo um calor extraordinario, comparativamente com o dos dias anteriores.

A esse calor seguiu-se a chuva torrencial de que já demos noticia.

BUENOS AIRES, 26.

Foram deportados hoje diversos *apaches*, que infestavam a cidade.

Esses deportados seguirão a bordo do paquete *Cordoba* para Genova, de onde vieram.

BUENOS AIRES, 26.

O pessoal da redacção de *La Nacion* offerecerá hoje, á noite, um banquete ao jornalista Dr. Tito Trata, que embarca para a Europa.

BUENOS AIRES, 26.

Está sendo discutida a necessidade ou não da convocação extraordinaria do Congresso Federal, para tratar da modificação das tarifas essas para operarios, construcção de monumentos cujos projectos já foram votados, prohibição de corridas nos dias de trabalho, convenção para a cabotagem, tratados do Congresso Pan-Americano, commercio do alcool, armas e munições para os indios, etc.

BUENOS AIRES, 26.

No proximo sabbado estreará no Polytheama a actriz Clara della Guardia.

BUENOS AIRES, 26.

Desencadeou-se nesta capital um forte temporal, acompanhado de trovões e relampagos, com um aguaceiro enorme.

A inconstancia do tempo, que actualmente se observa nesta cidade, justifica os prognosticos do astronomo Martin Gil.

BUENOS AIRES, 26.

Nestes ultimos vinte e seis dias a immigração subiu a 30.118 pessoas e a emigração a 5.452 no porto desta capital.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 26.

O ministro do exterior communicou ao Senado o estado em que se acham as negociações para o accordo entre o Chile e o Perú.

O Senado reconheceu que esse accordo é igualmente honroso para ambos os paizes.

VALPARAISO, 26.

Desabou um fortissimo temporal sobre esta cidade, tendo naufragado varias embarcações ancoradas no porto.

SANTIAGO, 26.

O senador Claro pediu que os debates das discussões relativos ás negociações entre as Republicas do Chile e do Perú fossem publicados no diario official.

SANTIAGO, 26.

La Manana, occupando-se do tratado de commercio que se pretendia celebrar entre as Republicas do Chile e do Perú, estranha que, sendo cordialissimas as relações entre os dois paizes, esse tratado não tivesse sido realizado, tanto mais quanto elle representava uma medida de grande interesse para esta Republica, como para a Argentina.

SANTIAGO, 26.

As ultimas noticias chegadas de Villarica informam que os ratos estão estragando completamente as lavouras entre essa localidade e a localidade de Freire.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 26.

Toda a imprensa peruana applaude o accordo que está sendo negociado com o Chile, julgando-o conveniente aos interesses do Perú.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 26.

São lidos com grande interesse os telegrammas narrando a marcha da molestia de Mme. Hermes da Fonseca. Em todas as rodas sociaes fazem-se votos pelo restabelecimento da virtuosa senhora.

—Consta que o ministro Romeu deixará a pasta para exercer a chefia da legação em Madrid, sendo substituido naquelle cargo pelo Dr. André Lorena.

O ministro da instrucção foi encarregado de gerir interinamente a pasta das obras publicas.

Consta tambem que o Dr. Feliciano Vieira será nomeado ministro do interior.

—O ex-presidente Welliam perdeu a eleição de senador pelo departamento de Rio Negro.

—Os deputados Rodo, Lafinur e Salterain vão interpellar o governo sobre os motivos da singular acephalia do poder executivo pela ausencia do presidente da Republica, que realmente não se acha nesta capital.

—Nota-se descontentamento no exercito pela indicação do general Muniz para preencher a vaga que deixou nos quadros o ex-presidente Tajes. E' facto que o general Muniz não sabe ler nem escrever.

—A situação politica, por estes e outros motivos, continúa alarmante.

(Serviço do *Paiz*.)

MONTEVIDÉO, 26.

O inquerito sobre o encalhe do cruzador *Montevidéo* responsabiliza o commandante e o official que estava de guarda no momento em que se deu o sinistro.

—Triumpharam os candidatos officiaes nas eleições para senadores.

—Será levantado nesta capital um monumento ao general Maximo Tajes.

MONTEVIDÉO, 26.

A legação da Italia nesta Republica desmentiu a noticia, espalhada pela imprensa européa, de que o cholera-morbus está grassando na Italia.

(Agencia Americana.)

BRAZIL

MARANHÃO

S. LUIZ, 26.

Consorciaram-se o 2º tenente pharmaceutico do exercito Synvai Santa Anna Reis e a senhorita Suzanna Lobo.

Os nubentes, após o casamento, seguiram hontem mesmo, a bordo do vapor *Brazil*, para essa capital.

—A bordo do mesmo paquete, regressou para Maceió o guarda-mór da Alfandega de Alagoas, Sr. Bernardo Berredo, que aqui estivera alguns mezes, em serviço publico.

—Communicam da cidade de Caxias que ali se realizou com imponencia a ceremonia da reposição da imagem de Jesus Christo na sala das sessões do jury.

O acto foi presidido pelo juiz de direito da comarca, em presença de uma grande concurrencia.

—O governo exonerou o Sr. Alberto Marques e Alfredo Pinheiro, director e inspector dos alumnos do internato de educandos artifices, que foram substituidos, o primeiro pelo capitão do corpo militar do Estado Hermelindo Gusmão Castello Branco, em commissão, e o segundo pelo cidadão Francisco Glaglione de Oliveira.

—Começará hoje, no palacio do governo, o concurso para provimento vitalicio da cadeira de inglez no Lyceu Maranhense, para o que se inscreveram os tres candidatos seguintes: José Feliciano Moreira de Souza, actual lente interino da cadeira; Raul Cirne e Frederick Miners.

—O Laboratorio de Analyses condemnou a manteiga Papagaio, como nociva á saude.

S. LUIZ, 26.

Entrou no gozo de dois mezes de licença o desembargador presidente do Tribunal de Justiça, Dr. Oliveira Fortes, sendo convidado para tomar assento no tribunal o Dr. Henrique de Santa Rita, juiz da capital.

—Illustres scientistas e homens de letras estão organizando uma universidade livre, que funccionará sob a direcção de uma sociedade civil constituida para esse fim.

—Um delegado do governo chileno esteve hoje no palacio do governo conferenciando com o presidente do Estado, Dr. Luiz Domingues, sobre assumptos de interesse geral.

—Embarcou hontem para ahi, a bordo do vapor *Brasil*, o Dr. Henrique Alberto Magalhães de Almeida, auditor de marinha.

O seu embarque foi muito concorrido, não obstante ter-se realizado á noite. Compareceram o governador do Estado, Dr. Luiz Domingues, seus secretarios, o representante do bispo diocesano, os commandantes do 48º de caçadores e do corpo militar do Estado, o Dr. Collares Moreira, o intendente da capital, deputados estadoaes, senadores e muitas outras autoridades locaes, além de diversos representantes da imprensa maranhense.

Durante o embarque tocaram no cáes duas bandas de musica.

O illustre viajante foi acompanhado por um grande numeros de amigos até a bordo do vapor *Brasil*, no cruzador aduaneiro *S. Luiz*.

(Agencia Americana.)

PARAHYBA

PARAHYBA, 26

Está em caminho de ser ultimada a pacificação do interior, tendo os chefes que estavam á frente de grupos armados se retirado para o sertão. Espera-se sómente que esteja terminada a proxima eleição municipal para resolver definitivamente sobre os meios proprios para realizar a desejada paz sertaneja, sob o patronato do presidente do Estado.

PARAHYBA, 26.

Reuniram-se hontem os Drs. Heraclito e Frederico Cavalcanti, Oscar Soares e coronel Coutinho, para tratar da fundação de um asylo e da protecção á infancia, inclusive um orphanato, e tambem se reuniu a commissão de medicos desta capital, para tratar das medidas urgentes para o saneamento e construcção de um hospital de isolamento, fóra da cidade, onde serão tratados os casos de molestias suspeitas infecciosas.

PARAHYBA, 26

O orgão do partido situacionista publicou em seguimento á campanha regeneradora dos costumes politicos um artigo editorial, em que, entre outros topicos incisivos, diz que o essencial está na applicação consciente e sincera, firme e resoluta das constituições e das leis ordinarias pelo advento da pura legalidade.

(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 26.

O coronel Marcondes de Souza, presidente do Estado, sanccionou a lei que autoriza a creação de um districto judiciario em Duas Barras, no municipio de Cariacica.

—O governo do Estado adquiriu por quatro contos o quadro *O crepusculo*, de Levino Franzeres.

—O presidente do Estado sanccionou as leis autorizando a creação de uma bibliotheca em Figueira, no municipio de Affonso Claudio, e supprimindo o 1º officio de tabellião de Anchieta, no municipio de Benevente.

—O presidente do Estado, coronel Marcondes de Souza, pretende ir no dia 20 do corrente assistir á installação do municipio de Muquy e a posse dos governadores municipaes e juizes districtaes.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE 26.

O Dr. José Gonçalves, secretario da agricultura, mandou pôr em hasta publica os serviços de abastecimento de agua á cidade de Itabira do Matto Dentro.

—A Associação de Imprensa Mineira tem recebido innumeras adhesões dos Estados do Rio e S. Paulo e de diversos pontos de Minas, contando já grande numero de associados.

—Causou grande pesar nesta capital a noticia da enfermidade de D. Orsina da Fonseca, virtuosa esposa do marechal Hermes da Fonseca, tendo sido enviados muitos telegrammas ao Sr. presidente da Republica.

—Segue hoje para a cidade de Lavras o deputado federal mineiro Dr. Alvaro Botelho.

—Tem sido muito visitado nesta capital o deputado federal Francisco Bressane, estimado chefe politico.

—Regressou d'ahi o Dr. Antonio de Andrade Botelho, engenheiro e director da Companhia da Zona da Matta. Essa companhia entregará até o dia 30 do proximo mez de dezembro o primeiro grupo de casas construidas, devendo nessa occasião reunir-se a sua directoria.

—O jornal *O Estado* publica hoje o retrato do Dr. Urias de Mello Botelho, ex-chefe de policia no governo do Dr. Wenceslão Braz, hontem indicado para a vaga de senador no Senado Mineiro, fazendo-lhe justos elogios.

BELLO HORIZONTE, 26.

Uma commissão composta da directoria da Empreza de Transporte de Bello Horizonte foi hoje ao palacio do governo, afim de pedir ao presidente do Estado, coronel Bueno Brandão a retirada da clausula publicada nó edital relativo ao calçamento da capital, que é concebida nos seguintes termos:

"A Prefeitura não se obriga a aceitar a proposta mais barata e poderá annullar a concurrencia, sem direito algum de reclamação por parte dos concurrentes."

Tendo o presidente do Estado respondido que tomará providencias para que haja a maior liberdade na concurrencia, a commissão retirou-se satisfeita e confiante na resposta.

—Uma empreza composta de grandes capitalistas inglezes, cujos representantes chegaram ha poucos dias a esta capital, offereceu por intermedio destes, á Prefeitura da capital, um emprestimo de 15 a 20 mil contos de réis para a construcção do calçamento da cidade, emprestimo que será pago no prazo de 30 annos, com a propria renda da Prefeitura.

O prefeito desta cidade nada, porém, resolveu até então a respeito do offerecimento.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 26.

A Companhia Paulista encommendou ha dias no estrangeiro 250 vagões de aço, do valor minimo de 2.000 contos de réis, sendo 100 com a lotação de 12 toneladas, 100 com a de 30 e 50 com a de 42 toneladas, valendo esses novos vagões por 900 do typo antigo.

A mesma companhia encommendou no primeiro semestre deste anno 150 vagões, que já estão em serviço.

—A Polyclinica e a Sociedade de Medicina fizeram um accordo para construir um sumptuoso palacete na rua do Carmo, confiando ao architecto Dr. Ramos de Azevedo a sua construcção, que está calculada em 300 contos.

—Partiu hoje para a Europa o Dr. Bittencourt Rodrigues, que embarcou ás 8 horas da manhã, com destino a Santos. A' estação da Luz compareceram muitos amigos e pessoas gradas, que lhe foram levar as suas despedidas.

SANTOS, 26.

A parede está completamente terminada por terem os carroceiros voltado ao trabalho.

A Companhia União de Transportes não cedeu á imposição de oito horas de trabalho, continuando a vigorar os horarios antigos.

Têm sido muito elogiados os serviços da policia, dirigidos pelos Srs coronel Pedro Alves e Dr. Bias Bueno, delegados.

(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 26.

Vai ser inaugurada a grande fabrica de cerveja pertencente á firma Henn Hecker & C., denominada Atlantica.

O grande edificio em que funcciona a referida fabrica foi construido na rua Iguassú, não contando as fundações, em que foram gastos dois milhões de tijolos, ascendendo o custo da obra a mil contos.

A mesma firma está organizando uma empreza de pesca em Paranaguá, tendo adquirido na Europa embarcações proprias.

—Está recluso no posto policial o menor Francisco de Lima, de 14 annos de idade, condemnado pelo juiz de direito da comarca de Rio Negro a quatro annos de prisão disciplinar, visto ter com discernimento assassinado seu irmão.

Dá-se o caso de não haver em todo o Estado um estabelecimento onde o referido menor possa cumprir a pena que lhe fóra imposta. As autoridades, não tendo onde recolher o alludido menor e, temendo incorrer em uma irregularidade, officiaram ao chefe de policia, pondo o menor á disposição do juiz das execuções criminaes e tambem ao procurador geral da justiça, afim de darem uma solução ao caso.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 26.

Os actos da encommendação do enterro de D. Lydia Vieira de Andrade, esposa do coronel Marcos de Andrade, hontem realizados, tiveram enorme concurrencia, como poucas vezes nesta capital se tem visto em taes ceremonias.

As coroas enchiam dois carros funebres e varios outros de praça.

—Falleceu o industrial Emmerich Berta, socio da firma E. Berta & Pedro Wallig.

—Em Bagé o general João José Luz, commandante da 3ª brigada de cavallaria, baixou uma ordem do dia, determinando a cessação de rigorosa promptidão, a que estavam sujeitos os corpos desta guarnição e elogiando os officiaes e inferiores pelo modo por que se mantiveram por occasião dos successos aqui occorridos.

—O resultado da eleição para a substituição do actual presidente do Estado, até a hora em que telegraphamos (7 horas e 20 minutos da tarde), dá 62.010 votos ao candidato Borges de Medeiros.

Falta o resultado de 16 municipios. Estão completos os resultados de 11 e incompletos 40.

Presume-se que o numero total de votos attinja a 90.000 para o mesmo candidato.

PORTO ALEGRE, 26.

Rebentou um violento incendio na madrugada de hoje, á rua S. João, destruindo dois predios, em que se achava estabelecida com armazem a firma João dos Santos Pinto, com quem residia a viuva Ernesto Dias.

O fogo partiu do armazem, ignorando-se até então a sua origem.

(Agencia Americana.)

UMA RIXA QUE DEGENERA EM CONFLICTO

UM MARINHEIRO CONTRA UM POLICIAL — SETE TIROS E DOIS FERIDOS.

Por mais que as nossas autoridades procurem evitar os conflictos, os choques entre praças das nossas corporações armadas nas ruas de S. Jorge, Nuncio e outras adjacentes, não conseguem.

Passam-se os tempos sem que nenhum facto anormal venha perturbar a ordem publica.

Quando menos se espera, porém, surge um e eis um grande numero de feridos, ás vezes mortos, deitados nas mesmas pedras, tantas vezes regadas pelo sangue de innumeras victimas.

Vai-se vêr a causa e verifica-se, muitas vezes, que por uma mesquinha questão pessoal, dois soldados se atracaram, camaradas se envolveram na lucta e a maioria dos sacrificados, são justamente os transeuntes, os que nada têm com a lucta e que imaginando haver de facto policiamento, se atrevem a passear por aquelle reducto onde as medidas preventivas da policia, devem ser mais rigorosas.

Hontem, á noite, mais uma dessas scenas se reproduziu na intersecção da rua do Nuncio com a da Constituição.

Cerca de 7 horas e 40 minutos ouvu-se um estampido.

Em seguida um outro echoou.

Populares correm apavorados para pontos diversos deixando em campo apenas um marinheiro da nossa armada e um soldado de policia.

O primeiro, armado de uma pistola Mauser, fazia fogo continuamente contra o segundo.

Este, já ferido, defendia-se com uma espada de que dispunha.

Quando o marinheiro havia detonado a ultima capsula seu adversario caiu.

Era, porém, esse o unico ferido?

Não. Havia um outro e este era um official do exercito.

Tratava-se do 1º tenente Antonio Olympio de Sant'Anna, de 42 annos de idade, casado e residente no fórte do morro da Conceição.

O soldado de policia que se achava ferido em Maximiano José de San'Anna, do regimento de cavallaria, de 24 annos de idade, casado e residente á rua Capitão Macieira, em D. Clara.

Duas das balas da pistola alcançaram-n'o indo uma varar-lhe a coxa direita e outra, penetrando-lhe na região glutea esquerda (nadega), varou-lhe a coxa esquerda, escoriando-lhe partes melindrosas.

Uma das balas, desviando-se do alvo, alcançou o official do exercito, que passava na occasião pela rua da Constituição, penetrando-lhe na coxa esquerda.

Ambos os feridos foram soccorridos pela assistencia e removidos, o official para a sua residencia, e o soldado, para o hospital da brigada.

O marinheiro desordeiro foi preso e levado para a delegacia do 4º districto policial.

Ahi declarou chamar-se Ismael Jonas da Silva, e ter o n. 9 da 2ª companhia e pertence ao couraçado "S. Paulo".

Não negou os crimes que commetteu.

Disse que domingo ultimo estava na rua do Nuncio discutindo com uma mulher, quando o soldado de policia, que estava a cavallo, o espaldeirou.

Foi para bordo jurando vingar-se do policial.

Arranjou dinheiro, comprou uma pistola e hontem foi procural-o, encontrando-o na esquina já mencionada.

Fez fogo contra elle.

O marinheiro foi removido para o Arsenal de Marinha acompanhado da arma de que se serviu para satisfazer uma vingança.

Ao Sr. ministro da viação o Dr. Fabio Hostilio de Moraes Rego communicou haver assumido o exercicio do cargo de engenheiro-chefe da commissão federal de saneamento da baixada fluminense a 11 do corrente mez.

O Centro Alagoano recebeu os seguintes telegrammas:

MACEIO', 24 (retardado) — Promette revestir-se do maior brilhantismo a manifestação que se realiza hoje, á noite, no theatro Deodoro, em homenagem ao coronel Clodoaldo da Fonseca, digno governador do Estado.

Haverá importante concerto, depois do qual orará o Dr. Aloysio de Menezes, director do "Jornal de Alagoas", que fará entrega ao governador da rica bandeira que a mulher patricia offerece ao 1º regimento de artilheria, em nome de Alagoas.

O "Jornal" deu edição especial, consagrada á mulher alagoana, transcrevendo artigo sobre a familia Fonseca e trechos do discurso do Dr. Lauro Müller, dirigido ao marechal Hermes, artigo sobre o major Adolpho Lins, estampando o retrato do coronel Clodoaldo e um "cliché" dos Fonsecas.

O Centro Alagoano e a Federação dos Centros dos Estados do Norte serão representados pelas commissões designadas por suas directorias.

MACEIO', 25 — Esteve brilhantissima a manifestação hontem realizada em honra do coronel Clodoaldo da Fonseca.

O theatro Deodoro apresentava feérica e deslumbrante decoração.

Compareceu a "élite" da sociedade alagoana.

No palco, entre tropheos de armas, estava a bandeira desfraldada, produzindo effeito bellissimo.

O concerto, que então se realizou, foi magistralmente desempenhado, seguindo-se o eloquente discurso proferido pelo Dr. Aloysio de Menezes.

Terminado o discurso do orador official, a commissão de senhoras, que estava no palco, conduziu a bandeira ao camarote do coronel Clodoaldo, entre sons do hymno nacional, tendo sido levantados calorosos vivas ao marechal Hermes, ao coronel Clodoaldo, ao 1º regimento de artilheria, ao exercito e á armada.

Recebendo a bandeira, o coronel Clodoaldo, vivamente emocionado, pronunciou conceituoso discurso, agradecendo a manifestação.

E, nessa occasião, declarou que, tendo o 1º regimento tres bandeiras, destinava aquella que a gentileza dos seus patricios naquelle momento lhe fazia offerta, ao 20º grupo de artilheria, visto ser commandado pelo distincto alagoano major Dr. Adolpho Lins.

Grande numero de officiaes do exercito, cavalheiros e senhoras foram cumprimentar o coronel Clodoaldo em seu camarote.

Após a festa, que terminou ás 11 horas da noite, o governador do Estado foi delirantemente acclamado, sendo acompanhado até o palacio por numerosos amigos.

O coronel Clodoaldo confiará ao Centro Alagoano a entrega da referida bandeira."

CINEMATOGRAPHOS

Ouvidor.

A Companhia Internacional Cinematographica deve estar justamente satisfeita.

Os seus espectaculos nesse lindo salão contam-se por successos: successos de applausos, successos de uma presença tão grande quanto podem desejar e, ainda mais seleta.

Hoje vai de novo regosijar-se com o apreço que terá o seu escolhido programma onde figuram o celebre film "Os documentos de Estado", o oriental e actualissimo panorama de "Um passeio no Danubio" e o da "matinée" "Um drama no circo".

Pathé.

A guerra nos Balkans é hoje o grande attractivo das sessões neste cinema. Haverá nada menos de duas projecções nesse actualissimo genero: primeiro em "Terra que arde"; depois no ultimo numero do "Pathé Journal".

Além desses films, haverá mais tres, todos comicos.

Avenida.

Um conjunto de "films" de Edisson, Gaumont, Eclair, Savoia, Pathécolor e Cines. Só um desses nomes constitue chamariz para o publico.

Sabe-se, porém, que o "clou" da noite, entre os cinco "films" exhibidos, será o de Eclair, sobre a guerra turco-balkanica.

Odeon.

A tragedia "Britanius", o ultimo numero de "Eclair Journal", a comedia americana "Pupilla dos olhos", o "Pequeno romance", de Max Linder e Bertoldinho relojoeiro", ou mais duas gargalhadas, eis resumido o encantador programma de hoje.

Paris.

"Films" de arte sempre foram especialidade applaudida em todos os cinemas de nomeada.

"Na prisão dourada", drama de Messter-Film; "Um casamento á moderna", comedia de Nordisk; "Um rebate falso", charge deliciosa, e "A pesca de Robinet", são as de hoje.

Marinha.

No boletim hontem distribuido foram publicados os seguintes actos:

Desembarque — Do capitão-tenente Helio de Sayão Bustamante, do "Piauhy"; do 1º tenente Annibal Coutinho Marques e do armeiro de 1ª classe Paulo Bispo dos Santos, do "Minas Geraes" e do contra-mestre de 2ª classe Antonio Leandro de Souza do "Piauhy".

Passagens — Do sub-machinista extranumerario Emilio Gomes Fontes, do "Alagoas" para o "Rio Grande do Norte" e do sub-commisario Moysés de Queiroz Lopes, do "Tamandaré" para o "Rio Grande do Sul".

Apresentação — Do capitão-tenente Evandro Santos, por ter sido exonerado do cargo de ajudante da "Imprensa Naval" e sido mandado pôr á disposição do ministerio da agricultura, industria e commercio; dos 1ºs tenentes Vital de Vargas Cavalheiro e Honorio Neiva de Figueiredo, vindos, este da flotilha e aquelle da Escola de Aprendizes Marinheiros de Matto Grosso.

Do contra-mestre de 1ª classe Lourenço da Rocha Maciel, por ter desembarcado do "Floriano".

Embarque — Do contra-mestre de 1ª classe Lourenço da Rocha Maciel, no "Tymbira".

Desligamento — Do 1º tenente Armando de Azevedo Pinna, por ter sido nomeado para exercer o cargo de vice-director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauhy, e do capitão de fragata Athanagildo Lopes da Cruz, por ter sido designado para servir no commando da defesa movel do porto do Rio de Janeiro.

Conselhos de guerra — Devem se reunir, na auditoria geral da marinha, no dia 3 de dezembro, ás 11 horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete Antonio Rodrigues, do qual é presidente o capitão de mar e guerra honorario e capitão de fragata reformado, Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho, e são juizes os capitães-tenentes Francisco Speridião de Andrade Junior e engenheiro machinista Oscar Henrique Ferreira; os 1ºs tenentes engenheiros machinistas João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha e João Cecilio de Oliveira e o 2º tenente engenheiro machinista Ladislão da Conceição Dantas, devendo comparecer o réo, acompanhado de seu curador, 1º tenente engenheiro machinista José Alexandre de Menezes; no dia 4, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete, Affonso de Azevedo Ozorio, devendo comparecer os juizes, o réo e o seu curador, 1º tenente engenheiro machinista João Cecilio de Oliveira.

Na fortaleza da ilha das Cobras, no dia 29 do corrente, ás 11 horas, aquelle a que respondem os marinheiros implicados nos factos posteriores á amnistia, devendo comparecer os juizes e os réos.

Na auditoria da marinha, no dia 2 de dezembro, ás 11 horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional cabo Gastão dos Santos, devendo comparecer os juizes, o réo e a testemunha marinheiro nacional Vicente Alexandre Bittencourt, embarcado no vapor de guerra "Carlos Gomes."

Guerra.

Conforme solicitou o general de divisão chefe do grande estado-maior do exercito, em officio ao general Souza Aguiar, chefe da 9ª região, foi designado o coronel Manoel Lopes Carneiro da Fontoura, commandante do 2º regimento de infanteria, para fazer parte da commissão que deverá emittir parecer sobre o equipamento de officiaes e praças.

— Foram inspeccionados em Guarapuava, a 14 do corrente, o 2º tenente Nilo Ribeiro de Oliveira Val, e em Coritiba, a 22, o 1º tenente João Leonel de Alencar e 2º tenente Silvio Lourenço Schleder, sendo julgado precisar o 1º de 30 dias, para seu tratamento, o 2º de 60 dias e o 3º prompto para o serviço.

— Pelo commandante do 1º batalhão de engenharia foi communicado á 9ª região que os officiaes capitão Plinio Verissimo da Silva, Raymundo Nonato dos Santos, 1ºs tenentes João Francisco Moreira Netto, Eduardo Uchôa Cavalcanti de Albuquerque, João Nepomuceno de Castro e Arnaldo Damasceno Vieira, e 2º tenente Mario Ary Pires, foram nomeados para constituir o conselho de guerra a que vai responder o soldado do mesmo batalhão Antonio Cosme da Silva.

— Foi mandado addir á brigada estrategica, o 2º tenente Estevão Antunes dos Santos, do 53º batalhão de caçadores, afim de continuar os trabalhos do conselho de guerra de que faz parte.

— Foi julgado prompto para o serviço o 2º tenente Mario Maciel, do 1º regimento de cavallaria, conforme o parecer da junta medica da 9ª região, em sessão de 25 do corrente, que o inspeccionou.

— O Sr. ministro declara que o 2º tenente intendente Columbiano Pereira continua a servir na commissão technica de inspecção de fortificação do litoral do Brazil.

— O Sr. ministro, em aviso numero 1.164, de 25 do corrente, autorizou o commandante da Escola de Artilheria e Engenharia, a requisitar directamente do 1º regimento de artilheria, sempre que precisar de dar instrucção aos alumnos da dita escola, o material indispensavel, que ali permanecerá durante o tempo exclusivo dos exercicios, regressando ao referido corpo após a terminação destes, pelo que o general inspector da 9ª região queira providenciar.

—O 1º tenente dentista Hermano de Oliveira Rocha requereu ao Sr. ministro da guerra contar o tempo em que esteve matriculado na extincta Escola Militar do Brazil.

—Requereu averbação de altera-

ções em sua fé de officio o capitão Jorge Gustavo Tinoco.

—O commandante do 55º batalhão de caçadores enviou á autoridade competente a fé de officio e mais notas referentes ao 2º tenente Octavio Toledo Bandeira, que se acha com direito á percepção de medalha militar.

—O capitão Oscar Gualberto Dias de Moura, consultou a autoridade competente relativamente á promoção de praças ao posto de 3º sargento.

—Concluiu hontem a licença para tratamento de saude com que se achava o 2º tenente Alberto Alvim Chaves, que deverá ser submettido á nova inspecção de saude.

—O Sr. ministro deferiu o requerimento em que Henrique R. Bittencourt pede permissão para, sem direito a remuneração de especie alguma, assistir aos trabalhos no hospital central do exercito, afim de poder inscrever-se no proximo concurso para enfermeiros de 2ª classe.

—No requerimento em que o capitão pharmaceutico Joaquim Rodrigues Guimarães pede permanecer nesta cidade durante o tempo em que estiver aggregado, exarou o Sr. ministro o seguinte despacho: "Deferido, em 8-11-912".

—O general chefe da divisão de saude vai providenciar no sentido de ser inspeccionado de saude o pharmaceutico contratado Diogenes Celestino de Oliveira, que desistiu do resto da licença em cujo gozo se achava.

—Está marcado para 30 do corrente o embarque dos officiaes e praças que se destinam aos portos do norte; no dia 2 de dezembro vindouro, para os do sul, até Porto Alegre, e a 6, para os de Matto Grosso, os quaes terão logar no antigo Arsenal de Guerra, ás 8 horas da manhã.

—O Sr. ministro concedeu uma passagem de 1ª classe, de Bello Horizonte a esta capital, a uma irmã do 2º tenente Ildefonso Escobar, para desconto na fórma da lei.

—No requerimento em que o procurador do 1º cirurgião reformado do exercito, Dr. José Marques da Silva Bastos, pede uma certidão da fé de officio, o chefe do departamento da guerra deu o seguinte despacho: "Requeira ao Sr. general ministro da guerra".

—O general Caetano de Faria, chefe do grande estado-maior do exercito, agradeceu ao coronel João Martins de Avila a communicação de haver assumido o commando do 52º batalhão de caçadores.

—Ao capitão Alvaro Cesar da Cunha Lima, ajudante de ordens do chefe do grande estado-maior do exercito, foi entregue a medalha militar de prata, concedida por decreto de 25 de setembro proximo findo, por contar mais de 20 annos de bons serviços.

— O chefe do departamento de guerra concedeu hontem permissão para vir a esta capital, correndo por conta propria as despezas com o transporte, ao aspirante a official do 50º batalhão de caçadores, João de Gusmão Castello Branco.

— Apresentaram-se ante-hontem ao chefe do departamento da guerra, os seguintes officiaes: coronel pharmaceutico Alfredo José Abrantes, por ter sido nomeado presidente da mesa examinadora para concurso de pharmaceuticos; major José de Oliveira Gameiro, do 18º grupo de artilheria, por ter vindo de Manáos, no gozo de licença para tratamento de saude; capitães Salvador de Aguiar Cataldi, do 8º regimento de infanteria, por ter concluido a licença em cujo gozo se achava; José Fernandes da Silva Netto, do 3º regimento de cavallaria, por ter sido promovido; 1º tenente pharmaceutico José Benevenuto de Lima, por ter sido nomeado membro da mesa examinadora para o concurso de pharmaceuticos; 1º tenente intendente João Pereira Fortunato, por ter sido graduado; 2º tenente Octavio Felix Ferreira da Silva, por ter sido nomeado auxiliar da commissão de fortificação de Copacabana; intendente Livio Borges Castello Branco, por ter sido mandado servir na 9ª região, e aspirante a official José Eucliderico Padilha, do 1º batalhão de engenharia, por ter de seguir para o Ceará.

— O inspector permanente de 7ª região militar, remetteu ao chefe do grande estado-maior, os relatorios das manobras effectuadas na mesma região, no mez de setembro ultimo.

— Ao hospital central do exercito, o grande estado-maior do exercito remetteu a baixa, áquelle estabelecimento, do 1º sargento amanuense Zoroastro de Mello.

— O chefe do departamento da guerra indeferiu hontem, os requerimentos em que o 2º sargento do 52º batalhão de caçadores, Antonio Pires Ferreira, e soldados Florencio Bispo dos Santos, do 1º batalhão de artilheria de posição, e Antonio Barbosa de Lucena, da 8ª companhia de caçadores, pedem transferencia.

— Foi mandado desligar de addido ao 3º regimento de infanteria, o 2º sargento João Baptista de Moraes, que deverá apresentar-se á brigada mixta, onde ficará addido.

— O general inspector da 9ª região concedeu engajamento por dois annos, para o esquadrão de trem da brigada estrategica, ao cabo de esquadra Manoel Gonçalves de Lima, do 1º regimento de cavallaria.

— Foi hontem concedido engajamento por dois annos, para o 6º regimento de infanteria, ao anspeçada da 7ª companhia isolada, Benedicto Vieira da Costa.

— Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, o capitão Pedro Frederico Leão de Souza;

A brigada estrategica dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia e para dia ao quartel-general da 9ª região;

Auxiliar do official de dia, amanuense Julio Cesar;

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha;

O 2º batalhão de artilheria dá a guarda do forte de Copacabana;

Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

Serviço para hoje:

Dia ao quartel-general, capitão Frederico Gracie;

Ronda, dois officiaes, sendo um do 9º batalhão de infanteria e outro do 1º regimento de cavallaria;

Ordens, um cabo do 12º batalhão de infanteria;

Ordenança, dois cabos, sendo um do 9º batalhão de infanteria e outro do 1º regimento de cavallaria;

Uniforme, 3º.

Brigada policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, major João Lino;

Official de dia á brigada, capitão Pinto Ribeiro;

Ajudante de parada, o do 4º batalhão;

Medicos: de dia ao hospital, Dr. Ayres; de promptidão, capitão Dr. Benarsi, e interno de dia, alferes honorario Madeira;

Dia á pharmacia, pharmaceutico Brazilino e pratico Arnaldo;

Rondam com o superior de dia, tenente Marinho, alferes Daniel e Meira Lima, tres inferiores de cavallaria e seis de infanteria;

Rondam no 4º districto, tenente Nicolão Carneiro e um inferior de cavallaria;

Escolta, ás 8 1/2, na assistencia do pessoal, capitão Odorico;

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Sylvio; Caixa de Conversão, alferes Madureira; Thesouro, alferes Santa Barbara, e Casa da Moeda, tenente Jayme;

Promptidão permanente: no 4º batalhão, alferes Gardel, e na cavallaria, alferes Castello Branco;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Diniz; no 2º, capitão Cecilio; no 3º, capitão Brilhante; no 4º, alferes Faustino, e no 5º, capitão Cunha; na cavallaria, tenente Gomes, e no corpo de serviços auxiliares, alferes Aristides;

Uniforme, 3º com polainas pretas.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 886 — DE 26 DE NOVEMBRO DE 1912

Dá a denominação de General Andrade Neves á rua recentemente aberta nos terrenos da antiga chacara do Trapicheiro

O Prefeito do Districto Federal:

Usando da attribuição que a lei lhe confere, decreta:

Artigo unico. A rua recentemente aberta nos terrenos da antiga chacara do Trapicheiro, districto da Tijuca, entre a parte alta da rua José Hygino e a praça já projectada nos mesmos terrenos, terá a denominação de General Andrade Neves.

Districto Federal, 26 de novembro de 1912, 24º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Por acto de 26:

Foi exonerado, a pedido, o despachante municipal Manoel Antonio de Oliveira Macedo.

Gabinete do Prefeito

Requerimento despachado:

De Pedro Ferreira Alves—Não ha vaga.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 26 de novembro de 1912

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Antonio Gomes—Mantenho o despacho da directoria.

Joaquim José Franco—Mantenho o despacho da Directoria de Policia.

Frederico Gonçalves Puim—Não ha que deferir.

Alfredo de Carvalho Macedo, Antonio José Villela, Cacine Raduam, Constantino Manoel Gonçalves, Correia Sobrinho & C., Francisco S. de Almeida, Ferreira Irmão & C., Honorio da Silva Amaral, Henriqueta Augusta de Amorim Bustamante, José Rodrigues Campos, João Desiderati & C., José Gomes Braga, João Borges dos Santos, José Maria da Silva Couto, M. Rodrigues Cardoso, Pedro do Espirito Santo, Pereira & C., Raymundo de Castro Maia (Dr.), Salvador Zagaglia, Samuel Neves (Dr.) e Sebastiana Castro de Barros —Indeferidos.

Antonio Trancoso da Silva e André Gouin—Deferidos, de accordo com a informação.

Mourão, Ribeiro & C.—Idem, idem.

Francisco Joaquim Pereira Soares, Francisco Teixeira Leite Guimarães (Dr.) e Luiz Nicoláo Duffrayer—Deferidos, pagando os emolumentos em 48 horas.

Bernardino Gonçalves de Carvalho, Euclydalino Rocha dos Santos, Francisco Antonio Lopes, Justino Alves Mendes, Jayme de Paiva, João Teixeira Soares Junior, José Antonio Lopes de Castro e José Augusto de Freitas (Dr.) —Deferidos.

Pelo Sr. director geral:

Companhia Manufactora Progresso—Certifique-se, de accordo com a informação.

Francisco da Costa Gonçalves—Certifique-se, de accordo com a lei.

Hamilcar Nelson Machado—Certifique-se o que constar.

Lourenço da Silva e Oliveira—Certifique-se.

Manoel J. Affonso—Deferido, de accordo com a informação.

José de Azevedo Maia—Junte o auto de infracção.

Pedro do Espirito Santo—Selle o auto de infracção.

Eugenio José Guerreiro—Satisfaça a exigencia.

José Caetano de Sá—Idem, idem.

Antonio Biango—Satisfaça a exigencia já feita em 21 do corrente.

Almeida & Borges, Angelino Simões & C., Domingos Teixeira Cardoso e Emilio Dias de Oliveira Pavão—Juntem a licença do corrente exercicio.

Tramback & Burger — Juntem a licença do negocio do corrente exercicio.

Antonio de Araujo Lins (2º tenente), Francisco Celento, Hermenegilda de Almeida Baptista, Jovelino Vieira Gomes, Luiz Xavier, Leopoldina Maria Mauricio, Martinho de Oliveira, Maria Rufina Barreto Torres, Orozimbo Luiz de Azevedo, Oscar Gomes e Rita Pereira de Campos—Deferidos.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Clara da Conceição Silveira, estabelecida á rua XII ns. 2 e 4 do Mercado Municipal, multada em 50$, por infracção do art. 1º do decreto n. 421, de 14 de maio de 1903 (expôr generos fóra das portas).

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo**:

Fontes Rosa & C., representados pelo socio Fontes Rosa, com açougue, no largo do Rio Comprido n. 5, multados em 30$, por infracção do § 7º do titulo VI, secção 2ª do Codigo de Posturas (terem vendido um kilo de carne com falta de cem grammas).

Pelo agente do 13º districto, S. Christovão:

Caetano Fernandes, proprietario do predio n. 74 da rua Argentina, multado em 100$, por infracção do art. 37 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter construido nos fundos um telheiro fechado).

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

Maria Amelia Teixeira Brazil, proprietaria do predio n. 36 da estrada Velha da Tijuca, multada em 300$, por infracção do § 4º do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter cumprido o laudo da vistoria);

Falmindo F. de Andrade, proprietario do predio n. 25 da rua Alzira Brandão, multado em 100$, por infracção do paragrapho unico do art. 10 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter collocado uma sapata no gradil sem licença);

Companhia Tecidos Covilhã, representada pelo seu presidente Antonio J. Lopes, multada em 100$, por infracção do art. 37 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter construido ao lado da fabrica um telheiro para fins industriaes).

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Florinda da Silva Rego, proprietaria do predio n. 98 da rua Anna Leonidia, multada em 100$, por infracção do § 5º do art. 14 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar construindo um accrescimo sem a camada de concreto).

EDITAES
(Resumo)

VISTORIA

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a assistir á vistoria no predio abaixo, sob pena de revelia:

Dia 28

Pelo agente do 5º districto, **Santo Antonio:**

Joanna Callado Vieira, proprietaria do predio n. 133 da rua Dr. Joaquim Silva, a 1 hora da tarde.

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados:

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

Caetano Fernandes, proprietario do predio n. 74 da rua Argentina.

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Florinda da Silva Rego, proprietaria do predio n. 98 da rua Anna Leonidia.

DESPEJO PARA SER DEMOLIDO

Foi intimada, na conformidade do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, por não ter sido cumprido o laudo de vistoria:

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

Maria Amelia Teixeira Brazil, proprietaria do predio n. 36 (antigo) da estrada Velha da Tijuca.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

ESTATISTICA DOS CONCURSOS HIPPICOS

Numero de animaes classificados nos concursos hippicos realizados em agosto de 1911

PROVAS			Em 1º logar: Nome	Sexo	Idade	Naturalidade	Em 2º logar: Nome	Sexo	Idade	Naturalidade	Em 3º logar: Nome	Sexo	Idade	Naturalidade
Apresentação e exames: de garanhões de raça (puro sangue)	Ingleza		Lock Money	Cavallo	5	Inglaterra	Idéal	Cavallo	6	Argentina	Rubi	Cavallo	8	Argentina
	Arabe		Hanan II	"	3	Idem	Oman	"	9	Ignorada	—	—	—	
de animaes de commercio (para sella e tiro)	1ª categoria (animaes de sella)	para corridas	Eolo	Cavallo	3	R. Grande do Sul	Ijuhy	Cavallo	4	R. Grande do Sul	—	—	—	
		para guerra	Togo	"	3	Idem	Uruguay	"	6	Idem	Judith	Egua	8	R. Grande do Sul
		para caça	Piauhy	"	9	Idem	Neron	"	6	Paraná	Aspirante	Cavallo	3	Idem
		para passeio	Garcia	"	5	Idem	Negrito	"	3	Districto Federal	Khedive	"	4	Minas Geraes
	2ª categoria (animaes de tracção)	para tiro pesado	—	—	—		—	—	—		—	—	—	
		para tiro leve	Graco	Cavallo	5	S. Paulo	Paraiso	Cavallo	7	Minas Geraes	Jaraguá	Egua	9	Rio de Janeiro
		para tiro de luxo	Alpha	Egua	5	R. Grande do Sul	Boccacio	"	7	Rio de Janeiro	Venus	"	6	R. Grande do Sul
Campeonato de cavallos de armas	Prova de equitação corrente		Piauhy	Cavallo	9	Idem	Judith	Egua	8	R. Grande do Sul	Tuyuty	Cavallo	11	Idem
	Corrida de obstaculos		Judith	Egua	8	R. Grande do Sul	Tuyuty	Cavallo	11	Idem	—	—	—	
	Percurso de campanha		Judith	"	8	Idem	Tuyuty	"	11	Idem	Caruzu'	Cavallo	8	R. Grande do Sul
Campeonato do salto, em largura			—	—	—		—	—	—		—	—	—	
Corridas de obstaculos	para alumnos do Collegio Militar		Sabre	Cavallo	9	Rio de Janeiro	Jumper	Cavallo	11	R. Grande do Sul	Pourquoi Pas	Cavallo	12	R. Grande do Sul
	para inferiores de qualquer corporação militar		Sultão	"	11	R. Grande do Sul	Saturno	"	10	Idem	N. 64	"	6	Idem
	para praças de qualquer corporação militar		—	—	—		—	—	—		—	—	—	
Corrida a trote, por um animal atrelado			Graco	Cavallo	5	S. Paulo	Belleza	Cavallo	7	Minas Geraes	—	—	—	
Concursos de viaturas	a um animal		Jaraguá	Egua	9	Rio de Janeiro	—	—	—		—	—	—	
	a dois animaes		Graco e Aly	Cavallos	5 e 4	S. Paulo-M. Geraes	—	—	—		—	—	—	
	a quatro animaes		—	—	—		—	—	—		—	—	—	
Concursos de animaes de sella (montados)	cavalleiros		Ijuhy	Cavallo	—	R. Grande do Sul	Piauhy	Cavallo	9	R. Grande do Sul	Paraná	Cavallo	8	R. Grande do Sul
	amazonas		—	—	—		—	—	—		—	—	—	
Concursos de saltos	em altura, para officiaes de qualquer corporação militar e para civis		Uruguay	Cavallo	6	R. Grande do Sul	Icaraby	Cavallo	7	R. Grande do Sul	Carioca	Cavallo	10	R. Grande do Sul
	em largura, para officiaes de qualquer corporação militar e para civis		Caty	"	9	Idem	Relampago	"	8	Idem	S. Paulo	"	6	Idem
Percurso de caça, para officiaes de qualquer corporação militar, e para civis			Tuyuty	"	11	Idem	Inca	"	7	Idem	—	—	—	
Prova de animal corajoso			—	—	—		—	—	—		—	—	—	

Os premios distribuidos montaram a [illegible].

A Prefeitura do Districto Federal dispendeu a quantia de 12:000$ e o ministerio da agricultura a de 25:000$000.

Sub-Directoria de Estatistica Municipal, 18 de novembro de 1912—CARLOS DE OLIVEIRA, amanuense — Confere, MANOEL MARCONDES HOMEM DE MELLO, chefe da 2ª secção—Está conforme, RODRIGUES, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

ESTATISTICA DO ENSINO PUBLICO PRIMARIO NO DISTRICTO FEDERAL, NO MEZ DE MAIO DE 1911

(Resumo)

DISTRICTOS ESCOLARES	Matricula (por sexos) M	Matricula F	Curso elementar – Frequencia diaria – Maxima M	Maxima F	Média M	Média F	Minima M	Minima F	Numero de dias de aula	Curso médio – Frequencia diaria – Maxima M	Maxima F	Média M	Média F	Minima M	Minima F	Numero de dias de aula	Curso complementar – Frequencia diaria – Maxima M	Maxima F	Média M	Média F	Minima M	Minima F	Numero de dias de aula	Frequencia média por 1.000 alumnos matriculados de cada sexo M	F	Frequencia média por 1.000 alumnos matriculados de ambos os sexos
Escola "Modelo"	926	2.866	737	1.810	618,92	1.500,00	354	869	23	36	360	28,30	312,45	14	179	23	8	261	6,13	223,87	5	154	23	705,56	710,51	709,30
1º districto	882	1.048	710	759	578,27	620,19	243	249	23	55	90	45,52	75,55	26	30	22	9	59	8,83	47,47	7	31	22	717,26	709,17	712,87
2º districto	1.203	1.728	928	1.145	777,85	972,64	425	512	23	36	180	31,38	150,72	21	87	23	8	98	7,65	85,58	5	58	22	679,04	699,85	691,31
3º districto	1.601	1.918	1.252	1.267	1.068,76	1.099,81	636	606	19	61	162	53,01	137,44	35	83	20	24	91	23,73	76,66	22	53	20	715,49	685,04	698,89
4º districto	2.587	2.413	1.872	1.655	1.572,20	1.490,18	764	809	22	104	182	87,26	157,60	42	81	21	51	125	43,59	106,29	21	59	22	658,31	726,92	691,42
5º districto (*)	1.354	1.580	1.002	1.112	844,28	927,06	395	476	23	49	106	40,05	84,52	18	55	22	17	41	15,14	35,05	7	18	23	664,31	662,42	663,29
6º districto	1.052	1.300	784	862	657,38	721,07	379	415	22	63	132	51,40	108,38	32	62	21	16	97	13,62	78,19	9	43	20	686,69	698,18	693,04
7º districto	992	1.128	762	805	624,82	651,46	367	372	23	51	89	41,51	71,01	26	38	22	8	43	7,31	29,40	5	18	23	679,07	666,55	672,41
8º districto	1.223	1.444	926	963	788,10	784,95	523	507	21	98	127	85,17	119,02	62	73	21	33	87	28,82	69,28	22	45	21	737,60	674,00	703,16
9º districto	1.322	1.729	918	1.083	764,58	898,21	428	506	23	110	208	86,86	168,35	49	85	21	45	123	38,71	105,07	23	67	21	673,34	677,63	675,77
10º districto	1.230	1.710	995	1.266	798,69	1.036,03	406	488	22	53	149	44,96	125,54	24	70	23	19	66	17,27	56,18	9	33	22	699,93	712,13	707,03
11º districto	1.304	1.746	949	1.228	749,88	952,56	422	420	22	41	143	34,33	117,55	24	56	23	6	59	4,33	52,46	3	30	22	604,71	642,94	626,59
12º districto	1.058	1.115	752	770	577,79	581,75	273	289	22	27	63	20,98	48,87	14	29	20	3	5	2,63	4,74	2	3	22	568,43	569,83	569,15
13º districto	1.192	1.035	889	725	724,71	586,65	386	283	23	30	55	24,97	44,98	16	22	22	3	11	3,00	7,70	3	4	22	631,44	617,71	625,06
14º districto	514	348	434	284	343,47	224,71	217	145	23	4	5	2,23	4,96	1	4	21	1	—	1,00	—	1	—	4	674,51	659,97	668,64
15º districto	338	320	244	229	194,51	175,59	103	90	21	5	18	3,90	15,02	3	8	18	—	—	—	—	—	—	—	587,01	595,66	591,22
No Districto Federal	18.778	23.428	14.154	15.963	11.684,21	13.222,86	6.321	7.036	22	823	2.069	681,83	1.741,96	407	962	21	251	1:166	221,76	978,34	144	616	21	670,35	680,52	675,99
	42.206		30.117		24.907,07		13.357			2.892		2.423,79		1.369			1.417		1.200,10		760.					

(*) A matricula do 5º districto diminue neste mez, por ter sido considerada escola-modelo a Escola Estacio de Sá, que, nos mezes anteriores, figurava como escola primaria do mesmo districto.

Sub-Directoria de Estatistica Municipal, setembro de 1912 — ANTONIO CORREIA PAES, 2º official. Conferido — MARIO FREIRE, chefe da 1ª secção.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje as contas de fornecimentos do mez de outubro findo, restituições e recibos.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 14º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, ficando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 26 de novembro de 1912

Despachos da Sub-Directoria:

Ignacio Gomes Victoria—Indeferido.

Henrique Inglez de Souza—Inscreva-se por 1:440$000.

Manoel Pereira Goulart—Rectifique-se.

Beatriz Sá Gomes da Costa — Exonere-se, de accordo com a informação.

Anna Fortunata Pinto da Cruz e outros, Antonio Domingos Barbosa Junior e outros, Antonio Ritto, Antonio Joaquim dos Santos, Otto Arendt, Frederico Lopes Branco, Francisco A. Racco, Luiz José de Abreu, Maria Candida Pereira Netto e outros e Jacintha Ferreira de Mello—Transfiram-se.

Mario da Fonseca Vidal, Dr. Celestino Vicente, Bernardino Bastos Dias, Antonio Gomes Esteves, Raul E. Barbosa, José Paulo Soares, Dr. Melciades M. de Sá Freire, Agostinho Ignacio da Silveira e Maria José da Silva Lisboa —Satisfaçam as exigencias.

Jacintho V. Cabral (collecta)—Satisfaça a exigencia.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

A. S. Ribeiro, Horill & Assumpção e Antonio da Silva & Irmão.

Pacheco Moreira & C. (2)—Proceda-se nos termos dos pareceres.

Honorio Figueira e Companhia Mercantil Industrial—Indeferidos.

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

Roberto Guimarães, Eduardo Silva & C., Coitinho & C., Francisco Antonio dos Santos, João Pedro Lopes da Costa, João Loureiro & Silva, Antonio Teixeira da Silva, Torquato Pinto da Cunha, Costa & C., C. Jacob & C., José Maria Lopes, Jayme & Colon, França & C., José da Costa Ferreira, Antonio Chirique, Prospero Cuilhano, Constantino Garcia Fernandes, Silva Cruz & C., Laudelino Rodrigues e Agostinho José Cerqueira.

Almeida Fernandes & C.—Faça-se a transformação.

Onofre Rodrigues da Cunha—Certifique-se.

Vicente Cassano, Ferreira & Braga, Malheiros & Fonseca, Parahyba Irmão & C., Maria Rosa, Fund Zamelkane, Felippe Jorge, Cyrillo Pereira dos Santos e José Ayres & Chaves—Dêem-se baixa.

Candido & C.—Paguem as multas em debito.

Schloback & C.—Indeferido, á vista da informação.

Manoel Fernandes—Indeferido.

Exigencias:

José André Duarte (2), José Mario de Assumpção, Joaquim Rodrigues da Silva, Joaquim Gonçalves da Cunha, Freitas & Villafranca, Feris Letphalick, Francisco Guedes de Aragão, B. Rabello & C., Manoel Marques, Arlindo de Oliveira Costa, Alfredo Avilez & C., Ribeiro & Ferreira Junior, Ribeiro Almeida & C., Jeronymo Cardoso Moreira, M. J. Fernandes, Almeida Frazão & C., José Pinto Cortez Junior, Antonio de Carvalho e Abilio Amaro Nunes.

EDITAL

Imposto predial

Para conhecimento dos interessados, faço publico, de ordem do Sr. director geral de Fazenda, que os cobradores municipaes permanecerão, nesta Sub-directoria, todos os dias uteis, do meio dia ás 2 horas da tarde, para attender os contribuintes, de accordo com o art. 43 do decreto n. 1.423, de 24 de setembro de 1912.

Sub-Directoria de Rendas, 11 de novembro de 1912 — FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 26 de novembro de 1912

Actos do Sr. Dr. director geral:

Declarando sem effeito a portaria que designou a adjunta de 2ª classe Acidalia de Araujo para reger a 1ª escola feminina nocturna do 10º districto.

Designando:

A adjunta de 2ª classe Maria Amelia de Azevedo Daltro Santos, para ter exercicio na 8ª escola mixta do 8º districto, a cargo da professora Alice Nabuco de Araujo;

A adjunta de 1ª classe Thereza Maurity Santos Reis, para a 6ª escola mixta do 16º districto, a cargo da professora Delphina Pinto Lopes;

A adjunta de 1ª classe Deolinda Luiza Ferreira, para a 8ª escola feminina do 2º districto, a cargo da professora Maria Amalia Campos da Paz Bomfim de Andrade.

Requerimentos despachados:

Aurea Correia de Martinez e Acidalia de Araujo—Deferidos.

CIRCULAR

Inspectoria do 1º districto escolar

No dia 2 de dezembro, ás 10 horas da manhã, no edificio da Escola Basilio da Gama, á rua da Matriz n. 67, terão inicio as provas escriptas do exame final, devendo comparecer os seguintes alumnos inscriptos:

2ª escola masculina — Professora, D. Guilhermina von Hoonholtz.

1—Edgar Bernsau Pinto Cerqueira.

1ª escola mixta—Professora, D. Delfina da Cunha Cruz.

1—Altina Isaura da Cruz.
2—Cecilia Guimarães Lima.
3—Julia Pinheiro.
4—Sebastião Gerolsmick.

8ª escola mixta—Professora, D. Iracema Lindgren.

1—Olga Lignini.
2—Oscarina Carifice de Andrada.
3—Luiza da Rocha Gomes.
4—Leopoldina Euphrosina Gonçalves.
5—Herminia Morado.
6—Gracia Soares.

10ª escola mixta—Professora, dona Adelia Ennes Bandeira.

1—Maria da Conceição Pessoa de Mello.
2—Julieta de Araujo Jorge.
3—Maria Antonieta de Araujo Jorge.
4—Maria de Lourdes Serzedello Correia.
5—Maria da Gloria Leitão.
6—Flora Ferreira da Silva.

Total, 17 alumnos.

Districto Federal, em 26 de novembro de 1912 — EDUARDO SALAMONDE, inspector escolar.

CIRCULAR

4º districto escolar

Exames finaes de instrucção primaria—Provas escriptas de portuguez e arithmetica—Convido as Sras. directoras das escolas-modelo e primarias de letras deste districto, que apresentaram alumnos a exames finaes de instrucção primaria, conforme consta da inscripção abaixo, a comparecerem, acompanhadas dos mesmos alumnos, no dia 2 de dezembro proximo, ás 10 horas da manhã, no edificio da Escola-Modelo Benjamin Constant, á praça Onze de Junho, onde devem ter começo, naquelle dia e hora, as provas escriptas de portuguez e arithmetica.

A commissão examinadora compor-se-ha das Sras. professoras cathedraticas DD. Thadéa Fidelina da Silva e Leonidia Ribeiro Teixeira, e a commissão fiscal das provas escriptas da professora cathedratica D. Palmyra

da Cruz Sobral e das adjuntas DD. Francisca de Siqueira e Malvina Senra Guimarães.

Escola-modelo Benjamin Constant — Directora, D. Zulmira Augusta de Miranda.

1—Anna Jardim.
2—Alcidia Pontes.
3—Aida Fontella.
4—Antonieta Trotta.
5—Aracy dos Anjos.
6—Corina Borgath.
7—Carmen Menezes.
8—Deoclidia Pontes.
9—Esther Sanches de Britto.
10—Geraldina Cruz.
11—Jandyra Alves.
12—Judith de Almeida.
13—Julieta Ferreira.
14—Isolina Dodds Guerra.
15—Isaura de Avila.
16—Kilda Magalhães.
17—Marina Corimbaba.
18—Ondina K. Cardoso.
19—Ophelia Baldessarini.
20—Odette de Souza.
21—Onesia Areias.
22—Nair Ramos.
23—Rita de Andrade.
24—Zillah Serzedello.
25—Anna Jurema Brazil.

Escola-modelo Tiradentes—Directora, D. Orminda Miranda Rodrigues.

26—Djanira do Nascimento.
27—Maria Gusmão Dias.
28—Luzia Bittencourt Costa.
29—Almerinda Athayde.
30—Haydée Pacheco da Rocha.
31—Yára Gondim Campello.
32—Amalia Gingon Campello.
33—Athaly Aguiar.
34—Julieta de Souza Dias.
35—Eloysa de Paula Marinho.
36—Leodelinda da Motta Guimarães.
37—Carmen Luzia Demaria.
38—Maria Leonor do Nascimento Lopes.
39—Cecy Teixeira.

Escola Souza Aguiar — Directora, D. Marie Léonie Demillecamps de Feliu Anglada.

40—Annibal Ferreira Pacheco.
41—Edgard Mynaberri Ferreira.
42—Elvira Braga da Silva.
43—Hermengarda Elvira de Carvalho.
44—Josepha Ignez Béjar.
45—João Ferreira de Macedo.
46—Maria de Nazareth Imparato.
47—Maria Francisca de Souza.
48—Nelson João.

Escola Visconde de Ouro Preto—Directora, D. Leocadia de Barros Junqueira.

49—Benjamin Constant da Silva Pereira.
50—Eurydice Moreira.
51—Hilda Barbosa Rodrigues.
52—Jones Pereira Maximo.
53—Mario Ranulpho Nicodemos.
54—Odette Villas Carneiro.
55—Rosa Azevedo da Cunha.

1ª escola primaria feminina—Directora, D. Corina Clarinda Fernandes.

56—Maria da Graça Simões.
57—India Leite Bragança.
58—Emilia Tannez de Abreu.
59—Hilda Chaves.

1ª escola primaria masculina—Director, Augusto de Miranda.

60—Antonio Martins Cardoso.
61—Martiniano Solé.

2ª escola primaria mixta—Directora, D. Eugenia Pourchet.

62—Elvira Moreira da Silva.
63—Gracina do Amor Divino Machado.
64—Lais Martins do Valle.
65—Maria da Conceição Leitão Campos.
66—Maria Carolina Leitão.
67—Maria José Ribeiro.
68—Mariana Marchesini.
69—Nair Fonseca.
70—Nair Peixoto.
71—Olga Primavera.

4ª escola primaria feminina—Directora, D. Mariana Braga Benites.

72—Albertina Dagmar Tjader.
73—Adelaide Paiva.
74—Carmen Martins de Sá.
75—Marieta Consentino.

5ª escola primaria masculina—Directora, D. Ermelinda Rodrigues da Silva Soares.

76—Nelson Machado Coelho.

5ª escola primaria feminina—Directora, D. Petronilha Martins Maia.

77—Emilia Paulina Lavoura.

8ª escola primaria mixta—Directora, D. Leonor Posada.

78—Haydée Martins Cardoso.
79—Laura Senra Pereira.
80—Maria Kalil Kfuri.

Districto Federal, em 26 de novembro de 1912—VIRGILIO VARZEA, inspector escolar.

EDITAES

Decretos e portarias

São convidados a vir a esta directoria receber os seus decretos e portarias, afim de pagar os respectivos emolumentos, as funccionarias abaixo mencionadas:

Hilda Horta Gomes.
Veronica de Carvalho Reis.
Gulomar de Souza Braga.
João Pedro Ziegler.
Elvira Cordeiro Mendes.
Emilia Mac-Guines Xavier.
Maria Delgado Moreira.
Cora Vieira Leal.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 19 de junho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Titulos e portarias

São convidados os funccionarios abaixo mencionados a vir a esta directoria geral buscar seus titulos e portarias, que aqui ficaram para ser registrados:

Titulos de licença:

Elisa Alcantara de Medina Valverde.
Carlota Rosa Fuerschiette.
Alzira Borgongino.
Emilia Mac-Guines Xavier.
Georgina Pecegueiro Gomes da Cruz.
Camilla Neves de Medeiros.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 13 de agosto de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

ESCOLA NORMAL

REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO

De ordem do Sr. director interino, faço publico, que, quinta-feira, 28 do corrente, a 1 hora da tarde, no edificio desta escola reunir-se-ha a Congregação dos Srs. Professores, para tratar da seguinte ordem do dia:

Instrucções para os exames do corrente anno lectivo.

Secretaria da Escola Normal, em 25 de novembro de 1912—CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção, servindo de secretario.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 26 de novembro de 1912

Rectificação do despacho do Sr. Dr. Prefeito de hontem:

Anna de Lacerda Martins Moscoso—Dê-se o nome de Viuva Lacerda.

Despachos do Sr. Dr. director geral:

José Pereira do Nascimento—A licença não póde ser dada porque se trata de reconstrucção e o projecto não está de accordo com a lei; Companhia Nacional de Armazens Geraes—Conceda-se a licença, incluindo-se a obra no ultimo termo que deverá ser tambem assignado pelo requerente; Lefevre & C., Maria Olympia de Freitas e Joaquim Ferreira Nunes Filho—Indeferidos; Concurrencia para calçamento da rua Nossa Senhora de Copacabana, entre as ruas Salvador Correia e Padre Antonio Vieira—Annullada.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Brasilianische Electricitats Gesellschaff (conta n. 2.954)—Apresente a conta á repartição competente.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Carino da Gama de Souza Franco—Providenciado; Jeremias Alves—Deferido.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro—Compareça para esclarecimentos.

2ª circumscripção:

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro—Pague o imposto de expediente.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited (petição n. 20.090)—Satisfaça a exigencia; Caseaux & C.—Satisfaçam a exigencia; Joaquim Fernandes da Fonseca e Macario & Botelho—Deferidos, nos termos da informação; International Falking Machine, A. Braga & C., Adriano Labord, Roland Rohe e Bernardino Gonçalves de Carvalho—Deferidos; Manoel Cotta, Alberto Ferreira de Souza, Francisco José Dias, José Ferreira de Mattos, José Loureiro, Manoel João Raymundo da Silva Moço e Sipierri Henri—Compareçam.

Conductores de automoveis

Chamada para exames:

No saguão principal do Paço Municipal, á praça da Republica, serão chamados hoje, ás 2 horas em ponto, os seguintes candidatos:

Turma de exame—Armando Madureira Paiva, Delphim Monteiro, Manoel João Chrysostomo, Arlindo Brazil da Fonseca e Arnaldo Teixeira de Souza Barbeito.

Turma supplementar—Eugenio Toledo, Manoel Castello Branco, Miguel Laurindo, Carlos Rodrigues Loureiro e Antonio Lopes.

Nota—O exame se realizará na garage da Inspectoria de Mattas, no jardim da praça da Republica.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Maria Augusta do Espirito Santo, João Faedda, Lourenço de Souza, Companhia Nacional de Armazens Geraes, Manoel Lopes de Araujo, Maria Olga Di Giorgio Carlonagens, Manoel Pereira, Alfredo Francisco dos Santos Deveza, Desiderio José Nunes dos Santos, José Pacheco da Rocha, Jeronymo Pinto Rezende, Accacio Guimarães e Rodolpho Pinto do Couto—Passem-se alvarás; Vasco Ortigão & C.—Passe-se alvará com cumprimento do despacho para execução das obras, de accordo com a planta approvada e com a obrigação de ser feita a demolição do tapamento de madeira existente na linha divisoria. Agostinho Joaquim de Moura—Mantenho o despacho da circumscripção; Maria Xavier Carneiro de Albuquerque—Junte a certidão de numeração; Ivonne S. Mendes—Pague a prorogação; Eugenio Labat—Passe-se alvará, depois de assignado o termo.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

D. Maria Gertrudes do Espirito Santo—Compareça para esclarecimentos; José Joaquim Simões—Compareça a esta circumscripção; José Machado de Mello—Passe-se guia; Maria Rosa Pedra—Apresente planta para reconstrucção; José Pinto Branco—Declare o prazo; Dr. João Borges Filho—Satisfaça a exigencia; José Coutinho Maia—Póde habitar; Miguel Luiz Borges—Aguarde a terminação da licença; José Bento Pereira—Requeira prorogação da licença.

2ª circumscripção:

Coronel João Pedro Caminha é Bhering & C. — Compareçam; David Moreira Rega—Satisfaça a exigencia; Dr. João Marinho de Azevedo (rua da [illegible])—Póde habitar; Antonio Dias Salvador—Conclua as obras.

5ª circumscripção:

Caetano Januario Sebastião Macedo—Selle o documento; Lydio de Miranda Barroso—Passe-se guia; José Antonio da Cunha—Póde habitar; José Rodrigues Ferreira & C. e Francisco Alves Rolo—Podem habitar.

6ª circumscripção:

Eugenio Teixeira Cavalleiro—Passe-se guia; Isabel Maria Les Cesnes Alves—Apresente projecto, de accordo com a lei; Albino de Almeida Mendonça e Dr. Helvecio Monte—Passem-se guias; Henrique Pereira da Fonseca Junior e Antonio de Almeida Alentejano—Satisfaçam as duvidas; D. Alexandrina King—Selle as plantas; Joviano Leopoldo Magalhães, Adauto Moreira e Francisco Gomes da Silva—Habitem-se.

7ª circumscripção:

Gustavo Ferreira—A exigencia não foi satisfeita; Apollinaria de Figueiredo—Passe-se guia de numeração; Manoel da Costa, Nomeitalla Attaya e Adolpho José dos Santos—Passem-se guias.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Pichara Boueri e conde de Diniz Cordeiro—Deferidos; Santa Cruz dos Militares, Manoel Coelho da Rocha e José Vicente da Rocha—Deferidos, de accordo com a informação; Matheus Vieira Serodio—Compareça para explicações; Antonio José Baptista e Virginio Agostinho—Compareçam a esta sub-directoria; Januario Marques Barbosa—Abra o predio; Rolando Perini Giovani—Facilite a entrada no predio.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido a Sra. D. Marina Machado Fernandes, ou seu procurador, a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias, afim de legalizar a assignatura do termo de transferencia do contrato celebrado para as obras de calçamento da avenida Liberdade, em Dr. Frontin.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 26 de novembro de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam da rua José dos Reis, trecho entre a rua Treze de Maio e a estação do Engenho de Dentro

Está em concurrencia este calçamento.

Recebem-se propostas, no dia 9 de dezembro, ás 2 horas, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 3:000$ e, bem assim, que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico, fornecimento e assentamento de meios fios novos, retoque e assentamento de meios fios existentes aproveitados; fornecimento de pedra britada e areia, construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento de areia e assentamento de parallelipipedos, formando o calçamento e sua competente compressão. O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, escavação ou aterro para formação da caixa, que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes que não puderem ser aproveitados na obra.

A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico, directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando, por sua natureza, for este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal.

Sobre o solo, depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura depois de comprimida, que será durante a compressão convenientemente regada, de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas.

Sobre a calçada será espalhada, de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a masso de 60 kilogrammas. Os meios fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar por um anel de 0,05 de diametro. Os parallelipipedos terão 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura e 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que depois de assentadas as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios fios serão de 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de um metro de comprimento.

Toda a pedra será de boa qualidade.

Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro.

A obra será iniciada no prazo de cinco dias e terminada no de quatro mezes contados da data da assignatura do contrato. O excesso de inicio e conclusão importa na rescisão do contrato, com perda da caução e da obra feita e não paga.

O proponente preferido que não assignar o contracto no prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito. O empreiteiro conservará o calçamento em perfeito estado, durante o prazo de quatro annos, contados do dia em que for o calçamento de toda a rua aceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director de obras para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação gratuita o empreiteiro fará a reposição de todas as areas levantadas para obras no sub-solo.

Para garantia da conservação será descontada de cada conta a quota de dez por cento (10 o|o). Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não for por elle executado será feito por administração e por sua conta.

Por infracção de qualquer das clausulas do contracto será o empreiteiro multado de 100$ a 500$. As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas e das despezas feitas pelo empreiteiro, serão descontadas da caução, que será integralizada no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contracto.

Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração.

A' Prefeitura fica reservado o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

As propostas deverão conter, unica e exclusivamente, a indicação por extenso dos preços de unidade sobre o que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

Proposta

Para o calçamento a parallelipipedos da rua José dos Reis, trecho entre a rua Treze de Maio e a estação do Engenho de Dentro, de accordo com o presente edital, pelos seguintes preços:

Por metro corrente de meios-fios novos, incluindo o assentamento..........
Por metro corrente de assentamento de meios-fios aproveitaveis, incluindo o assentamento..........
Por metro corrente de assentamento de meios-fios existentes, sem retoque..........
Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos novos, incluindo preparo do solo e camada de macadam..........
Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos com macadam e areia, excluido o preparo do solo..........
Por metro quadrado de calçamento reposto, não podendo exceder ao da tabela approvada..........

Rio de Janeiro, ... de dezembro de 1912.
(Assignatura)..........
(Residencia)..........

As propostas apresentadas, contendo outras informações, além das constantes do modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.

No acto da assignatura do contrato os proponentes exhibirão os documentos provando: o pagamento da caução acima mencionada; que se acham quites quanto aos impostos municipaes e federaes, de constructor, relativos ao corrente exercicio.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 26 de novembro de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. Miguel Bruno e Joaquim Moutinho Pereira a comparecerem nesta directoria, no prazo de 48 horas, afim de legalizar a assignatura dos seus contratos, que estão lavrados, sob pena de perda das respectivas cauções.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 25 de novembro de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Diversas obras no Matadouro de Santa Cruz

Está em concurrencia a execução de diversas obras no Matadouro de Santa Cruz, constantes das especificações existentes neste escriptorio, á disposição dos Srs. concurrentes.

Recebem-se propostas, no dia 2 de dezembro, ás 2 horas, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentarem talão de deposito de 1:000$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 3:000$, e, bem assim, que se acha quite dos impostos municipaes e federaes, relativos a constructores.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As obras serão iniciadas no prazo de cinco dias e terminadas no de cinco mezes, contados esses prazos da data da assignatura do contrato.

O contratante conservará em perfeito estado, pelo prazo de um anno, toda a obra que executar, contado esse prazo da data da sua entrega á Prefeitura, em virtude da sua conclusão. Para garantia dessa conservação, das contas pagas pela Prefeitura ao contratante, se deduzirá a quota de dez por cento.

Directoria Geral de Obras e Viação em 23 de novembro de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam e construcção de muralhas na rua Dr. Maciel

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas, no dia 28 do corrente, ás 2 horas, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 1:000$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 3:000$ e bem assim que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico, fornecimento e assentamento de meios fios novos, retoque e assentamento de meios fios existentes aproveitados; fornecimento de pedra britada e areia, construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento de areia e assentamento de parallelipipedos, formando o calçamento e sua competente compressão. O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, escavação ou aterro para formação da caixa que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes que não puderem ser aproveitados na obra.

A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando por sua natureza for este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal.

Sobre o solo, depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura depois de comprimida, que será durante a compressão convenientemente regada, de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas.

Sobre a calçada será espalhada areia, de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a masso de 60 kilogrammas. Os meios fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar por um anel de 0m,05 de diametro. Os parallelipipedos terão de 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura e 0m,15 de altura e o apparelho das faces, será tal, que depois de assentadas as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios fios serão de 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de um metro de comprimento.

O contratante construirá de um e outro lado da rua muralhas de alvenaria de pedra e argamassa de cimento e areia ao traço de 1:3. Taes muralhas serão construidas por trechos de differentes extensões. No primeiro trecho terão as muralhas as seguintes dimensões transversaes: alicerce, 0m,5 de largura por 0m,4 de altura; muralha, 0m,30 de largura por 0m,40 de altura. No segundo trecho: alicerce, 0m,7 de largura e 0m,40 de altura; muralha, 0m,50 de largura ou espessura por 0m,90 de altura. No terceiro trecho: alicerce, 0m,70 de largura ou espessura por 0m,40 de altura; muralha, 0m,50 de largura ou espessura por um metro de altura.

Os meios-fios serão assentes sobre as muralhas e fazendo corpo com as mesmas.

Havendo em um trecho de cerca de 280 metros de comprimento por cinco de largura, aterro de 0m,60, em média, de altura, o contratante obrigar-se-ha a fazel-o por camadas, que serão comprimidas á medida que forem extendidas. O contratante cobrará o serviço de aterro por preço especial, mas conjuntamente com o preço do metro quadrado de calçamento.

Toda a pedra será de boa qualidade.

Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro.

A obra será iniciada no prazo de cinco dias e terminada no de dois mezes, contados da data da assignatura do contracto.

O excesso dos prazos indicados para inicio e conclusão importa na rescisão do contracto, com perda da caução e da obra feita e não paga.

O proponente preferido que não assignar o contracto no prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito. O empreiteiro conservará o calçamento feito em perfeito estado, durante o prazo de quatro annos, contados do dia em que for o calçamento de toda a rua aceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director de obras para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação gratuita o empreiteiro fará a reposição de todas as areas levantadas para obras no sub-solo.

Para garantia da conservação será descontada de cada conta a quota de dez por cento (10 o|o). Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não for por elle executado será feito por administração e por sua conta.

Por infracção de qualquer das clausulas do contracto será o empreiteiro multado de 100$ a 500$. As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas e das despezas feitas por conta do empreiteiro, serão descontadas da caução, que será integralizada no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contracto.

Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para a sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração.

A' Prefeitura fica reservado o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes, quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

As propostas deverão conter, unica e exclusivamente, a indicação por extenso dos preços de unidade sobre o que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

Proposta

Para calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam e construcção de muralhas na rua Dr. Maciel, de accordo com o edital, pelos seguintes preços:

Por metro cubico de muralha, conforme especificações..........
Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos novos, inclusive preparo do solo, camada de macadam e aterro especificado..........
Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos novos, inclusive preparo do solo e camada de macadam..........
Por metro corrente de assentamento de meios-fios existentes..........
Por metro corrente de fornecimento e assentamento de meios-fios novos..........
Por metro quadrado de calçamento reposto, não podendo exceder ao da tabela approvada..........

Rio de Janeiro, ... de novembro de 1912.
(Assignatura)..........
(Residencia)..........

As propostas apresentadas contendo outras informações, além das constantes do modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 20 de novembro de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

Expediente do dia 26 de novembro de 1912

Requerimentos despachados pelo Sr. Dr. Prefeito:

Jorge & Bastos e J. J. Almeida—Deferidos.

O FIM DA "FARRA"

FERIDA A' BALA

Alta madrugada, depois de terem estado em varios logares numa gostosa pandega, o marinheiro Rodolpho Alves Pinto e o soldado do exercito Manoel Joaquim dos Santos foram ter á rotula n. 79 da rua de S. Jorge, residencia das meretrizes Rosa Ferreira de Campos e Vulpiana Rodrigues de Araujo.

Estavam todos conversando no meio da maior harmonia quando, repentinamente, surgiu uma discussão entre o marinheiro e o soldado do exercito.

Os animos se exaltaram e, quando não havia mais um meio conciliatorio que puzesse termo á discussão, o marinheiro sacou de um revólver e fez fogo contra o companheiro.

A bala, porém, desviou-se do alvo e foi alcançar Vulpiana, ferindo-a na coxa esquerda.

O marinheiro criminoso foi preso pela policia do 4º districto.

A victima recolheu-se á sua residencia depois de ter recebido os primeiros curativos na assistencia.

27 DE NOVEMBRO — SANTA MARGARIDA DE SABOIA, V.

Hora santa.

Nos diversos templos desta archidiocese haverá amanhã adoração da Hora Santa, terminando com exposição e benção do Santissimo Sacramento.

Igreja abbacial de S. Bento.

Neste templo serão celebradas amanhã as seguintes missas:

A's 5 3|4, 7 e 8 horas, sendo esta ultima conventual.

Capela de S. Gerardo do curato do alto da Boa Vista (Tijuca).

Amanhã, ás 6 ½ horas, será rezada neste templo missa conventual.

Capela de S. Sebastião e Nossa Senhora da Conceição (Ramos e Olaria).

Pelo Revdmo. conego Alberto Nogueira, vigario da freguezia de S. Thiago de Inhaúma, foi designada uma commissão composta dos Srs. Octavio Augusto Cesar Bastos, Joaquim Domingues de Oliveira e Manoel Cesar de Almeida, para curar dos destinos da devoção e capela acima mencionada.

Expediente do arcebispado.

Despachos de hontem:

Militão de Barros Figueiredo e Leonor Candida Tristão — Concedo a licença pedida, se o Revdmo. parocho verificar que estão habilitados.

João Porrato e Cecilia de Andrade — Apresentem motivo que justifique a dispensa do proclama, como é de direito.

Dr. Gabriel Loureiro Bernardes e Judith Levi Coelho e João Bello de Mello e Cunha e Laura de Miranda Saraiva — Concedo as graças pedidas.

Diogenes Castilho de Mattos e Francisca Sennenfeld, Elisa Coelho Caffaro, João Paulo Pereira da Silva e Graciano Ferreira e Sottealina Basso — Como pedem.

Papeis de casamento.

Da Camara Ecclesiastica recebêmos a seguinte notificação:

"Por esta Camara Ecclesiastica se reitera o aviso expedido pela vigararia geral, aos fieis que desejam contrair matrimonio. Não se deixem illudir pelos annuncios publicados nos jornaes, por algumas agencias, promettendo aviar o processo em 24 horas e com dispensa de certidões. Os representantes dessas agencias não têm ingresso na Camara Ecclesiastica. Os papeis para casamentos só serão aceitos quando dirigidos pelos Revdmos. parochos, ou por procuradores honestos, cuja aptidão for provada por uma provisão expedida por esta camara. Por isso, quem desejar casar-se, a primeira coisa a fazer é dirigir-se ao seu respectivo vigario, ou a qualquer dos procuradores habilitados pela camara, e que poderá ser indicado pelo vigario. Do contrario, poderá ser illaqueado em sua boa fé, como acaba de acontecer com uns nubentes da freguezia de S. Christovão, que, inexperientemente, encarregaram do processo de seu casamento a um tal Paulo de Freitas, o qual demonstrou, pelo menos, não ter competencia para esse mister.

Relação dos procuradores provisionados: Arlindo Rebello Lobo, Alfredo Guimarães Camarão, Antonio da Silva Cobradinha, Alfredo Severo Castão, Alberto Militão da Rocha, Antonio Lazaro Moreira, Francisco Correia de Mello, Francisco de Paula Freire, Frederico Costa, Gaspar Francisco da Silva Guimarães, Gustavo Ventura dos Santos, José Manoel Gonçalves, José Gonçalves Lopes, José Borges do Rego, José Fernandes dos Santos, João Gomes, Joaquim de Oliveira, Luiz Lino Tavares, Luiz de Souza Ferreira, Luiz Fragueiro Romero, Luiz Sebastião Fabregas Sourigué, Miguel Pinto Vieira, Manoel Candido Pereira da Silva e Olegario José Monteiro.

TURF

Jockey Club.

Para a corrida de domingo proximo, no prado Fluminense, já estão organizados os seguintes pareos:

"Experiencia" — 1.250 metros — 1:500$000 — Peralta, Senado, Bridge, Marconi e Baccarat.

Classico "Criadores" — 1.500 metros — 3:000$000 — Ipanema, Bandido, Bateria, Papillon, Nilo, Doris, Syra e Hacanéa.

Grande premio "Guanabara" — 2.100 metros — 7:000$000 — Dora, Evohé, Astro, Roxana e Cangussú.

"Jockey Club" 1.800 metros — 5:000$000 — Condor, 53 kilos; Maestro, 55; Mas d'Azil, 49; Voluptuosa, 48.

"Diana" — 1.250 metros — 1:500$ — Vestal, Onix, Betty, Venus, Corajosa, La Giralda, Vendéa, Ruth e Carmita.

"Prado Fluminense" — 1.500 metros — 1:500$000 — Iris, Ouvidor, Ben, Milford, Felicito e Radium.

"Velocidade" — 1.500 metros — 1:500$000 — Pensamento, Tzar, Hebréu, Japoneza, Helios e My Dear.

"S. Francisco Xavier" — 1.650 metros — 1:500$000 — Phariseu, Zaragoza, Camões, Ophir, Discordia e Nero.

Para complemento do programma, serão recebidas hoje, ás 4 horas da tarde, novas inscripções.

Diversas.

Regressou ante-hontem de S. Paulo o competente "turfman" e importador, Sr. Carlos Coutinho.

— Conforme noticiámos ha dias, o general Pinheiro Machado adquiriu, em França, pela somma de 20.000 francos, um parelheiro de optima classe, que virá disputar as grandes provas de 1913.

Esse animal é o de nome Bourdelas, castanho, quatro annos, por Hawandich e La Balance, cuja figura nos hippodromos parisienses tem sido honrosa. Em 1911, Bourdelas correu seis vezes, para alcançar quatro victorias e duas collocações, tendo levantado, em premios, a importancia de 25.640 francos.

O seu principal triumpho foi no "Prix Maximum", de 15.000 francos, no qual derrotou Conti la Belle, Castagnette V, Philippe II, Made in England e Arménienne, cinco excellentes "perfomers".

Este anno, Bourdelas continuou a figurar muito bem.

— A ecurie Paris vendeu ao estimado "turfman" paulista, Dr. Alfredo Redondo, a égua ingleza de tres annos, Somnambula.

A filha de Wolf's Crag correu domingo ultimo por conta do seu novo proprietario, que por ella pagou a somma de 3:000$000.

— A bordo do "Zeelandia", chegou hontem a Santos o jockey Boutet, contratado em França pelo importante "stud" Alves & Bueno, do turf paulista.

— Acompanhado do "entraineur" Manoel de Mello, segue hoje para S. Paulo o cavallo Good Morning, da ecurie Paris.

— O potro inglez de dois annos, Longreach, por Long Tom e Shearling, esta mãi de Ophir, não veiu para o "stud" Aguiar e sim para a coudelaria Brazil.

Tambem nos enganámos dizendo que Longreach correu apenas tres vezes; o potro apresentou-se em publico sete vezes, alcançando duas victorias e um 2º logar.

— O coronel Fernandes de Aguiar deu providencias para a acquisição de um potro europeu de dois annos, de optima origem e já experimentado, pelo qual está disposto a pagar até £ 1.000.

— O Sr. Carlos Coutinho recebeu de um "turfman" paulista a offerta de 6:000$ pelo cavallo Dynamite.

E' provavel que o filho de Kerlaz fique em S. Paulo, mesmo porque o Sr. Coutinho está definitivamente resolvido a desfazer-se de todos os animaes que possue.

— O jockey Torterolli, cuja honestidade é bem conhecida, requereu á directoria do Derby Club a abertura de um inquerito sobre o pareo "Derby Club", da corrida de domingo ultimo, no qual montou a egua Villeta.

Trata-se de um profissional digno, por todos os motivos, de consideração, e a directoria faria jús aos applausos dos "turfmen" se attendesse a esse pedido.

— Em S. Paulo estão sendo procuradas cocheiras para os animaes Vanderbilt, Garoto, Jurista Rockfeller, pensionistas do "stud" Aguiar.

Temos bastantes razões para acreditar que esses quatro parelheiros serão brevemente confiados ao capitão Christiano Torres.

— A egua Voluptuosa, que continua a pertencer ao "stud" Himo & Roxo, fará a sua "reprise" domingo proximo.

— Acha-se á venda, para a reproducção, a egua ingleza de tres annos Beauty.

Nova, pouco corrida, muito bem lançada e portadora de esplendidas correntes de sangue, Beauty deve ser uma magnifica "poulinière".

—Da corrida que o Derby Club realizará a 8 do mez proximo, fará parte o seguinte pareo:

Grande premio "Dois de Agosto"—1.750 metros — 3:000$ e 600$ —Diamantino, Voluptuosa, Turqueza, Plovar, Rocambole, Principe de Galles, Cygne Aimé, Voluntario e Rock Ferry.

—O veloz Agadir, do stud Himo & Roxo, continúa doente e está sendo tratado pelo capitão Christiano Torres.

—Publicaremos amanhã a noticia da corrida realizada a 17 do corrente, em Porto Alegre, da qual fez parte o grande premio "Bento Gonçalves", de 5:000$000.

—E' muito provavel que o classico "Criadores" fique reduzido a um "match" entre Bandido e Hacanéa.

Syra, ao que parece, não virá de S. Paulo.

—Roxana disputará o grande premio "Guanabara". A filha de Piquet acha-se em regulares condições.

De S. Paulo.

O "Correio Paulistano" assim descreve a corrida realizada domingo ultimo, no prado da Moóca:

"Com diminuta concurrencia realizou-se hontem a festa sportiva no prado da Moóca.

O premio "Classico Dr. João Tobias", foi levantado em W. O. por Jequitaia, que fez os 1.700 metros em 126 segundos.

No segundo pareo Banquete e Togo obtiveram victoria, batendo Niza e Ellipse, que aliás não tiveram boa saída.

No terceiro pareo a lucta esteve renhida. Estrella Polar foi muito bem até á escora. Corambé, porém, firmou-se na vanguarda, seguido de Tuyo-Cué, que foram os triumphadores.

Coube á Somnambula uma esplendida victoria no quarto pareo, apesar dos seus sestros, de famoso empacador.

Toison d'Or, contra a espectativa, collocou-se em segundo logar.

Emissario e Lavalliere pouco fizeram.

O quinto pareo despertou vivo interesse. A casa da "poule" dobrou de movimento.

Juquery, a julgar pelos seus antecedentes, não podia ser vencido.

A seu turno, Paizano, pela impressão que causara a sua estréa, e que ainda perdura, reanimara [illegible]. Havia ainda Sunrise, em optimas condições.

Outros achavam que estabelecida uma lucta entre os tres, logo na saida, podia Lilian aproveitar, e conseguir surprehender exito.

Feita a saida, Juquery arrancou, com vantagem, na frente.

Mas, perseguido por Sunrise e Paisano, na recta opposta, foi sensivelmente desbancado.

Na recta da estrada de ferro, apesar do esforço empregado pelo habil German Fernandez, Juquery alcançou apenas o terceiro logar, ganhando-lhe, de Pescoço, Paisano.

Este, se fosse mais bem conduzido, teria conseguido hontem uma segunda victoria.

Sunrise triumphou com luz de um corpo, mais ou menos.

Eis a descripção dos pareos:

1º. pareo — "Classico Dr. João Tobias — Premios: 2:000$ e 300$ — 1.700 metros — Jequitaia, tordilho, tres annos, França, puro sangue, por Strozzi e Yambo, dos Srs. Alves e Bueno (W. O.).

2º. pareo — "Excelsior"—Premios: 700$ e 140$ — 1.500 metros.

Banquete, zaino, quatro annos, São Paulo, 3|4 de sangue, por Zoraj e Violeta II, do Sr. Miguel Romano, José Augusto, 54 kilos.......... 1º
Togo II, Julio Alonso, 54 kilos... 2º

Tempo, 101 segundos.

Rateios: simples, 17$700; duplas, 13$200.

Movimento do pareo: 3:107$000.

3º pareo — "Criação Nacional" — Premios: 800$ e 160$ — 1.609 metros.

Corambé III, alazão, oito annos, S. Paulo, 15|16 de sangue, por Progresso e Comedia, do coronel Henry Jeannot, Santonz, 56 kilos.......... 1º
Tuyo Cué II, Julio Alonso, 52 kilos.......... 2º

Tempo: 105 segundos.

Rateios: simples, 12$900; duplas, 8$900

Movimento do pareo: 4:161$000.

4º pareo —"Emulação" —Premios: 800$ e 160 — 1.609 metros.

Somnambula, zaina, tres annos, Inglaterra, puro sangue, por Wolf's Crag e Irish Diamond, do Sr. Carlos Coutinho, Julio Alonso, 55 kilos.......... 1º
Toison d'Or, José Augusto, 50 kilos.......... 2º

Tempo, 104 segundos

Rateios, simples, 10$; duplas, réis 23$900

Movimento do pareo: 4:428$000.

5º pareo — "Jockey Club" — Premios: 1:100$ e 220$ — 1.700 metros.

Sunrise, castanho, cinco annos, Inglaterra, puro sangue, por Sundrigge e Maud, do Sr. Francisco Gomes Leitão, José Augusto, 54 kilos.......... 1º
Paisano, Eurico Gonçalves, 55 kilos.......... 2º

Tempo, 110 segundos.

Rateios, simples, 15$000; duplas, 10$600.

Movimento do pareo: 7:348$000.

O movimento geral da casa de "poule" attingiu a 19:044$000.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO 27 de novembro de 1912.

NOTICIAS DIVERSAS

Assembléas geraes.

Reuniões convocadas:
Moinho Santa Cruz, ás 2 horas de 30, para prestação de contas e eleições.
—Agricola e Commercial do Brazil, a 1 hora de 30, para lançar um emprestimo.
—Industrial de Valença, a 1 hora de 29, para augmento do capital.
—Pastoril Industrial, ás 8 ½ horas da noite de 30, em Petropolis, para a sua installação.
Dezembro:
E. F. Norte do Brazil, a 1 hora de 4, para contas e eleições.

Chamadas de capital.

Generos Congelados, a 4ª entrada de capital, desde já.
—Lacticinios Mondia, uma entrada de 10 o|o por acção, desde já.
—Tecidos Manchester, uma entrada de 25 o|o por acção, desde já.
—Tecidos Magéense, uma chamada para recomposição de seu capital, até 30 do corrente.
—Expresso Federal, a 2ª entrada de 20 o|o, ou 4$ por acção, até 31 de dezembro.
—Tecidos Covilhã, a ultima entrada de 10 o|o, até o dia 30 do corrente.
—Agua Corcovado, a ultima entrada de 40$ por acção, desde já.
—Pastoril Rio Pardo do Avaré, a entrada relativa á elevação do seu capital, desde já.
—Nacional de Construcções Modernas, a ultima entrada de 10 o|o, até 31 de dezembro.
—A Familia, a 10ª e ultima entrada de 10 o|o por acção, até 4 de dezembro.
—Locativa e Constructora, até 5 de dezembro, uma entrada de 10 o|o por acção.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Emp. Municipal, apolices de £ 20, coupon 16, desde já, no Banco do Brazil.
—Companhia Luz Stearica, os juros vencidos e o capital de 500 debentures sorteadas, desde já, no Brasilianische Bank.
—Fiação e Tecidos Santo Aleixo, os juros vencidos, até 10.
—Tecidos Confiança Industrial, os juros vencidos e o capital dos titulos sorteados, desde já.
—America Fabril, os juros vencidos e as debentures sorteadas, desde já.
—Fiação e Tecidos Corcovado, os juros vencidos das debentures da 1ª e 2ª series, e bem assim o capital de 500 debentures sorteadas para resgate, desde já.
—Companhia Manufactora Progresso, o coupon n. 4, desde já.
—Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Goyaz, os juros de suas debentures, desde já, no Banco Commercial.
—Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, o capital e juros dos consolidados sorteados, desde já.
—Companhia Vulcano, os juros das debentures, no Banco Germanico, desde já.
—Petropolitana, desde já, os juros de semestre findo.
—Companhia Centros Pastoris, os juros vencidos, desde já.
—N. S. do Rosario, os juros de suas obrigações, desde já.
—Fluminense de Força e Luz, o coupon do semestre findo, á razão de 5$000.
—Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos.
—Associação dos Empregados no Commercio, os juros de seu emprestimo, desde já.
—Club de Engenharia, os juros de seu emprestimo, desde já.
—Industrial Campista, os juros vencidos e os titulos resgatados.
—Auto Viação, desde já o 1º coupon de suas debentures.
—Ordem 3ª do Carmo, desde já, os juros e resgate das obrigações restantes do emprestimo.
—Fabril S. Joaquim, o coupon vencido, desde já.
—Braga Costa & C., desde já, o 12º coupon de suas debentures, bem como o capital dos titulos resgatados.
—Jockey Club, os juros de 8$ por titulo, desde já.
—Fiação e Tecidos Esperança, o 3º coupon de suas debentures, desde já.
—Fiação e Tecidos Botafogo, os juros vencidos, desde já.
—Mercado Municipal, desde já, o 10º coupon de juros, do 2º semestre deste anno.
—E. F. Therezopolis, o 7º coupon de suas debentures, desde já.
—Fiação e Tecidos Magéense, o 1º coupon do emprestimo de 2.400:000$, desde já.
—Madeiras Nacionaes, os juros de suas debentures, desde já.
—Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara, os juros de suas debentures, desde já.
—Transportes e Carruagens, os juros de suas debentures, desde já.
—S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já.
—Companhia Brazilia, os juros de suas debentures, desde já.
—Industrial de Electricidade, os juros do 2º semestre.
—Fabril Paulistana, o 4º coupon de juros de suas debentures, desde já.

Dividendos.

Constructora Brazileira, 6 o|o por acção desde já.
—Industrial Sul Mineira, o 9º dividendo, desde já.
—Tecidos S. Joaquim, desde já, o dividendo do semestre findo.
—Companhia Tijuca, o 12º dividendo de 10$ por acção, desde já.
—Cantareira e Viação, o 24º dividendo desde já.
—Navegação S. João da Barra, o dividendo do 1º semestre, desde já.
—Aguas de Caxambú, o dividendo do anno passado á razão de 6$ por acção, desde já.
—A Sul America, o 30º dividendo do 1º semestre, desde já.
—Força e Luz de Cataguazes, desde já, o dividendo do 1º semestre.
—S. Paulo Tramway Light, o dividendo do trimestre findo, coupon 43, á razão de 10 o|o por acção, desde já.
—Ferro Carril do Jardim Botanico, o dividendo de 3$500 e 2$100, das acções da 1ª e 2ª series, respectivamente, desde já.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Encontrámos esse mercado ainda hontem bem collocado e firmes, mas com alguns bancos ainda retraidos.
Não obstante isso, porém, grande parte delles forneceu letras á taxa de 16 11|32 d., contra o papel particular a 16 3|8 d.
Notava-se regular procura para as malas do *Arlanza*, e do *Samara*, mas isso não influiu no curso do mercado, uma vez que os banqueiros precisaram sacar para fazer dinheiro.
Nessas condições, fechou o mercado firme, tendo os bancos adoptado as tabelas anteriores de 16 7|32 e 16 5|16 d. sobre Londres, officialmente.
O bancario foi cotado de 16 5|16 a 16 11|32 d. e o particular a 16 3|8 e 16 25|64 d.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças	a 90 d|v.	
Londres (por pence)	16 7|32 a 16 9|32	
Paris (por franco)	$587 a	$585
Hamburgo (por marco)	$725 a	$722

Praças:	A vista	
Londres (por pence)	16 1|32 a 16 1|16	
Paris (por franco)	$595 a	$593
Hamburgo (por marco)	$735 a	$730
Italia (por lira)	$593 a	$587
Portugal (réis fortes)	$306 a	$298
Prov. portuguezas (idem)	$306 a	$301
Hespanha (por peseta)	$569 a	$560
Nova York (por dollar)	3$100 a	3$078
Turquia (por pence)	16	a 16 1|32
Austria (por pence)	15 31|32 a 16 1|32	

Rio da Prata:

Argentina (por peso)	3$027 a	3$015
Uruguay (por peso)	3$245 a	3$230

Sobre-taxa:

Café (por franco)	$594 a	$591

Operações:

Bancario	16 5|16 a 16 11|32
Particular	16 3|8 a 16 25|64

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTERNAS

Praças:	a 90 dv.	
Londres (por pence)	16 1|4 a 16 5|16	
Paris (por franco)	$587	$584
Hamburgo (por marco)	$725	$722
Praças:	a 3 dv.	
Londres (por pence)	16	a 16 3|32
Paris (por franco)	$596 a	$590
Hamburgo (por marco)	$736 a	$732

Sobre-taxa:

Café (por franco)	—	$590

Alfandega:

Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687

Operações:

Bancario	16 11|32	—
Particular	—	16 3|8

POR TELEGRAMMA

Praças:	á vista	
Londres (por pence)	15 15|16 a 16 1|32	
Paris (por franco)	$599 a	$592
Hamburgo (por marco)	$739 a	$735

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:	Cambio a 16 d.	
Por libra (soberano)	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco	—	$734
Por dollar	—	3$082
Por peso argentino	—	2$973
Por corôa austriaca	—	$624
Por 1$ fortes	—	3$330

Movimento de hontem:
Entraram 150.652 libras e 1.100 francos e sairam 3.200-19-0 libras e 1.000 marcos.

Lastro:	
Ouro em deposito	371.853:565$419
Responsabilidade do Thesouro	19.339:776$016
Total	391.193:341$435
Emissão:	
Notas em circulação	391.184:660$000
Moeda subsidiaria	8:681$435
Total	391.193:341$435

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	a 90 d.	á vista
Londres (por libra)	16 19|64 a	16 9|64
Paris (por franco)	$585 a	$590
Hamburgo (por marco)	$722 a	$731
Italia (por lira)	—	$596
Portugal (réis fortes)	—	$306
Nova York (por dollar)	—	3$034

Operações:

Bancario	16 1|4 a 16 11|32
Particular	16 1|4 a 16 11|32

Libra esterlina (soberanos), 15$083.
Ouro nacional, em vales, por 1$—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Todos os papeis da divida publica estiveram hontem muito movimentados e em pequena [illegible] tanto firme, o mesmo se verificando com as apolices estaduaes.
Embora os trabalhos em papeis de especulação fossem ainda moderados, esses titulos funccionaram em melhores condições de estabilidade, sendo assim que accusaram melhora os da Docas da Bahia, Loterias Nacionaes e Minas de S. Jeronymo, com os demais regularmente sustentados.
Os negocios, em sua maioria, versaram sobre apolices, tudo como se deprehende do movimento de vendas e offertas adiante:

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 1, 1, 1, 2, 3, 9, 10 e 15 a 1:023$; 25, 3, 9, 18, 1, 2, 2, 8, 1 e 5 a réis 1:024$, e 2, 4, 10 e 20 a 1:024$000.
Miudas de 500$: 1 a 1:030$000.
Emprestimo de 1897: 5 a 998$; idem de 1903: 4 e 8 a 1:050$; idem de 1909: 3 a 990$, e 5 e 22 a 995$000.

APOLICES ESTADOAES:

Minas Geraes, de 1:000$: 5, 5 e 5 a 995$, e 1 a 990$000.
Rio de Janeiro, de 100$: (4 o|o): 50 a 90$, e 13, 37 e 50 a 90$500.

APOLICES MUNICIPAES:

Ouro, £ 20 (nominaes): 12 a 287$; emprestimo de 1906 (ao portador): 10 a 201$500, e 125, 50, 7, 10, 20 e 150 a 202$; idem de 1909: 19 a 194$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Brazil: 100 a 257$, e 10 a 255$000.
Banco do Commercio: 1 a 203$000.
Comp. Terras e Colonização: 50 a 11$730, e 100 a 11$250.
Comp. Melhoramentos no Maranhão: 20 a 60$000.
Comp. Nacional Mineira: 25 e 60 a 200$500.
Comp. Docas da Bahia (v|c. 30 dias): 500 a 107$000.
Comp. Minas de S. Jeronymo: 100 a 18$000.

Offertas da Bolsa

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)	1:025$000	1:024$000
Empr. de 1897 (5 o|o)	1:000$000	978$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:055$000	1:050$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	998$000	995$000
Empr. de 1910 (5 o|o)	690$000	670$000
Empr. de 1911 (5 o|o)	—	977$000

APOL. ESTADOAES:

Rio, 500$ (6 o|o, port.)	500$000	490$000
Rio, (5 o|o, nominaes)	505$000	500$000
Rio, 100$ (4 o|o)	91$000	90$500
Minas, 1:000$ (5 o|o)	995$000	992$000
Espirito Santo (6 o|o)	920$000	915$000
Rio G. do Sul (6 o|o)	—	1:040$000

APOL. MUNICIPAES:

Empr. de 1906 (nom.)	202$000	200$000
Idem (ao portador)	202$000	201$500
Idem de 1909 (port.)	195$000	193$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	288$000	283$000
Idem (ao portador)	298$000	294$000
Nitheroy (ao portador)	205$000	—
Idem (nominaes)	208$000	207$000
Alfenas (9 o|o)	—	104$000
Petropolis	—	200$000

DEBENTURES:

Manufactora Fluminense	205$000	203$000
America Fabril	—	201$000
Tecidos Carioca (nom.)	206$000	—
Idem (ao portador)	206$000	—
Tecidos Confiança	—	204$000
Tec. S. Pedro (nom.)	206$000	200$000
Tecidos S. Bernardo	202$000	—
Usinas Nacionaes	—	204$000
Industrial Campista	208$000	204$000
Tecidos Corcovado	208$000	202$000
Tec. Brazil Industrial	202$000	—
Tecidos Botafogo	201$200	—
Tecidos S. José	210$000	205$000
Industrial Mineira	210$000	204$000
Tecidos Bom Pastor	206$000	—
Tecidos Magéense	199$000	—
Tecidos Santa Rosalia	210$000	205$000
Vera Cruz	210$000	—
Mercado Municipal	206$000	202$000
Indust. de Electricidade	202$000	195$000
Industrial do Brazil	190$000	186$000
Industria e Commercio	—	90$000
Comp. Luz Stearica	205$000	202$000
Fiat Lux	202$000	—
Comp. Docas de Santos	210$000	—
Comp. Edificadora	202$000	200$000
Cervejaria Brahma	—	210$000
Madeiras Nacionaes	204$000	202$000
Companhia Progresso	215$000	210$000
Transp. e Carruagens	205$000	202$000

LETRAS:

Banco Credito Real de Minas (7 o|o)	102$000	101$500

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:

Do Brazil	258$000	255$000
Commercial	233$000	230$000
Do Commercio	—	203$000
Da Lavoura	188$000	185$000
Nacional	—	210$000
Mercantil	280$000	262$000
Funcc. Publicos	63$000	60$000
Hypothecario	—	85$000

Tecidos:

Companhia Alliança	270$000	250$000
Companhia Corcovado	270$000	240$000
Comp. Brazil Industrial	340$000	—
Industrial de Valença	—	400$000
Companhia Confiança	—	280$000
Companhia Carioca	305$000	290$000
Companhia Progresso	285$000	262$000
S. Pedro de Alcantara	—	230$000
Comp. Manufactora	240$000	220$000
Comp. Petropolitana	302$000	—
Tecidos S. Felix	100$000	—
Asylo Bom Pastor	240$000	225$000
Companhia Cometa	260$000	230$000
Santa Philomena	—	230$000
Linho de Sapopemba	—	450$000
S. José	—	100$000
Companhia Maracanã	—	250$000
Companhia Botafogo	300$000	260$000

Seguros:

Argos Fluminense	905$000	580$000
Companhia Confiança	85$000	—
Companhia Varejistas	—	150$000
União dos Proprietarios	75$000	—
Companhia Brazil	150$000	120$000
Companhia Garantia	—	25$000
Companhia Previdente	370$000	—
Comp. Cruzeiro do Sul	580$000	850$000
Comp. Indemnizadora	202$000	200$000

Comp. diversas:

Docas da Bahia	110$000	104$500
Loterias Nacionaes	61$000	60$000
Minas de S. Jeronymo	20$000	—
Terras e Colonização	11$500	11$250
Rede Sul-Mineira	97$500	95$500
Docas de Santos (nom.)	605$000	580$000
Idem (ao portador)	580$000	530$000
Centros Pastoris	—	28$000
E. F. de Goyaz	77$000	75$000
E. F. Norte do Brazil	60$000	55$000
E. F. Noroeste do Brazil	120$000	110$000
Victoria a Minas	110$000	100$000
Melhor. no Maranhão	65$000	61$000
Transp. e Carruagens	91$000	85$000
Usinas Nacionaes	20[illegible]	—
Intern. Cinematographica	125$000	—
Cervejaria Brahma	450$000	350$000
Saneamento do Rio	120$000	115$000
Jardim Botanico	—	212$000
Industrial de Valença	—	500$000
Empreza Auto Viação	185$000	—
Agricola Commercial	6$000	3$000
Madeiras Nacionaes	205$000	191$000
Caxambú	200$000	100$000
V. Urbana de Minas	201$000	200$000
Casa Vivaldi	—	235$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL

Arrecadação do dia 26	40:280$732
Idem de 1 a 26	731:015$344
Em igual periodo de 1911	461:562$777

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Arrecadação do dia 26	112:927$629
Idem de 1 a 25	1.698:902$031
Total	1.811:829$660
Em igual periodo de 1911	2.227:212$212

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 11 de novembro de 1912.

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Marinho Prado, os supplentes Diniz, Almeida, Magalhães e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, abriu-se a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.
Não houve expediente.

REQUERIMENTOS

De Antonio Ferreira Menéres Successor, Portugal, para o registro de duas marcas "Maria da Fonte", com uma figura caracteristica, e "Joia do Minho", que distinguem vinhos de seu commercio —Como requer;
De Bernard & C., Inglaterra, para o registro de duas marcas "The Encore Whisky", em rotulo com dizeres, e a segunda, consistente em uma etiqueta rectangular encerrando um esquadro formado por tres quadrados marcados cada um com a letra C, que distinguem o whisky de sua fabricação e commercio—Como requerem;
De Westminster Tabacco Company, Limited, Inglaterra, para o registro da marca "Westminster", com o desenho do palacio das Côrtes Inglezas e outros desenhos, que distingue tabacos e fumos de sua fabricação e commercio—Como requer;
De John Dickinson Company, Limited, Inglaterra, para o registro da marca "Oceana", em fundo preto, que distingue papel de toda especie (menos de forrar casa), artigos de papelaria e typographia (menos pennas e tintas), de sua fabricação e commercio—Como requerem;
De Bass Ratcliff & Gretton, Limited, Inglaterra, para o registro da marca consistente nas palavras "Bass & C.", que distingue cerveja, licores alcoolicos e fermentados, bebidas de sua fabricação e commercio—Como requerem;
De Durahm Duplex Razor Company, Estados Unidos, para o registro da marca "Durham Demonstrator", sendo essas palavras encerradas cada uma em um D e ligados por um traço de união, que distingue navalhas, laminas e porta-navalhas de sua fabricação—Como requer;
De Barrett Manufacturing Company, Estados Unidos, para o registro de duas marcas "Tarvia" e "Pyxol", que distinguem, respectivamente, breus, alcatrão, asphalto e desinfectantes, insecticidas e detergentes de sua fabricação—Estando cumprido o despacho anterior, como requer;
De Francisco Hugo da Luz Mósca, para o registro de duas marcas "A Vida dos Cabellos", com a figura de um busto de mulher e dizeres, e "Vitamonal", com dizeres, que distinguem preparados pharmaceuticos de sua fabricação—Como requer;
De B. Escobedo, para o registro da marca "Sabonete Oxygenado", que distingue preparados para *toilette*, de sua fabricação—Como requer;
Do Dr. Eduardo França, para o registro da marca "Vermuthina", que distingue uma bebida apperitiva de sua fabricação e commercio—Como requer;
De Louzadas & C., para o registro da marca "Calçado Vesuvio", em rotulo com desenhos e dizeres, que distingue calçado de seu commercio—Como requerem;
De Nunes dos Santos & C., para o archivamento da folha do *Diario Official* que traz a publicação da certidão de transferencia, para elles peticionarios, das marcas ns. 8.090 e 8.128, desta junta—Como requerem;
De Carlos Taveira & C., para o cancellamento de duas marcas "M. Particular" e "Joia do Minho", registradas nesta junta, sob ns. 7.470 e 8.146—Como requerem;
De Manoel Gomes Soares, para o cancellamento de sua marca "A Aurora", registrada nesta junta sob n. 4.675—Como requer;
De Thomaz da Silva & C., Leopoldo Berg & C., Martins Filho, Joaquim Nunes e Leite Alves & C., para o deposito de suas marcas registradas nesta junta, sob ns. 8.245, 8.249, 8.250, 8.253, 8.256 a 8.261 e 8.275—Como requerem;
De Pacheco Borelli & C., para o deposito de sua marca "Aurora", registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 1.822—Como requerem;
De Domingos de Sampaio Ferraz e Antonio Didier & Irmão, para o deposito de suas marcas "Virgem" e "Operario", registradas na Junta Commercial de Pernambuco, sob ns. 849 e 851—Como requerem;
Da Companhia Credito Predial, para o archivamento da escriptura de sua dissolução e liquidação—Como requer;
De Saavedra, Abel & C., Cruz & Machado, Souza, Rodrigues & C., Geraldos & C., Oliveira & Mendes, Moreira de Mello & C., Castro & Gonçalves, Padua & C. e P. Lanneluc Sanson & C., para o archivamento de seus contratos sociaes—Como requerem;
Da Empreza La Theatral, sociedade em commandita, para o archivamento de seu contrato social—Cumpra as exigencias do parecer do director da secretaria e volte;
De Marques Leão & C., para o archivamento da alteração de seu contrato social—Como requerem, cancellada a firma e feito o registro da nova;
De Moniz & C., para o archivamento da alteração de seu contrato social—Juntem o instrumento da procuração outorgada por um dos socios que assignou a alteração e voltem;
De Antonio dos Santos & Marques, para o archivamento da alteração de seu contrato social—Annotando-se no registro da firma a retirada do socio de industria, como requerem;
De Albino Sergio & C., J. P. Cardoso & C., Henriques & Irmão, Padua Menezes, Herdade & C. e Oscar & Vaz, para o archivamento de seus distratos sociaes—Como requerem;
De Rodrigues Gonçalez & C., para o archivamento de seu distrato social—Declarem o acervo que ficou com os socios que assumiram o activo e passivo para effeito do pagamento do sello e voltem;
De Miranda Jordão & C., A. Branco & C., Robert Schoenn & C., Alves & Valladares, Saavedra, Abel & C., Albuquerque & C., Americo de Oliveira Castro, Jorge & Gomes, Moss, Irmão & C., B. Dinard & C., Oswaldo Ramos Lima & C., Martin, Pereira & C., Sydow & C., J. C. Ferreira, Silveira Rodrigues & C. e Manoel José de Oliveira, para o registro de suas firmas commerciaes—Como requerem;
De Maria Margarite Arnaud, para o registro de sua firma commercial—Declare o estado civil e volte;
De J. J. Jammel, para o registro de sua firma commercial—Indeferido, por não estar provado o pagamento do imposto devido;
De Claudio de Oliveira, para o cancellamento do registro de sua firma commercial—Como requer;
De Joaquim Cardoso & C. e Moreira, Irmão & C., para annotação no registro de suas firmas da mudança de seus estabelecimentos commerciaes, sendo o 1º, da rua Senador Pompeu n. 11 para o n. 3, e o 2º, de n. 8 para n. 12 á rua do Ouvidor—Como requerem;
De Izidro Cabral & C., para transferencia, a elles peticionarios, de diversos livros commerciaes pertencentes á firma Cabral & Nogueira, de quem são successores—Como requerem;

Relação dos contratos, alterações e distratos de sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 11 do corrente:

CONTRATOS

De José Francisco de Castro e José Maria Gonçalves, para o commercio de seccos e molhados, á rua Frei Caneca n. 183, com o capital de 14:000$, sob a firma Castro & Gonçalves;
De Antonio de Padua Menezes e G. A. Fonseca e o socio de industria pharmaceutico Heitor da Gama Correia, para o commercio de pharmacia, á rua Quinze de Novembro n. 1, estação da Penha, com o capital de 4:000$, sob a firma Padua & C.;
De Augusto Cruz e José Machado da Costa, para o commercio de padaria e botequim, á Estrada Real de Santa Cruz n. 364, com o capital de 4:000$, sob a firma Cruz & Machado;
De Joaquim de Oliveira Pinto e Paulino Ferreira Mendes, para o commercio de casa de pasto e botequim, no morro da Viuva, com o capital de 2:000$, sob a firma Oliveira & Mendes;
De Bernardino Gomes Saavedra, Abel da Silva Alvarenga e o commanditario Antonio de Almeida Alentejano, para o commercio de confeitaria, á praça da Republica n. 231, com o capital de réis 60:000$, sob a firma Saavedra, Abel & C.;
De Lucio Moreira de Mello e o commanditario Dr. Luiz Barbosa da Gama, para o commercio de automoveis (garage), á rua Senador Dantas n. 115, com o capital de 200:000$, sob a firma Moreira de Mello & C.;
De Antonio Joaquim Geraldes e o commanditario José Xavier Teixeira Junior, para o commercio de artigos de cirurgia, arte dentaria e cutelaria, á rua do Hospicio n. 78, com o capital de 40:000$, sob a firma Geraldos & C.;
De Pierre Lanneluc Sanson e o commanditario José Fernandes dos Santos, para o commercio de importação, consignações, etc., á rua de S. José n. 51, com o capital de 50:000$, sob a firma P. Lanneluc Sanson & C.;
De Antonio Vieira da Cunha Guimarães, Hamilton Souza, Oscar Pragana e Camillo Rodriguez Alvarez, para a exploração de cinematographo, no boulevard Vinte e Oito de Setembro ns. 214 e 216, com o capital de 16:000$, sob a firma Souza, Rodrigues & C.

ALTERAÇÕES DE CONTRATOS

De Marques Leão & C., quanto á firma que é modificada para Leão & Costa;
De Antonio dos Santos & Marques, pela retirada do socio de industria Joaquim da Silva Custodio.

DISTRATOS

De Padua Menezes, Herdade & C., Albino Sergio & C., J. F. Cardoso & C., Henriques & Irmão e Oscar & Vaz.

JUNTA DOS CORRETORES

Esta junta remetteu-nos hontem as seguintes informações:

Café.

O mercado de café abriu hontem firme, tendo-se realizado vendas de 2.256 saccas, á base de 12$ e 12$100 por arroba, sobre o typo 7 desenseccado.
Durante o dia realizaram-se vendas de 8.100 saccas ao preço de 12$100, fechando o mercado firme.
Total das vendas conhecidas 10.356 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Barra dentro	456
E. F. Leopoldina	8.920
E. F. Central	603
Total	9.979

Observações—Foi registrada em Bolsa a venda de 1.000 saccas, typo 6.25, a 12$5550 por arroba.

Algodão.

Entradas em 25 1.852 fardos saidas 689, sendo a existencia em 26 de 28.835 ditos.
Mercado firme.
Observações—Mercado de Liverpool, 7 pontos de baixa.
As entradas foram: da Parahyba, 1.352 fardos; de Natal 300, e do Ceará, 200 ditos.

Assucar.

Entrada no dia 25 9.031 saccos e saidas 7.440, sendo a existencia em 26 de 245.818 ditos.
Mercado firme.
Observações—As entradas foram: de Sergipe, 4.415 saccos; de Campos, 1.966; de Pernambuco, 1.150, e da Parahyba, 1.500 ditos.

MERCADOS DIVERSOS

Bolsa de Mercadorias.

O movimento da Bolsa hontem foi moderado, carecendo de importancia, tanto os negocios registrados sobre assucar, como sobre algodão.
Além desses dois generos, houve tambem uma cotação sobre café, constante de 2.000 saccas, tudo como se encontra adiante.
Foram registrados os negocios seguintes:
Algodão, por 10 kilos, 200 fardos, 1ª sorte, da Parahyba, para dezembro e janeiro, a 10$200; 300 ditos, idem, idem, para janeiro, a 10$000.
Assucar, por kilogramma, 200 saccos, branco, cristal superior, de Pernambuco, a $430; 150 e 100 ditos, idem, bom, de Pernambuco, a $400; 60 ditos, 3ª sorte, bom, do norte, a $420; 88 ditos, 2º jacto, de Campos, a $350; 50 ditos, mascavinho, de Campos, a $330; 165 ditos, mascavo bom, do norte, a $200; 250 ditos, regular, velho, do norte, a $190; 200 ditos, bom, do norte, a $210.
Café, por arroba, 1.000 saccas, typo 6.25, a 12$550.

Café.

Varias evoluções favoraveis dos centros de consumo, accusadas no ultimo encerramento das Bolsas e na abertura de hontem, emittiram em nosso mercado uma orientação melhor, de sorte que não só se desenvolveu maior procura para novos negocios, como os preços subiram alguma coisa.
Effectivamente, os trabalhos correram mais animados, prevalecendo sobre as operações levadas a effeito o limite de 12$, a que foram fechadas para exportação, na abertura, 2.256 saccas.
Durante o dia, o mercado permaneceu bem collocado, realizando-se novos negocios, que, reunidos áquelles, produziram o total de 11.000 saccas, contra 4.400 da vespera.
O mercado fechou bastante firme, ao preço de 12$100 sobre o typo 7.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

Entradas:	Saccas
Barra dentro	456
Cabotagem	—
Estrada de Ferro Leopoldina	8.920
Estrada de Ferro Central do Brasil	603
Total	9.979
Desde 1 de julho	1.540.664
Vendas conhecidas:	
No dia de hontem	11.000
No dia de ante-hontem	4.400
Desde o dia 1 do corrente	144.500
Desde 1 de julho	1.034.[illegible]
Passaram por Jundiahy	37.100

Pauta da semana, 830 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	161.7[illegible]
Ultimas entradas	13.[illegible]
Total	175.2[illegible]
Ultimos embarques	7.808
Stock actual	167.[illegible]

ESTRADAS

De 1 a 25:	Saccas	Kilogs.
Estr. de F. Leopoldina	123.575	7.414.080
Estrada de F. Central	105.124	6.307.440
Por via maritima	17.413	1.044.780
Total	246.115	14.766.900

De 1 a 26:	Saccas	Kilogs.
Estr. de F. Leopoldina	136.498	7.949.880
Estrada de F. Central	105.727	6.343.620
Por via maritima	17.869	1.072.140
Total	256.094	15.365.640

EMBARQUES

Dia 25:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos	5.541	332.460
Europa	1.331	79.860
Rio da Prata	—	—
Pacifico	936	56.160
Cabo	—	—
Cabotagem	—	—
Total	7.808	468.480

De 1 a 25:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos	55.499	3.329.940
Europa	122.665	7.359.900
Rio da Prata	9.603	576.180
Pacifico	5.063	303.780
Cabo	20.680	1.240.800
Cabotagem	8.408	504.480
Total	221.918	13.315.080
Desde 1 de julho	1.502.808	90.168.480

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo n. 3	13$100 a	13$200
" n. 4	12$800 a	12$900
" n. 5	12$500 a	12$600
" n. 6	12$200 a	12$300
" n. 7	12$000 a	12$100
" n. 8	11$700 a	11$800
" n. 9	11$400 a	11$500

Achava-se apenas calmo o mercado de Santos, que funccionou sem saidas, mas com as entradas mais regularizadas, tendo sido repetido o preço de 7$200.
Foram recebidas ante-hontem 48.371 saccas e não houve embarques, tendo passado hontem por Jundiahy 37.100 ditas.
Desde o dia 1º do corrente entraram 990 049 saccas, na média de 39.602, e desde 1º de julho 6.021.402, sendo o *stock* de 2.846.920 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas:
Dia 25—Nova York, alta de 3 a 5 pontos.
Opção de dezembro, 13.42 centimos por libra.
Havre, alta de 25 a 50 centimos.
Opção de dezembro, 87.25 francos por 50 kilos.
Hamburgo, baixa de 25 pfenings.
Opção de dezembro, 68.25 pfenings por meio kilo.
Londres, baixa de 1|2 d. a 4 1|2 d.
Opção de dezembro, 62 sh. e 3 d. por 112 libras.
Abertura:
Dia 26—Nova York, alta de 3 a 13 pontos.
Havre, alta de 25 centimos.
Hamburgo, alta de 25 a 50 pfenings.
Londres, alta de 3 a 6 d.
Opções:
Havre—Dezembro 87.50, março 85.50, maio 85.50 e julho 85.50 francos.
Hamburgo — Dezembro 68.50, maio 68.75 e julho 68.75 pfenings.
Londres—Dezembro 62 sh. e 9 d., maio 62 sh. e 6 d. e julho 62 sh. e 6 d.
Segunda chamada:
Nova York, alta de 10 a 15 pontos.
Havre, alta de 50 a 75 centimos.
Hamburgo, alta de 50 pfenings.

Algodão.

Funccionou regularmente mantido esse mercado, com os possuidores, entretanto, um pouco mais accessiveis.
Foram realizados alguns negocios a preços um pouco mais moderados, encontrando-se o mercado regularmente supprido.
Não se verificaram entradas hontem e foram vendidos 500 fardos á prazo, sendo as saidas de ante-hontem de 689 fardos e o deposito de 28.835 ditos.
Em Pernambuco, o mercado não accusou alteração e funccionava aos preços de 11$600 e 12$, e em Liverpool, a Bolsa baixou 7 pontos, reduzindo a cotação dos nossos productos a 7.31 d. por libra.
Regularam os preços seguintes:

Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$500 a	11$300
Idem, 1ª sorte	10$200 a	10$600
Assú, 1ª sorte	10$300 a	10$600
Natal, 1ª sorte	10$000 a	10$[illegible]
Mossoró, 1ª sorte	10$000 a	10$400
Idem regular	Nominal	
Ceará, 1ª sorte	10$000 a	10$500
Idem regular	Nominal	
Parahyba, 1ª sorte	10$000 a	10$500
[illegible]	Nominal	
Maceió, 1ª sorte	10$000 a	10$200
[illegible]	Nominal	
Penedo	9$800 a	10$000

Assucar.

Esse mercado hontem esteve mais ou menos inalterado, sendo moderados os negocios realizados e regulares as entradas conhecidas.
As vendas realizadas foram de 1.263 saccos apenas e entraram 6.381 ditos, sendo as ultimas saidas de 7.440 e o *stock* de 245.818 saccos.
O genero recebido veiu assim discriminado: pelo vapor *Itaperuna*, de Aracajú, 830 saccos a Thomaz da Silva, 1.600 a F. H. Walter, 677 a Queiroz Moreira, 160 a Herm Stoltz, 371 a Meirelles Zamith, 277 a Zenha Ramos e 500 á ordem, no total de 4.415 saccos, e pela Leopoldina, de Minas e Rio, 900 á ordem, 533 a Meirelles Zamith e 533 a Fry Youle, no total de 1.966 saccos.
Regularam os preços seguintes:

	Kilogramma	
Branco usina	Não ha	
Idem cristal	$400 a	$430
Idem, 3ª sorte	$350 a	$390
2º jacto	$320 a	$360
Somenos	Não ha	
Amarello cristal	$300 a	$380
Mascavinho	$250 a	$340
Mascavo bom	$200 a	$230
Idem baixo	$165 a	$215
Idem regular	$145 a	$200

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:		
Paraty (pipa)	110$000 a	130$000
Angra (pipa)	110$000 a	125$000
Campos (pipa)	105$000 a	120$000
Maceió (pipa)	115$000 a	120$000
Pernambuco (pipa)	125$000 a	120$000
Alcool:		
Fino, de 38 a 40 grãos	180$000 a	220$000
De 36 grãos	150$000 a	170$000
Alfafa:		
Nacional (por kilo)	—	$180
Estrangeira (por kilo)	—	$160
Arroz:		
Superior (por 100 kilos)	46$500 a	50$000
Idem regular (por 100 ks.)	33$200 a	33$800
Idem do norte (por 100 ks.)	38$400 a	41$800
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)	32$500 a	35$000
Idem agulha (por 100 ks.)	60$000 a	63$500
Idem inglez (por 100 kilos)	Não ha	
Azeite:		
Prista (litro)	—	2$600
Hespanhol (lata grande)	22$000 a	23$000
Portuguez (lata grande)	27$000 a	38$000
Farelo:		
Moinho Inglez (38 kilos)	3$200 a	3$300
Farelinho (38 kilos)	4$500 a	4$600
Remoido (38 kilos)	—	4$600
Triguilho (38 kilos)	5$000 a	5$200
Moinho de Santa Cruz (38 kilos)	3$200 a	3$300
Moinho Fluminense (38 ks.)	3$200 a	3$300
Feijão de côr:		
Amendoim, nacional	35$000 a	37$000
Enxofre	35$000 a	38$000
Mulatinho	27$000 a	28$000
Branco nacional	41$000 a	42$000
Vermelho	32$000 a	35$000
Diversos	30$000 a	33$000
Branco estrangeiro	40$500 a	42$000
Amendoim	37$000 a	37$500
Fradinho	39$000 a	40$000
Manteiga, nacional	42$000 a	45$000
Preto de P. Alegre, sup.	23$000 a	27$000
Dito da terra	23$000 a	26$000
Dito de Santa Catharina	23$000 a	27$000
Vinhos:		
Rio Grande (pipa)	140$000 a	160$000
Virgem do Porto (pipa)	350$000 a	360$000
Verde do Porto (pipa)	355$000 a	360$000
Collares superior (pipa)	370$000 a	380$000
Banha nacional:		
Porto Alegre (60 kilos)	63$000 a	65$000
Lata de 20 kilos (60 ks.)	61$200 a	63$600
Laguna, idem (60 kilos)	57$000 a	60$000
[illegible], lata de 2 kilos (60 kilos)	60$000 a	62$400
Idem, lata grande (60 ks.)	57$000 a	60$000
Americana:		
[illegible] (por libra)	Nominal	
Bacalhau:		
Gaspé (tina)	—	44$000
Noruega (caixa)	—	44$000
Peixeling (tina)	—	39$000
Halifax (tina)	—	42$000
Batatas estrangeiras:		
De Lisboa (por 2|2 caixa)	Nominal	
Francezas (por 2|2 caixa)	15$000 a	15$500
Nova Zelandia (kilo)	Nominal	
Breu:		
Escuro (barril)	32$500 a	33$000
Claro (280 libras)	33$500 a	35$000
Borracha:		
Mangabeira (15 kilos)	42$000 a	45$000
Chá da India:		
[illegible]	6$200 a	9$500
Preto (idem)	6$000 a	9$000
Carne secca:		
R. Grande, systema platino	$820 a	$950
Rio da Prata:		
Patos e mantas	$840 a	$910
Puras mantas	$800 a	1$010
Cimento:		
Conforme a marca, (barrica)	11$000 a	12$000
Farinha de mandioca:		
De Porto Alegre:		
Especial (100 kilos)	19$000 a	20$000
Fina (100 kilos)	18$000 a	18$500
Peneirada (100 kilos)	17$000 a	17$500
Grossa (100 kilos)	13$500 a	14$000
De Laguna:		
Fina (100 kilos)	16$000 a	16$500
Grossa (idem)	13$000 a	13$500
Farinha de trigo:		
Moinho Inglez:		
Semolina	24$700 a	25$200
Bahia (88 kilos)	—	26$700
Nacional (88 kilos)	25$500 a	24$600
Brazileira (88 kilos)	22$700 a	23$200
Moinho Fluminense:		
S. Leopoldo (88 kilos)	24$500 a	25$000
O O (88 kilos)	22$500 a	24$000
Moinho de Santa Cruz:		
Perola (2|2 saccos)	24$700 a	25$200
Santa Cruz (2|2 saccos)	22$500 a	24$000
Avenida (2|2 saccos)	22$700 a	23$200
Mimosa (2|2 saccos)	22$700 a	23$200
Fumo em corda:		
Do Rio Novo:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$700 a	2$400
Pomba:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$200 a	1$300
De Minas:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$200 a	1$900
De Goyaz:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$500 a	2$100
Fumo em folha:		
De Porto Alegre:		
Conforme a qualidade (kilo)	$800 a	1$300
Da Bahia:		
Conforme a marca (kilo)	$800 a	2$000
Lombo:		
Especial (kilo)	1$000 a	1$20[illegible]
Baixo (kilo)	$500 a	$90[illegible]
Goiabada de Campos:		
Le [illegible] (kilo)	—	1$200
Cysne (idem)	—	1$200
Desgão (idem)	—	1$200
Super fina (idem)	—	1$100
Oval, aberta (idem)	—	$540
Manteiga:		
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a	1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a	2$40[illegible]
Idem pequenas	2$380 a	2$400
Bretel Frères (latas sort.)	2$200 a	2$22[illegible]
Lepelletier	2$300 a	2$32[illegible]
Lebensen	Não ha	
Maslet	Não ha	
Brum	2$380 a	2$400
Busck Junior	Não ha	
Outras marcas	2$380 a	2$600
De Minas	3$400 a	4$200
Milho:		
Do norte, amarello (100 ks.)	15$800 a	16$500
Da terra (100 kilos)	16$100 a	16$900
Idem branco (100 kilos)	15$300 a	16$100
Oleo de algodão:		
Nacional (litro)	$500 a	$850
[illegible] em barril (kilo)	1$050 a	1$190
Idem, idem em lata (kilo)	$830 a	$8[illegible]
Presuntos:		
Superiores	1$550 a	1$9[illegible]
[illegible]	1$700 a	1$7[illegible]
Pinho:		
Americano (pé)	$290 a	$310
Resina (duzia)	87$000 a	89$000
Spruce (duzia)	85$000 a	87$000
Sueco branco (duzia)	85$000 a	86$000
Idem vermelho (duzia)	87$000 a	89$000
Do Paraná:		
Superior (duzia)	70$000 a	71$000
Inferior (duzia)	60$000 a	61$000
Sal do norte:		
Marca Touro (alqueire)	—	2$150
Outras marcas (idem)	—	1$650
Sebo:		
Rio Grande (kilo)	—	$550
Matadouro (kilo)	—	$550
Outros generos:		
Phosphoros (lata)	38$000 a	42$000
[illegible]	—	60$000
Polvilho (100 kilos)	19$000 a	22$000
Tapioca (100 kilos)	16$000 a	24$[illegible]
Toucinho (kilo)	$750 a	$860
Tremoços (100 kilos)	25$000 a	26$[illegible]
[illegible]	—	[illegible]
Batatas (kilo)	$180 a	$200
Carne de porco (kilo)	$500 a	$600
[illegible]	1$[illegible] a	1$[illegible]
Canjica (100 kilos)	27$200 a	23$000
Farelo de trigo (100 kilos)	8$400 a	8$700
Favas (100 kilos)	Não ha	
Fuba de Milho (100 kilos)	12$000 a	18$[illegible]
Kerosene (caixa)	7$100 a	8$200
Ladrilhos (milheiro)	—	115$000
Telhas francezas (milheiro)	—	340$000
Linguiça do R. Grande, sem [illegible]	1$450 a	1$5[illegible]
Matte (kilo)	$180 a	$500
[illegible]	[illegible]	[illegible]

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Sunderland e escalas, pelo vapor inglez *Queensmoor*: carvão, á Companhia do Gaz;
De Nova York e escalas, pelo paquete inglez *Byron*: varios generos, a Norton Megaw & C.;
De Florianopolis e escalas, pelo vapor nacional *Anna*: varios generos, a Luiz Campos.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores saidos:

Manáos e escalas, nacional *Rio de Janeiro*; Manchester, inglez *Rio Claro*; Paraty e escalas, nacional *Angra*; Hamburgo e escalas, allemão *Santos*.

Vapores em viagem:

S. SALVADOR, 26.
Chegou hoje e seguirá provavelmente amanhã com destino ao Rio de Janeiro, S. Francisco do Sul e Santos, o paquete allemão *Aachen*, do Norddeutscher Lloyd, Bremen.
PORTO ALEGRE, 25.
O paquete *Tropeiro*, da Empreza de Navegação Sul-Riograndense, seguiu directo.

Vapores esperados:

27 Buenos Aires e escalas, *Arlanza*.
27 Buenos Aires e escalas, *Regina Elena*.
27 Portos do sul, *Itapura*.
27 Rio da Prata, *Samara*.
27 Marselha e escalas, *Halle*.
28 Buenos Aires e escalas, *Sofia Hohenberg*.
28 Santos, *Bahia*.
28 Southampton e escalas, *Darro*.
28 Marselha e escalas, *Pampa*.
29 Rio da Prata, *Cap Roca*.
29 Portos do sul, *Itaúna*.
30 Hamburgo e escalas, *Cap Arcona*.
30 Rio da Prata, *Divona*.
30 Portos do sul, *Jupiter*.
30 Bremen e escalas, *Aachen*.

DEZEMBRO:

1 Bordéos e escalas, *Sequana*.
1 Trieste e escalas, *Atlanta*.
1 Rio da Prata, *Navillo*.
2 Liverpool e escalas, *Vandyck*.
2 Rio da Prata, *Cap Finisterre*.
2 Antuerpia e escalas, *Spencer*.
2 Santos, *Cap Verde*.
3 Genova e escalas, *Duca Degli Abruzzi*.
3 Buenos Aires e escalas, *La Gascogne*.
3 Liverpool e escalas, *Oropesa*.
3 Portos do norte, *Victoria*.
3 Portos do sul, *Iris*.
4 Buenos Aires e escalas, *Amazon*.
5 Santos, *Pernambuco*.
5 Rio da Prata, *Garonna*.
5 Callão e escalas, *Oropesa*.
5 Rio da Prata, *Umbria*.
5 Portos do norte, *Brazil*.
5 Trieste e escalas, *Argentina*.
5 Hamburgo e escalas, *Rugia*.
6 Portos do sul, *Mayrink*.
6 Rio da Prata, *Demerara*.
7 Nova York, *Vasari*.
7 Buenos Aires e escalas, *Blucher*.
7 Marselha e escalas, *Provence*.

Vapores a sair:

27 Rio da Prata, *Halle*.
27 Bordéos e escalas, *Samara*.
27 Pernambuco e escalas, *Guahyba*.
27 Portos do norte, *Itaperuna*.
27 Portos do sul, *Itaipava*.
27 Southampton e escalas, *Arlanza*.
27 Genova e escalas, *Regina Elena*.
27 Villa Nova, *Rio Pardo*.
28 Rio da Prata, *Pampa*.
28 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
28 Rio da Prata, *Darro*.
28 Recife e escalas, *Itapura*.
28 Nova York, *Indian Prince*.
29 Santos, *Tijuca*.
29 Laguna, *Rio Itapemirim*.
29 Hamburgo e escalas, *Cap Roca*.
29 Villa Nova, *Prudente de Moraes*.
29 Nova Orleans, *Black Prince*.
29 Hamburgo e escalas, *Bahia*.
29 Portos do norte, *Pirangy*.
29 Paranaguá e escalas, *Villa Bella*.
29 Paraty e escalas, *Oliveira Botelho*.
30 Portos do sul, *Itaúba*.
30 Florianopolis e escalas, *Anna*.
30 Portos do norte, *Sergipe*.
30 Bordéos e escalas, *Divona*.
30 Rio da Prata, *Cap Arcona*.
30 Portos do sul, *Itapema*.

DEZEMBRO:

1 Laguna e escalas, *Laguna*.
1 Porto Alegre e escalas, *Satellite*.
1 Amarração e escalas, *Bocaina*.
1 Rio da Prata, *Atlanta*.
1 Rio da Prata, *Sequana*.
2 Hamburgo e escalas, *Cap Finisterre*.
2 Hamburgo e escalas, *Cap Verde*.
2 S. Matheus e escalas, *Industrial*.
2 Montevidéo e escalas, *Sirio*.
2 Rio da Prata, *Vandyck*.
3 Bremen e escalas, *Durendorf*.
3 S. Matheus e escalas, *Rio S. Matheus*.
3 Rio da Prata, *Duca Degli Abruzzi*.
3 Bordéos e escalas, *La Gascogne*.
3 Aracajú e escalas, *Piauhy*.
3 Callão e escalas, *Oropesa*.
4 Southampton e escalas, *Amazon*.
5 Liverpool e escalas, *Oropesa*.
5 Genova e escalas, *Umbria*.
5 Bordéos e escalas, *Garonna*.
6 Buenos Aires e escalas, *Argentina*.
6 Hamburgo e escalas, *Pernambuco*.
6 Portos do norte, *Olinda*.
6 Southampton e escalas, *Demerara*.
6 Montevidéo e escalas, *Acre*.
7 Rio da Prata, *Vasari*.
7 Hamburgo e escalas, *Blucher*.
7 Pará e escalas, *Mucury*.
7 Rio da Prata, *Provence*.
7 Montevidéo e escalas, *Bragança*.

ALFANDEGA

Essa repartição arrecadou hontem a importancia de 511:675$114, sendo em ouro 207:452$200 e em papel 304:222$914.
De 1 a 26 do corrente a renda arrecadada foi de 8.320:995$138, contra 8.359:639$137, no anno anterior, sendo a differença para mais no anno passado de 38:643:999.
—Foram baixadas hontem as seguintes portarias:
"N. 242—Declarando ao superintendente do serviço aduaneiro do cáes do porto, que, tendo nesta data exigido da companhia arrendataria que os trabalhos daquelle cáes recomecem ás 10 ½ horas da manhã em vez das 11, como se faz actualmente, levem os funccionarios desta Alfandega a comparecer aos respectivos armazens áquella hora. O mesmo superintendente deverá fechar o ponto ás 10 ½ horas, trazendo ao conhecimento desta inspectoria os nomes dos que não cumprirem a presente portaria."
"N. 243—Designando o 2º escripturario Felippe Monteiro de Barros para proceder, com urgencia, á classificação das mercadorias depositadas nos armazens ns. 3, 5, 10 e 14, desta Alfandega."

ASSOCIAÇÕES

Associação Protectora dos Empregados no Commercio.

No dia 23 do corrente, ás 8 horas da noite realizou-se na séde desta associação uma sessão solemne commemorativa do anniversario da sua fundação, presidida pelo Sr. Raymundo Arêa Mourinho, secretariado pelos Srs. Motta Val Florido e Attila Pinheiro, e com a assistencia da directoria, conselho e varios socios.
Aberta a sessão, o Sr. presidente declarou que a solemnidade tinha por fim commemorar o 10º anniversario da fundação. Rememorou as luctas travadas então e os esforços de quantos se interessam nesse combate tenaz de que resultou a final serem vencidos os que pretendiam invalidar, com toda a especie de obstaculos, a boa vontade dos iniciadores. Declara que vai dar a palavra ao 1º secretario da directoria, Sr. Manoel Rodrigues Laranjeira e que, por isso, se dispensa de fazer mais largas considerações.
O Sr. Manoel Rodrigues Laranjeira fala a seguir, escutado por todos com a maior attenção, do papel altamente civilizador e util que representam na sociedade as associações, quer beneficentes, quer politicas, porque, diz, se aquellas distribuem, por dever, soccorros aos que delles necessitam e, por direito, os reclamam, sem a formula humilhante da caridade — que detesta por affrontosa do brio dos desprotegidos da sorte, falhos de recursos — estas distribuem a educação e o saber, preparando, com civismo, os espiritos para a lucta pela vida, em termos de bem servirem a civilização. Umas e outras, accrescenta, valem a sua dedicação; e, por isso, lhes tem dado o concurso modesto do seu trabalho, mesmo sabendo quanto injusto e aggressivo é por vezes o premio que colhem os que á causam commum se sacrificam.
E' o 10º anniversario da Associação Protectora, associação beneficente, que se commemora hoje, e, por isso, só desta falará. Allude á fundação e historia os acontecimentos da vida social, frisando com applauso geral, tudo quanto se tem dado ultimamente para furtar a associação aos que entendiam ser ella apenas o pasto dos seus interesses inconfessaveis.
Diz que a resistencia até aqui mantida jamais fraquejará por parte dos que têm mostrado o seu decidido amor á associação, entre os quaes, sem idéa desprimorosa para ninguem, lhe cumpre destacar os nomes dos seus companheiros de directoria Raymundo Arêa Mourinho e Accacio Arthur dos Santos Leite. Alarga-se ainda em considerações tendentes a demonstrar que ao periodo difficil da actual administração melhores dias hão de seguir-se. Termina saudando a associação.
Usa em seguida a palavra o Sr. Motta Val Florido, que produz um discurso notavel pelas affirmações da sua sympathia pela associação e pelo desassombro dos actuaes administradores, que se não têm poupado a esforços para salval-a do meio, quando menos intrigante, em que ella havia caido. Como velho servidor da associação, de que foi secretario por alguns annos, diz conhecer bem aquelles que iam preparando a sua ruina.
O seu discurso é longo e bem elaborado, sendo afinal muito applaudido e terminando por propor que em acta se lançasse um voto de louvor á actual administração por tão dignamente ter sabido cumprir os seus deveres, proposta que é approvada por unanimidade.
O Sr. Bernardino Alves diz que commemorando o anniversario da associação offerece para a bibliotheca varias obras.
Depois de votada ainda uma proposta do Sr. Abilio Augusto de Souza, o Sr. presidente narra a parte que tomou na fundação, tecendo, com copiosos argumentos, que se a associação resistiu então aos que a combatiam ao nascer, melhor resistirá agora em mais seguras condições de vida; agradece a presença de todos e encerra a sessão levantando um viva á associação, que é enthusiasticamente correspondido.
Eram 10 horas da noite.

União dos Trabalhadores e Operarios da Limpeza Publica e Particular.

Reuniram-se hontem em assembléa geral nesta associação, para tratar dos interesses da mesma, havendo bastante concurrencia.
Foram discutidos diversos projectos de interesse dos associados, sendo todos approvados.
Domingo proximo, 1º de dezembro, haverá nova assembléa.

Centro Republicano do Districto Federal.

Os novos directorios do centro nas freguezias da Gavea e Inhaúma ficaram assim constituidos:
Directorio da Gavea — Dr. Luiz de Mello Marques, commendador Francisco José da Silva Rocha, major Aureliano Ramos de Oliveira, Scylla de Meirelles França e Antonio Cinelli.
Directorio de Inhaúma — Coronel Pedro Moutinho dos Reis, tenente-coronel José Nicoláo Burlamaqui, Dr. José Schoeckmeyer, capitão Correia e Silva e Dr. Alves Manaya.
De accordo com o regimento do centro, o mandato dos directorios terminará em novembro de 1914.

Centro Parahybano.

Reune-se hoje, ás 8 horas, em sua séde, á rua de S. José.

Federação das Artes Graphicas.

No proximo domingo haverá assembléa geral extraordinaria, a 1 hora, para discussão do projecto da reforma dos estatutos e tratar de outros assumptos.

Federação Operaria.

Reune-se hoje, ás 7 horas, para tratar dos seguintes assumptos: a greve de Santos e nomeação dos delegados junto á Confederação Operaria Brazileira.

Confederação Operaria Brazileira.

Reune-se hoje, ás 8 horas, para deliberar sobre a greve em Santos e 2º Congresso Operario Brazileiro.

DIA 24

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Jayme, filho de Antonio Pereira Martins, 24 dias, rua Thomaz Coelho n. 10; Idalina Antonia da Silva, 57 annos, viuva, rua Visconde de Nitheroy n. 71; Celia, filha de Aureliano G. de A. Portugal, 18 mezes, rua S. Christovão n. 61; Laurinda, filha de Antonio da Cunha, 13 mezes, rua da Prainha n. 78; Edgard, filho de João Colomino, 28 dias, rua Gonçalves n. 25; Bernardino Patrocinio da Silva, 51 annos, solteiro, rua Barão de Itapagipe n. 230; Rita Luiza da Silva, 52 annos, casada, villa de S. Lazaro numero 29; Marianna Correia Machado, 32 annos, casada, rua Camerino n. 87; Adelaide Alves Pacheco, 51 annos, casada, rua Visconde de Figueiredo n. 32; Vicente Dablago, 56 annos, casado, rua Dr. Rego Barros n. 76; Avelino Lopes de Oliveira, 30 annos, solteiro, Santa Casa; Ruben, filho de José Antonio Mendes, 3 mezes, rua Andarahy Leopoldo numero 166; Carolina Pompa, 54 annos, casada, rua Visconde de Itauna n. 33; José Francisco dos Santos, 37 annos, solteiro, Santa Casa; Maria Barbosa Fialho, 42 annos, solteira, rua D. Laura de Araujo n. 123; Francisco Dagliotti, 85 annos, casado, ladeira de Santa Thereza numero 35; Thereza do Carmo, filha de Francisco Pereira, 3 mezes, rua da Gamboa n. 199; Carolina Augusta da Silva, 23 annos, solteira, Santa Casa.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Feto, filho de Annibal Machado, 6 mezes, rua Senador Pompeu n. 130; João Marques, 40 annos, casado, Hospital da Marinha; Maria Amelia de Almeida, 60 annos, casada, Hospicio Nacional; Adelina, filha de Durval Chaves Mathias, 18 mezes, travessa Figueiredo n. 27; Laura, filha de Francisco Antonio Pires, 3 mezes, rua General Polydoro n. 36; Paulo, filho de Hugo do Amaral Vergueira, 9 mezes, rua do Pau n. 30; Albano Oliveira Sá, 53 annos, solteiro, rua Assumpção n. 10; Affonso Aguella, 1 anno, rua 28 de Agosto n. 168.

TORNEIO DE NOVEMBRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DOS DIAS 14 e 15

Problemas ns. 28, de *Aviarás*: Mancora; 29, de *Lazarone*: Ebrio; 30, de *Pamonha*: Papagaio; 31, de *Xandú*: Rebolo-Rebolão; 32, de *Zuco*: Estabilidade; 33, de *Stengofft*: Verso-Volta.

Santelmo, Ilheo, Typão, Alleluia, Onofre e Trabuco decifraram os ns. 28, 29, 30, 32 e 33; Esperança, Chaparó e Eleison os ns. 28, 29, 30 e 32.

Problema n. 55

CHARADA CASAL

(*Alleluia.*)

3 — E' no idioma grego que se encontra o nome desta planta medicinal.

Problema n. 56

ENIGMA PITTORESCO

(*Sevandija.*)

Problema n. 57

CHARADA BIFRONTE

(*Rasec.*)

2 — Soffro de um tumor no bofe.

Correspondencia

Legrug e *Oravla* — Recebidos os trabalhos.

D. SIGLAS.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Arlanza, para Estado do norte, (excepto Maranhão), Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9.

Itaipava, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9.

Itapenna, para Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas até as 6 ½, com porte duplo até as 7.

Samara, para Bahia, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, carta para o interior até meia hora, com porte dupol e para o exterior até 1 da tarde.

Regina Elena, para Dakar, Barcelona e Genova, recebendo impressos até as 9 horas da manhã e cartas até as 10.

Guahyba, para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 9 ½ e com porte duplo até as 10.

Italie, para Rio da Prata, recebendo impressos até as 9 horas da manhã e cartas até as 10.

Amanhã:

Pampa, para Santos e Buenos Aires, recebendo objectos para registrar até as 2 horas da tarde, impressos até as 3, cartas para o interior até as 3 ½, com porte duplo e para o exterior até as 4.

Itaipava, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas até as 5 ½, com porte duplo até as 6 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

NOTA—Vales postaes para o interior e exterior nos dias uteis, até as 2 ½ da tarde.

—Recebimento de encommendas para o exterior nos mesmos dias, das 10 horas da manhã, ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã, ás 2 da tarde.

HORARIO DE TRENS

S. Paulo — Partidas da E. F. Central do Brazil, ás 5 horas da manhã, ás 7 horas da manhã, ás 6 horas da tarde. Nocturno de luxo, ás 9 e 30 da noite.

Chegadas á **E. F.** Central do Brazil: Nocturno, ás 7 horas da manhã; nocturno de luxo, ás 8 e 15 da manhã. Trens communs, ás 6, ás 8 e 40.

Minas Geraes — Partidas da E. F. Central do Brazil: para Lafayette, ás 5 da manhã. Para Bello Horizonte, ás 6 da manhã. Para Entre Rios, ás 4 e 10 da tarde. Para Bello Horizonte até Pirapora, ás 7 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: de Bello Horizonte e de Pirapora ás 7 e 30 da manhã; de Entre Rios, ás 9 e 30 da manhã; de Lafayette, ás 8 e 40 da noite; de Bello Horizonte, ás 9 da noite.

Petropolis — Partidas da estação da Praia Formosa: nos dias uteis, ás 6, 8.20, 10.20 da manhã, 3.50, 4.30, 5.40 da tarde e ás 8 horas da noite; aos domingos, ás 6, 7.30, 8.20, 10.30 da manhã, 4.20, 5.40 da tarde e ás 8 horas da noite.

Partidas de Petropolis: nos dias uteis, ás 6.05, 7.35, 8.35, 10.10 da manhã, 3, 4.20 e 7.15 da noite; aos domingos, ás 6.05, 7.25, 10.10 da manhã, 3, 4.20 da tarde, 7.15 e 8.05 da noite.

Estrada de Ferro Therezopolis — De 31 de outubro a 31 de maio—Capital: Partida, 6,30 manhã. Therezopolis, chegada, 9,40 manhã. Therezopolis, partida, 3 da tarde. Capital, chegada, 6 da tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 46ª loteria do plano n. 239, 208ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 20:000$ A 100$000

65318...	20:000$000	26657...	100$000
8385...	2:000$000	27583...	100$000
5396...	1:200$000	35354...	100$000
9258...	1:000$000	37408...	100$000
59570...	1:000$000	43269...	100$000
11444...	200$000	50959...	100$000
38082...	200$000	5[illegible]920...	100$000
484[illegible]9...	200$000	65523...	100$000
83502...	200$000	70162...	100$000
9192...	200$000	76892...	100$000
15364...	100$000	88[illegible]63...	100$000
21907...	100$000	92797...	100$000
24102...	100$000		

PREMIOS DE 50$000

53	23771	46916	67187	74666
3157	24881	47467	68721	76289
6108	31173	47778	70104	77722
10525	38921	51116	70[illegible]85	85199
14021	41191	54794	72258	86993
19779	46165	66704	730[illegible]8	92434
	96117	99851		

APROXIMAÇÕES

65317 e 65319........	100$000
8384 e 8386........	50$000
59395 e 59397........	50$000

DEZENAS

65311 a 65320........	20$000
8381 a 8390........	10$000
59391 a 59400........	10$000

CENTENAS

59301 a 59400........	3$000
65301 a 65400........	3$000
8301 a 8400........	3$000

Todos os numeros terminados em 18 têm 2$ e os terminados em 8 têm 1$, exceptuando-se os terminados em 18.

O fiscal do governo, *Manoel Cosme Pinto* — O director-presidente, Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires* — O director-assistente, *João Carlos de Oliveira Rosario*, secretario — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

Loteria do Estado de S. Paulo

Resumo dos premios da 326ª extracção da 65ª loteria do plano n. 16, realizada no dia 25 de novembro:

PREMIOS DE 20:000$ A 500$000

42732...	20:000$000	8884...	500$000
59628...	2:000$000	2417...	500$000
25493...	1:500$000	54552...	500$000
26018...	1:000$000	58668...	500$000
40386...	1:000$000		

PREMIOS DE 200$000

5228	31042	34125	44155	58153
18615	32543	35368	44331	59936

PREMIOS DE 100$000

6252	2[illegible]345	31105	42201
7015	20494	35159	43657
9559	20645	37190	44134
12[illegible]87	21873	37312	45529
12780	25178	40794	54627
	56836	59958	

APROXIMAÇÕES

42731	e	42733........	200$000
59627	e	59629........	150$000
25492	e	25494........	100$000
26617	e	26619........	100$000
40385	e	40387........	100$000

DEZENAS

42731	a	42740........	50$000
59621	a	59630........	40$000
25491	a	25500........	30$000
26611	a	26620........	20$000
40381	a	40390........	20$000

CENTENAS

42701	a	42800........	8$000
59601	a	59700........	6$000
25401	a	25500........	4$000
26601	a	26700........	4$000
40301	a	40400........	4$000

Todos os numeros terminados em 32 têm 4$ e os terminados em 2 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 32.

Os concessionarios, *J. Azevedo & C.* — O fiscal do governo, Dr. *Joaquim J. da Silva Pinto*.

MEDICOS

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa, C. R. Treze de Maio, 27. R. praia da Lapa, 36 telephone 1.583.

Dr. Tamborim Guimarães — Molestias internas, em geral, e especialmente molestias das crianças, syphilis, molestias nervosas, do coração e dos pulmões. Rua da Assembléa, 73, das 4 ás 6 horas, todos os dias uteis.

Dr. Carlos Novaes Filho—Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5.

Dr. Urbino de Freitas—Cons.: 2 ás 5. R. Sete de Setembro 186, sob. Teleph. 3829. Residencia: r. Coronel Cabrita 55. Teleph. Villa 1285.

Dra. Ephigenia Veiga de volta da Europa. Cons. r. Uruguayana, 21, res rua das Laranjeiras n. 374.

Dr. Rocha Vaz — Docente de clinica medica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua da Quitanda numero 73; residencia, rua de S. Christovão n. 409. Tel. V. 546.

Dr. C. d'Utra Vaz — Clinica medica. Consultas: rua Uruguayana numero 114, das 10 ás 11 horas. Residencia: rua Conselheiro Dantas n. 17. Chamados a qualquer hora.

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua da Carioca numero 31, das 4 ás 5.

Dr. Daciano Goulart — Especialista partos, molestias das senhoras e operações. Cons.: Uruguayana, 23, sob., das 3 ás 5. Res.: Haddock Lobo, 130. Teleph. 1.140, Villa.

Dr. Elyseu Guilherme Junior —Medico, especialista. Molestias internas e das crianças. Cons.: rua Sete de Setembro n. 110 (de 2 ás 3). Res.: rua São Luiz Gonzaga n. 447.

Dr. Silveira Lobo — Medico e parteiro. Especialista em molestias de senhoras e crianças. Cons.: Assembléa, 73, 2 ás 4. Res.: S. Francisco Xavier n. 14C. Teleph.: 867, Villa.

Dr. Rego Monteiro — Consultorio, rua Sete de Setembro n. 81; residencia, rua da Gloria n. 98. Telephone n. 4.042.

Dr. Alberto Salema—Molestias internas, especialmente dos pulmões e coração, pequena cirurgia; molestias das senhoras e crianças, partos, tratamento moderno da syphilis. Consultorio: Assembléa, 73, das 3 ás 4. Residencia: rua Dr. Maia Lacerda n. 34, Estacio de Sá.

Dr. Franklin Guedes — Molestias de senhoras e crianças, pulmões e syphilis. Cons.: das 3 ás 5. Andradas, 52. Telep. 1.456, villa.

Dr. Oswaldo de Oliveira — Professor livre de clinica medica da Faculdade de Medicina. — Consultorio, Ourives, 5. Residencia, Marquez de Abrantes n. 204. Telephone 598, sul.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Enrico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 3.

ANALYSES CHIMICAS, EXAMES MICROSCOPICOS E BACTERIOLOGICOS.

Dr. Alfredo Andrade — Consultorio e laboratorio para diagnostico medico. Uruguayana, 7.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Catete).

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES

Dr. Chagas Leite — Professor livre da faculdade. Res.: rua Muratori, 15. Con.: Assembléa, 44, de 1 ás 3 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel Figueira de Mello n. 439. Telep. 262 villa.

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia Flamengo, 88.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1º andar, das 4 ás 6 horas. Residencia: Laranjeiras n. 354.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris, antigo substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176. Sul.

OPERAÇÕES EM GERAL, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS (CYSTOSCOPIA E URETHROSCOPIA).

Dr. Getulio dos Santos — Com longa pratica dos hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor 83, de 1 ás 3. Res.: Invalidos, 161. Teleph. 5.604, Central. Chamados só para a especialidade.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torrcão Roxo — Livre docente de clinica de partos. Cons. Gonçalves Dias 15, de 2 ás 5. Res. Voluntarios da Patria 173.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Hermano de Medeiros—Cirurgião dos hospitaes de Lisboa. Clinica geral. Consultas das 2 ás 4 da tarde, rua da Assembléa n. 29, 1º andar. Residencia: 51, rua Visconde Figueiredo. Attende a chamados a qualquer hora.

Dr. Fernando Vaz — Cirurg. da Misericordia e Penitencia. Operações em geral. Especialmente hernias, hemorrhoides e vias urinarias. Cons. Uruguayana, 99, das 3 ás 5. Resid. Conde de Bomfim, 472. Telep. 4.376, central.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges —Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606 em injecções intra-musculares indolores. Consultorio: rua da Carioca n. 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia: avenida Gomes Freire, 99. Teleph. n. 1.202.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 38 mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221. Telephone 194, villa.

MOLESTIAS MEDICO-CIRURGICAS DAS CRIANÇAS; CIRURGIA INFANTIL; TRATAMENTO DA COXALGIA, MAL DE POTT, TUMORES BRANCOS, AFFECÇÕES OSSEAS E INDIREITAMENTO DOS PÉS, ESPINHA, PERNAS TORTAS, ETC.

Dr. Pinto Portella — Consultorio, rua Gonçalves Dias n. 41, das 3 ás 5 horas; residencia, largo de S. Salvador n. 61.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E CRIANÇAS

Dr. Maurity Santos —Cons. Assembléa, 46, das 12 ás 2. R. Benjamin Constant, 37. Tel. 948.

MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Feijó Junior—Cons. segundas, quartas e sextas-feiras. Rua Treze de Maio n. 27, de 1 ás 3 horas.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico e operador docente de physica medica Cons.: Hospicio, 54, das 2 ás 5 horas.

DOENÇAS NERVOSAS E SYPHILIS

Dr. Juliano Moreira — Terças, quintas, sabbados, das 4 ás 6. Rua Uruguayana n. 7.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E OPERAÇÕES

Dr. Castro Peixoto — Consultorio rua Uruguayana n. 25, das 2 horas ás 4. Residencia, rua Haddock Lobo n. 143. Teleph. 932. Villa.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa das 2 ás 4.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 14C, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Oswaldo Puissegur, ex-assistente do professor Sebilaeu, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

Dr. Edilberto Campos — Com longa pratica aqui e nos hospitaes de Vienna d'Austria. Hospicio n. 77. De 2 ás 4.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças partos e gynecologia. Assembléa 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone 3.622.

GONORRHEAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical — 35, rua do Hospicio, das 8 ás 4.

MOLESTIAS DA MULHER, VIAS URINARIAS, SYPHILIS E OPERAÇÕES URETHROSCOPIA, CYSTOSCOPIA, ETC.

Dr. Cesar Magalhaens, applica o 606 e "Das Elecktrische Vierzellen-Bad", na cura da diabetes, myomas uterinos, hemorrhagias, metrites, hydrargyrização "indolor" do organismo, etc. Consultorio: rua do Passeio n. 56, sob.; teleph., 2.369. Residencia, rua da Lapa n. 36, sobrado.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo 45

MOLESTIAS DE OLHOS

Dr. Linneu Silva — Assistente da clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina. Rua Gonçalves Dias, 50, das 3 ás 5 horas.

OPERAÇÕES EM GERAL E ESPECIALMENTE DOS ORGÃOS GENITO-URINARIOS DE AMBOS OS SEXOS

Dr. R. Chapot Prévost — Medico e cirurgião. Cons. Quitanda, 13, das 2 ás 4. Teleph. 5.351. Resid. Real Grandeza, 84, Botafogo.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DE SENHORAS E CRIANÇAS.

Dr. Cincinato Simões Correia — Cons.: rua Primeiro de Março n. 14 de 1 ás 3. Telephone, 415. Res.: Uruguay, 359. Telephone, 1.189, Villa.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 110. Consultorio, rua Carioca n. 33, sobrado. Das 1 ás 5 horas.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa, 54, das 3 ás 5 horas.

PHILIS, DOENÇAS DA PELLE CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Assembléa, 85. Paysandú, 236.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

OPERAÇÕES, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Raul de Castro — Operador-parteiro. Consultas rua Primeiro de Março n. 14, sobrado, das 3 ás 5 horas. Residencia Aguiar, 77. Telephone n. 292, villa.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, de 1 ás 4 horas. Telephone n. 3.245. Residencias: ruas Guanabara n. 48 e Passos Manoel n. 23, Laranjeiras.

OPERADOR E PARTEIRO

Dr. Bastos Mello — Especialidade, molestias das senhoras. Res. Conde Bomfim, 172. Tel. 129 (Villa). Cons. Carioca, 44, das 3 ás 5.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial — Rua S. José n. 80, sobrado, das 2 ás 4 horas.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da Assembléa.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Drs. Bruno Lobo, prof. da Faculdade de Medicina, e **Mauricio de Medeiros**, preparador da Fac., rua Gonçalves Dias n. 73. Telep. do laboratorio, 2.503; da residencia, villa 566.

PNEUMOD

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

DENTISTAS

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura—Clinica dentaria, norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 11, moderno. Preços modicos.

Corydon Euricio Alvaro—Cirurgião dentista, dispõe de completa installação electrica, podendo corresponder á gentileza daquelles que o procurarem, com rapidez e modicidade nos preços (aceita pagamento a prestações). Consultorio e residencia, á rua Dr. Dias da Cruz n. 183, sobrado estação do Meyer, das 7 horas da manhã ás 9 da noite. Telephone numero 682, Villa.

Ferreira de Mello — Cirurgião-dentista. Prothese, pelo systema Wite e Scharp. Hygiene e esthetica. Rua Sete de Setembro n. 231, das 7 ás 4.

Agnello Quintela — Dentista. Installação electrica. Rua Sete de Setembro n. 100, 1º andar.

PARTEIRAS

Consultas. Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino n. 105. Arminda Palmyra—Telephone n. 4.102, Central.

Anna Cavalcanti Teixeira Leite — Parteira da Maternidade da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Consultas das 2 ás 4 horas da tarde Telephone n. 5.260. Residencia, rua de Santa Luzia n. 126.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Dr. Astolpho Rezende, advogado. Rua do Carmo n. 56.

Drs. Irineu Machado, Gastão Victoria e Carlos Machado — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 23, moderno.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas. Teleph. n. 4.988.

Dr. J. de Sá Ozorio — Gonçalves Dias, 4.

Dr. Caio Monteiro de Barros — Uruguayana n. 142. Teleph. n. 4.546

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França—Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Lopes da Cruz e Almeida Magalhães — Rua do Ouvidor, 79.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor, 72.

Dr. Francisco de Assis Carvalho — Rua da Quitanda, 63.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria Parisienne — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada.

Tinturaria S. Joaquim — Mandai lavar ou limpar a secco as vossas roupas nesta casa. Rua do Cattete 203 — Manoel Fernandes Garrido.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

ESCREVER A' MACHINA

A unica que habilita, com os dez dedos e em trinta lições, é a **Escola "Velox"**: largo de S. Francisco de Paula n. 36, sobrado, sala n. 40.

COPIAS A' MACHINA—Fazem-se com rapidez e perfeição, no largo S. Francisco de Paula 36, sobrado. Sala 40.

PERFUMARIAS

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette", Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Sabão em pó, lata de meio kilo 2$. Rua Visconde do Rio Branco n. 60.

COLORINA

Tintura idéal garantida, para restituir ao cabello a sua cor original preta ou castanho. Preço, 10$; pelo correio mais 2$. Deposito geral, na rua Sete de Setembro n. 127. R. Kanitz.

JOALHERIAS

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35.— G. da Cruz Ferreira & C.

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

LOTERIAS

Loteria de S. Paulo — Quinta-feira, 28 do corrente, 30:000$000.

Loteria da Capital Federal —Sabbado, 21 de dezembro, 500:000$000.

União Sportiva — Agencia de loterias. Rua do Ouvidor, 185. José Labanca. Teleph. 36.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

UNIVERSAL

Casa de cambio de Dias & Alão. Compram e vendem papel moeda, ouro e prata amoedados de todas as nações; Avenida Rio Branco n. 38; telephone n. 4.107.

HOTEIS E RESTURANTES

O Restaurante Ouvidor é o unico onde se come bem por 1$000, sem vinho, e **1$100** com vinho, 60 coupons **54$000**. Rua do Ouvidor, 181, defronte da Notre-Dame de Paris.

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 57 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467. Alves & Ribeiro.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia. Copacabana.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Companhia Metropole Hotel —Luxuosas e confortaveis accommodações para familias e cavalheiros. End. telegraphico — Metropole — Telephone 3.596 — Rua das Laranjeiras numero 519.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira; J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accomodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 10.

Pensão Juracy — Cozinha de 1ª ordem; almoço ou jantar, 1$; com 1|2 garrafa de vinho, 1$500; Quitanda n. 21.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

CASA SPORTMAN

Calçado para ambos os sexos e todas as idades—Rua dos Ourives ns. 25 e 27. Casa filial, Avenida Rio Branco n. 52. M. Mattos.

LEITERIAS

A Leiteria Bel, antiga Mantiqueira, entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizado. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

COOPERATIVA DE AUXILIOS DOMESTICOS

Fundada em 12 de junho de 1892. Medicos, dentistas, medicamentos e enterro por 2$ o chefe e 1$ pessoa de familia. 20, largo do Rosario, 20 A.

DIVERSAS

Construcção de predios — Projectos modernos e orçamentos precisos; J. Ferreira dos Santos — Rua Correia de Oliveira n. 24, Villa Isabel.

Formicida Merino — Rua do Ouvidor n. 163.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Bordido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito; podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

SECÇÃO LIVRE

AGUA CORCOVADO

— A melhor agua de mesa. Entregas á domicilio — Escriptorio: RUA S. PEDRO n. 23 — Telephone numero 3.527.

AO DR. CANDIDO DE ANDRADE

Agradecimento

Francisco José Barreira, conductor da Companhia Jardim Botanico, tendo sua mulher gravemente enferma de um tumor no utero, fel-a recolher, em face da carencia de meios, á Polyclinica de Botafogo, a essa humanitaria instituição que vem dia a dia trazendo, desinteressada e caridosamente, lenitivo á dor e aos soffrimentos da pobreza.

Agora, que sua esposa, depois de difficil e delicada intervenção cirurgica, por meio da qual lhe foi tirado o tumor, se acha completamente restabelecida e restituida ao doce aconchego do lar, cumpre o abaixo assignado o imperioso e justo dever de endereçar ao illustrado operador Dr. Candido de Andrade, chefe do serviço de doenças das senhoras nessa benemerita instituição, e aos seus dignos auxiliares Dr. B. Ribeiro de Castro, assistente, e Carlos Pereira, interno, que levaram a termo, com o mais completo exito a intervenção, os seus mais francos e sinceros agradecimentos, hypothecando-lhes a sua gratidão, seu immorredouro reconhecimento, supplicando-lhe não tomarem como offensa trazer a publico este testemunho solemne, nascido das fibras mais intimas do seu coração.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1912.

FRANCISCO JOSE' BARREIRA, rua General Polydoro n. 20.

A's pessoas com prisão de ventre e congestionadas, os medicos receitam a agua mineral natural purgativa, de Rubinat Llorach.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Etelvina de Alencar Theodulo da Silva

(ZITA)

Praxedes Theodulo da Silva e seus filhos, Etelvina Moreira de Alencar Lima e seus filhos convidam os parentes e amigos para assistirem á missa que, em suffragio da alma de sua estremecida esposa, mãi, filha e irmã, mandam celebrar, ás 10 horas, no altar-mór da igreja de São Francisco de Paula, hoje, quarta-feira, 27 do corrente, 7º dia de seu passamento.

Dr. Caldino de Freitas Travassos

Sua familia manda rezar missa de 7º dia, por sua alma, hoje, quarta-feira, 27 do corrente, ás 9 horas, na igreja de Nossa Senhora das Dores, no Ingá.

Dr. Manoel Kiri del Castilho

1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil

A commissão, encarregada de adquirir um tumulo perpetuo para repouso eterno deste saudoso chefe e amigo, manda celebrar missa pelo 1º anniversario de seu passamento, amanhã, quinta-feira, 28 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja de Nossa Senhora do Carmo; para esse acto, convidando os parentes e amigos, se confessa desde já muito grata.

A commissão: Antonino Joaquim Ramos — Leopoldo Ribeiro do Val — Joaquim Candido M. Kallut.

Helena Barreto de Senna Motta

Carolina Braga, seus irmãos e sobrinhos, Dr. José Paulo Nabuco de Araujo Freitas, senhora e filhos, Geraldo Luiz da Motta Freitas, senhora e filhos, Luiz da Motta Nabuco de Freitas, senhora e filhos, Dr. Julio Cesar Suzano Brandão, senhora e filho, Dr. Lucio da Silva Brandão e senhora, Dr. Joaquim Augusto Suzano Brandão, senhora e filhos, Dr. Prudencio Augusto Suzano Brandão e senhora, Dr. José de Calazans e sobrinho, e dona Maria Castilho e familia convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que, por alma de sua prezada mãi, tia, sogra, avó, bis avó e amiga **HELENA BARRETO DE SENNA MOTTA**, será rezada, amanhã, quinta-feira, 28 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, confessando-se desde já agradecidos.

EDITAES

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de terreno á rua Augusta n. 91, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Pestana de Araujo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Pestana de Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Augusta n. 91, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno completamente aberto, medindo de frente 11m, por 30m, de comprimento. Avaliado o terreno em 300$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 270$. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Bemfica n. 25, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Souza Martins.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel de Souza Martins, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Bemfica n. 25, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 7m, por 30m,50 de comprimento, completamente aberto, confrontando nos fundos e lados com quem de direito fôr. Avaliado o terreno em 1:500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:350$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, como o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Christovão Penha n. 3, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Eduardo Daniel Cardoso.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Eduardo Daniel Cardoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Christovão Penha n. 3, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno cercado de espinheiros, medindo de frente 11m, por 60m, de fundos, mais ou menos. Avaliado o terreno em 400$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 360$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento; voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua do Pinto n. 52, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Anna Maria da Gloria.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Ja-

neiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Anna Maria da Gloria, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua do Pinto n. 62, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 5m,50, por tantos de fundos quantos existirem até com quem de direito. Esse terreno não tem divisas e é de morro acima, fica perto do n. 76, moderno. Avaliado o terreno em 200$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 180$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Heleodoro sem numero, junto ao n. 70, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Polydoro José Vargas.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Polydoro José Vargas, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Heleodoro sem numero, junto ao n. 70, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 11m, de frente, por 66m, de comprimento, mais ou menos e completamente aberto. Avaliado o terreno em 250$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de deze por cento, fica reduzida a 225$. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hor ae local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel a terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de predio e respectivo terreno á rua Oliva n. 5, antigo, hoje n. 28, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Macedo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Macedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Oliva n. 5, antigo, hoje n. 28, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de madeira, coberto de telhas nacionaes com duas janelas e uma porta na frente, mede 4m,20 de frente por 4m,80 de comprimento e é aberto em um commodo de chão e telha vã. O terreno é aberto e mede 11m, de frente por 16m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 300$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 270$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel a terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes será então vendido e mleilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Amando n. 42, hoje 130, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra David Meira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a David Meira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de mil novecentos e oito, do imposto predial devido pelo predio á rua Amando n. 42, antigo, hoje 130, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolo e de pão a pique, coberto de telhas nacionaes em feitio de chalet, tendo na frente porta e janela; mede 4m,20 de frente por 9m, de comprimento e é dividido em sala, quarto, corredor e cozinha de chão e telha vã. O predio está em ruinas e o terreno mede 11m, de frente por 55m, de comprimento, estando cercado em parte por espinheiros e em parte aberto. Avaliados o predio e respectivo terreno em seiscentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 540$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será, então, vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua morro da Providencia n. 23, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Marques da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Marques da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua morro da Providencia n. 23, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo tendo na frente um muro com um portão, medindo 2m,25 nos fundos, 4m,16 de largura e 26m,84 de comprimento. Divide-se em uma sala, dois quartos e cozinha, tendo ainda um porão dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, achando-se deteriorado. Avaliados o predio e respectivo terreno em 550$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 495$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre o primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Sete de Setembro n. 30, hoje 170, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Benedicta.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Maria Benedicta, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Sete de Setembro n. 30, hoje n. 170, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de pão a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente porta e janela; mede de frente 5m,90 por 4m,70 de comprimento e é dividido em sala e quarto de chão e telha vã. O terreno é foreiro e mede 11m, de frente por 70m, de comprimento mais ou menos, cercado em parte por cerca de arame farpado. O predio está em ruinas. Avaliados o predio e respectivo terreno em (300$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 270$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avalição, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre á primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Fagundes Varela s|n., antigo, hoje entre os ns. 19 e 21 antigos, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Eduardo Machado.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Eduardo Machado, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Fagundes Varela, s|n., antigamente, hoje entre os ns. 19 e 21 antigos, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, cercado pela frente por espinhos, por um lado por malha de arame e pelo outro lado em commum com o n. 31. Mede de frente 11m, por 66m, de comprimento. Ha ao fundo uma meia agua, de frontal de tijolos, coberta de telhas de zinco e dividida em dois quartos. Avaliado o terreno em oito centos mil réis (800$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1912. Eu. Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Cabido n. 30, (Engenho Velho), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel José de Azevedo Pacheco.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel José de Azevedo Pacheco, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua do Cabido n. 30, (Engenho Novo), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, afastado da rua 2m,25, tendo na frente gradil e portão de ferro. Mede o predio 5m, de frente por 12m,85 de fundos, abrindo uma porta e duas janelas para a frente, portadas de madeira, e de um lado duas janelas, que dão para um corredor descoberto. Dividido em duas salas, dois quartos, cozinha e salão com dois commodos. O terreno mede 6m,20 de largura por 51m, de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|3 parte do terreno, á rua Vidal de Negreiros n. 24, antigo, hoje entre os ns. 40 e 44, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alfredo Rodrigues.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|3 parte do immovel penhorado a Alfredo Rodrigues, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á rua Vidal de Negreiros n. 24, antigo, hoje entre os ns. 40 e 44, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 1m,65 por 20m, do comprimento, mais ou menos, cercado na frente por folhas de zinco e completamente aberto nos fundos. Avaliada a 1|3 parte do terreno em duzentos mil réis (200$000). E quem a mesma pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua D. Luiza s|n., no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra a herança de Senhorinha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado á herança de Senhorinha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1900, do imposto predial devido pelo terreno á rua D. Luiza s|n., cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte. terreno, medindo de frente 11m, por 55m, de comprimento, mais ou menos, completamente aberto. Avaliado o terreno em 500$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro,aos 16 de novembro de 1912.Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Pedro Reis n. 10, hoje 60, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Rodrigues Nascimento.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Rodrigues Nascimento, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua Pedro Rodrigues n. 10, hoje 60, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberto de telhas francezas, em feitio de meia agua, tendo na frente uma porta e duas janelas; mede 5m,70 de frente por 5m,80 de comprimento, e é dividido em dois commodos de chão e telha vã. O terreno mede 22m, de frente por 60m, de comprimento, e é completamente aberto. Avaliados o predio e respectivo terreno em 800$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Oscar n. 6, antigo, hoje n. 10, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Dias Almeida Brazil.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Dias Almeida Brazil, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1902, do imposto predial devido pelo terreno á rua Oscar n. 6, antigo, hoje n. 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 15m,50 de frente por 55m, de comprimento, completamente aberto, e em parte brejado. Avaliado o respectivo terreno em 400$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Getulio n. 24, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José de Albuquerque Barbosa.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José de Albuquerque Barbosa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Getulio n. 24, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 11m, de frente por 80m, de comprimento, mais ou menos, completamente aberto. Neste terreno esteve edificado o predio n. 20, antigo. Avaliado o terreno em trezentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Ernesto Nunes n. 7 antigo, hoje n. 39, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Belmiro da Costa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Belmiro da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança dos 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Ernesto Nunes n. 7 antigo, hoje n. 39, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de pão a pique, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente duas janelas e uma porta, e, em cada lado, uma janela; mede, de frente, 5m,60 por 7m,90 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos, parte cimentada e parte assoalhada; forrados, e cozinha de telha vã. O terreno é cercado de madeira e mede 22m,00 de frente por 27m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Prado n. 1 antigo, hoje 25, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Benedicta de Oliveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Benedicta de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança dos 1º e 2º semestres de 1907 do imposto predial devido pelo predio á rua do Prado n. 1 antigo, hoje n. 25, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas partas e uma janela e pela rua Sete de Setembro, uma porta, tudo portadas de madeira; mede 7m,70 de frente por 3m,80 de comprimento no corpo principal, e tem puxado ao lado com 3m,80 por 4m,00. O predio é dividido em armazem e um quarto forrados e assoalhados, cozinha no puxado, que é cimentada e de telha vã. O terreno é coberto e confronta com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim, não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça,com o prazo de nove dias para venda e arrematação do terreno á rua Augusta n. 91 antigo, ,hoje sem numero, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Pestana de Araujo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Pestana de Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança dos primeiro e segundo semestres de 1904, do imposto predial, devido pelo predio á rua Augusta numero 91 antigo, hoje s|n., cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno cercado de madeira e de arame farpado, medindo 20m,00 de frente por 16m,00 de comprimento por um lado e 6m,50 pelo outro, tendo, nos fundos, a largura de 22m,00 e é de muro baixo. Avaliado o terreno em quinhentos mil réis (500$).E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Felippe Cardoso, s|n — antigamente, depois 143 e hoje 327, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Candido José Falleiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Candido José Falleiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança dos 1º e 2º semestres de 1902 do imposto predial devido pelo predio á rua Felippe Cardoso, sem numero antigamente, depois n. 143 e hoje n. 327, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de pão a pique e frontal de tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado e, ao lado, uma porta e duas janelas, portadas de madeira; mede 6m,40 de frente por 7m,50 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos assoalhados e forrados e cozinha de telha vã, assim tambem um quarto e uma sala. O terreno mede 15m,50 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito.Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto (1:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá a terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie,na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco,de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias,para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á ladeira do Faria n. 80 antigo, hoje 172, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Joaquim Teixeira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Joaquim Teixeira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança dos 1º e 2º semestres de 1897 do imposto predial devido pelo predio á ladeira do Faria n. 80 antigo, hoje 172, cuja descripção e avaliação,constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente, no andar terreo, porta e janela e, no sobrado, duas janelas de peitoril, portadas de madeira; mede 4m,00 de frente por 7m,10 de comprimento, e é dividido em sala, quarto, cozinha e área, no pavimento terreo, e o sobrado, em duas salas, um quarto, saleta forrada e assoalhados, e mais, um sotão aberto em salão. O quintal, mede 4m,00 de largura por 12m,00 de comprimento e dá para a ladeira do Barroso. O predio está em mão estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em (2:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|3 parte do predio e respectivo terreno á estrada de Santa Cruz n. 263, antigo, hoje 2.963, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Arminda, Laura e Elvira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|3 parte do immovel penhorado a Arminda, Laura e Elvira, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á estrada de Santa Cruz n. 263, antigo, hoje 2.963, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta; portadas de madeira; medindo de frente 5m,50 por 10m,00 de comprimento e dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados; cozinha de chão e área. O terreno é aberto na frente e, para os fundos, parte é cercado de madeira e parte tem muro; mede 5m,50 de frente por 26m,50 de comprimento. O predio está em mão estado. Avaliados 1|3 parte do predio e respectivo terreno em quinhentos mil réis (500$).E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá a 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que

em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á ladeira Barroso n. 35, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Goulart Souza Junior.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Goulart Souza Junior, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á ladeira Barroso n. 35, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 11m,00 de frente e 4m,60 por um lado e 6m,20 pelo outro lado. O terreno, segundo informações, é foreiro. Avaliado o terreno em duzentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á travessa Pedregaes n. 13, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Guilherme Fernandes de Oliveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Guilherme Fernandes de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á travessa Pedregaes n. 13, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 5m,50 de frente por 10m,60 de comprimento e completamente aberto. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço, da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, si ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua S. Roberto n. 50, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Giuseppe Succhi.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Giuseppe Succhi, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua S. Roberto n. 50, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, fazendo esquina com a rua Laurindo Rabello, completamente aberto e medindo 12m,00 de frente, estendendo-se morro abaixo, até confrontar com quem de direito. Avaliado o terreno em quinhentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Boa Vista n. 4, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Medeiros Silva.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Medeiros Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Boa Vista n. 4, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, tendo na frente tres janelas e uma porta; mede 9m,20 de frente por 8m,40 de comprimento e é dividido em commodos, mas o predio está em ruinas, tendo de pé só as paredes principaes. O terreno é aberto e mede 12m,50 de frente por 21m,50 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 350$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|6 do terreno á rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 21 antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Eduardo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|6 parte do immovel penhorado a Eduardo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906 do imposto predial devido pelo terreno á rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 21 antigo, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno completamente murado, nos lados e fundos aberto na frente; mede 4m,20 de frente por 21 metros de comprimento. Avaliada a 1|6 parte do terreno em quatrocentos mil réis (400$). E quem a mesma pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, do, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua João Cardoso n. 11, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Adelaide Emilia Guimarães de Oliveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, do immovel penhorado a Adelaide Emilia Guimarães de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo terreno á rua João Cardoso n. 11 antigo, cuja descripção e avaliação,constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 13 metros por 10m,50 de comprimento e completamente aberto. A largura nos fundos é de 14m,50. Avaliado o terreno em 1:000$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil e oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno ao beco Dehoul s|n, junto do n. 15, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Guilherme (menor).

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Guilherme (menor), no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio ao beco Dehoul s|n, junto ao n. 15, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 8m,50 de frente por 36m,50 de comprimento, sendo murado com muro de tijolos. Avaliado o terreno em um conto e quinhentos mil réis (1:500$000). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista.E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro a 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Monte Alverne n. 6, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Pinto Monteiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Pinto Monteiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua Monte Alverne n. 6 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo oito metros de frente por 14 metros de comprimento por um lado e 15 pelo outro. Avaliado o terreno em 300$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Matriz s|n, hoje 28, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Domingos Alves de Oliveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Domingos Alves de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Matriz s|n, hoje 28, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 6m,50 de frente por 45m,50 de comprimento e fechado na frente e nos fundos por folhas de zinco. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$000). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim, não houver que o arremate, voltará o immovel a 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, c 1 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Felippe Cardoso n. 97 antigo, hoje s|n, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Candido de Jesus.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Candido de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo terreno á rua Felippe Cardoso n. 97 antigo, hoje s|n, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 11 metros de frente e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliado o terreno em quinhentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Prazeres n. 24 antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Candido José de Souza.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Candido José de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua dos Prazeres n. 24 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 11 metros de frente por tantos de comprimento quantos vão até as vertentes. Avaliado o terreno em 300$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|6 parte do terreno á rua Rodrigo dos Santos n. 21, antigo, hoje entre os ns. 66 e 70, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Amancio de Oliveira Souza.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|6 parte do immovel penhorado a Amancio de Oliveira Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo terreno á rua Rodrigo dos Santos n. 21, antigo, hoje entre os ns. 66 e 70, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, completamente murado nos lados e nos fundos, e aberto na frente; mede 4m,20 de frente por 21m,00 de comprimento. Avaliada a 1|6 parte do terreno em 400$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa.E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Boa Vista n. 5,antigo, hoje n.7, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Benedicto da Costa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Benedicto da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898 do imposto predial devido pelo predio á rua Boa Vista n. 5, antigo, hoje n. 7, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e uma janela cortadas de madeira; mede 4m,30 de frente por 10m,10 de comprimento e é dividido em sala, tres quartos, corredor e cozinha cimentados e de telha vã. O terreno mede 6m,20 de frente estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinhentos mil réis (500$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Boa Vista n. 5, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Benedicto Costa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Benedicto Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo predio á rua Benedicto Costa n. 5, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente tres janelas e uma porta; portadas de madeira; mede 8m,80 de frente por 10m,00 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha; parte é forrada e cimentada e parte é assoalhada e de telha vã. O terreno mede 18m,00 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em novecentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua dos Prazeres n. 18, antigo, hoje sem numero, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferreira Macedo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Ferreira Macedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua dos Prazeres, hoje travessa dos Prazeres n. 18, antigo, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 11m, de frente por tantos de comprimento quantos vão até as vertentes. Avaliado o terreno em 300$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Viuva Claudio n. 10 antigo, hoje 8, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Dias.

O Doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Dias, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo terreno á rua Viuva Claudio n. 10 antigo, hoje n. 8, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 33m,00 por 60m,00 de comprimento, mais ou menos, até o mangue; completamente aberto, neste terreno esteve edificado o barracão de madeira que teve os numeros 10 e 8. Avaliado o dito terreno em seiscentos mil réis. E, quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço de avaliação, voltará o immovel á 2ª praça com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido; sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil e oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Mariano Procopio n. 11, antigo, hoje ao lado do n. 29, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Florentina e Isabel.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica do immovel penhorado a Florentina e Isabel, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo predio á rua Mariano Procopio n. 11, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 5m,00 de frente por 15m,50 de comprimento. Encontram-se nelle as ruinas de um predio que fecha a frente com zinco e paredes de meiação ao lado e os fundos são abertos para a rua Saldanha Marinho. Avaliado o terreno em 500$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 450$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 20 por cento sobre a respectiva avaliação e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Vieira da Silva n. 9, hoje 37, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Gonçalves Ferraz.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a José Gonçalves Ferraz, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Vieira da Silva n. 9, hoje 37 (Sampaio), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal e pilares de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta com escada e nos lados, diversas janelas, portadas de madeira, mede 7m, de frente por 15m,80 de comprimento e é dividido em tres salas, quatro quartos cozinha, privada forrados e assoalhados. O terreno é cercado, tendo na frente portão e gradil de ferro, de um lado a cerca é de zinco e assim tambem nos fundos, do outro é murado; mede 11m, de frente por 55m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em dez contos de réis (10:000$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, par venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Luz n. 21, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Alves Ferreira Bastos, hoje Arthur Alves Bastos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a José Alves Ferreira Bastos, hoje Arthur Alves Bastos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua da Luz n. 21, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, com porão habitavel, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta e tres janelas, e, por baixo dessas, tres mezzaninos, portadas de cantaria; mede de frente 6m,60 por 13m,50 de comprimento, exclusive o puxado, que tem aos fundos e onde estão a cozinha e mais commodos; o predio é dividido em commodos para morada. O terreno é todo murado e mede 9m,60 de frente por 25m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 20:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto